



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVII - Nº 210

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE NOVENBRO DE 1975

BANCO CENTRAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Itatiba (SP) - I-7.122, do 1 de dezembro de 1967 - Ourinhos (SP)

GERÊNCIA
DE MERCADO DE CAPITAIS
DESPACHO DO GERENTE

De 21 de outubro de 1975, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Sociedades Corretoras

Cancelamento da Autorização para Funcionar:
A-SP-75-589 - Luisa S. A. - Corretora de Valores, Câmbio e Títulos - A.G.E. de 14 de agosto de 1975.

Mudança de Denominação - Alteração Contratual:

A-DF-75-1.010 - Novo Paraná - Sociedade Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Limitada - Adotada a denominação "Oliveira Franco Sociedade Corretora de Valores e Câmbio Limitada". - Instrumento de 3 de julho de 1975.

Sociedade Distribuidora - Alteração Contratual:

A-SP-75-523 - Valorvest - Distribuidora de Títulos e Valores Mo-

biliários Limitada - Instrumento de 3 de julho de 1975.

INSPECTORIA DE BANCOS

Processo n.º DF-759-71 - A Diretoria, em sessão de 37 de agosto de 1974, autorizou o Banco Nacional Sociedade Anônima, com sede em Belo Horizonte (MG), a transferir suas seguintes agências:

De - Carla-Patente - Para Muriaé (MG) - 3.215, do 4 de novembro de 1953 - Dracena (SP)

DESPACHO DO CHEFE DA DIORA

Em 21 de outubro de 1975, deferindo, nos termos do parecer, o requerido no processo número:

Aumento de capital e reforma de estatutos sociais

DF-1.453-75 - Banco Popular de Fortaleza S. A. - Fortaleza (CE) - De Cr\$ 3.000.000,00 para Cr\$ 6.000.000,00 - AGEN. de 23 de abril e 17 de outubro de 1973.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 3002

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, tendo em vista as atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regimento do DNER aprovado pela Portaria nº 36-RT, de 13 de Janeiro de 1975, e tendo em vista o conteúdo do Processo nº 80.736/75 resolve

H O M O L O G A R

a classificação dos candidatos ao Concurso nº 1/75 para contratação de Pessoal na Rodovia TRANSAZONICA - 2ª DRF - PA e 1ª DRF - AM - conforme Ofício 1944 de 5/0/75 do DNER - FR 0435/75.

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
HAZARD - AM			
GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES - SA - 001			
CATEGORIA: AGENTE ADMINISTRATIVO-SA - 001			
CLASSE: AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR SA - 001.1			
001	162	ALZIRA FARIAS ALMEIDA DA FONSECA	84,0
002	192	VERA MENDES LINS	80,0
003	019	EDLA DA ROCHA FERREIRA	81,0
004	060	MARCILIA MARIA RAFAEL CAMPOS	81,0
005	078	VALDEANA CAVALCANTE DE CARVALHO	80,0
006	163	ERIVALDO DE OLIVEIRA COSTA MONTES	78,5
007	164	LILIA MARILIA AZEVEDO DA SILVA	78,0
008	081	ELINE DE ARRUDA SANTANA	70,0
009	092	ANTONIO DA COSTA E SILVA	70,0
010	1157	ANTONIO ALVES DAMA REIS	70,0
011	164	JOSÉ EDILDO BELO FERREIRA	69,0
012	104	ANA EMILIA CORREA DO NASCIMENTO	68,0
013	003	JANIO PEDROZA CASTELO BRANCO	67,0
014	003	GRACE HARRY GAMA REIS	66,0
015	185	FRANCISCO DE SOUZA CARVALHO	65,5
016	003	MARIO JORGE DE OLIVEIRA	65,0
017	168	MARIA LA ASSUNÇÃO DANTE DA SILVA	65,0

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
018	183	ANGELA MARIA PIPOLO DE AMORIM VILA	64,0
019	187	MARIA SENA DA SILVA	64,0
020	132	EVANDRO JOIA DE FIGUEIREDO COSTA	63,0
021	192	MARILENE DAINA DE ALMEIDA	63,0
022	187	LIDIO CÁVIO VASCONCELOS GRAZAO	63,0
023	177	MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPAIO	63,0
024	002	RUY AUGUSTO JEAN	62,0
025	188	ANA LUCIA LUCES RIOS	62,0
026	135	MARIA RITA AREOSA FERREIRA	62,0
027	143	MILCENE FERREIRA NAZARE	62,0
028	022	LIDIA MACEDO COLLYER CAVALCANTE	61,0
029	045	MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE GONCALVES	61,0
030	075	GOSTHENES FERREIRA LINS	61,0
031	139	MARINA TEODORA CAMPAIO DE SOUZA	61,0
032	193	NAPOLEÃO R. GOMES DE ANDRADE	61,0
033	017	MARIA ROSALDA DA COSTA BILLY	60,5
034	032	MARIA JOSE BEZERRA DOS SANTOS	60,5
035	030	ANA AMÉLIA DA COSTA JANSEN	60,5
036	081	MARIA EMILIA CAVALCANTE LINS	60,5
037	099	DELMARGUI FARES CAVALCANTE	60,5
038	111	FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA	60,5
039	140	JOSÉ VIVALDO DE BRITO SOUZA	60,5
040	150	GRACA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	60,5
041	178	AUXILIADORA DE CARVALHO CESAR	60,5
042	180	WELFMAN MERY DE ANDRADE	60,5
043	190	EDUARDO RUCHIA NAZARETH	60,5
044	084	JOSÉ MARIA FERREIRO	60,0
045	101	MARINA MERY DE SALES	60,0
046	043	ALDIRA DOS SANTOS LIMA	60,0
047	103	ALYCEIR DOS SANTOS LIMA	60,0
048	112	DOLORES ENSCA ESCUDERO	60,0
049	025	EDMILSON SIQUEIRA DA ROCHA	60,0
050	341	MARIA MAGALENA LEITÃO DE ANDRADE	60,0
051	118	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA	60,0
052	195	MARTA JOSE DO CARMO DIAS	60,0
CLASSE: BATELEIRO "A" - SA-002.3			
053	009	ILLE SANTA MURTA	61,0
052	008	MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR PAES BARRETO	67,0

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 12 às 18 horas

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 69,00	Semestre	Cr\$ 52,00
Ano	Cr\$ 138,00	Ano	Cr\$ 103,00
<i>Exterior</i>		<i>Exterior</i>	
Ano	Cr\$ 198,00	Ano	Cr\$ 163,00

PORTE ABREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), em Brasília.

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar. O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

Assinaturas

As assinaturas para o exterior serão anuais.

As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME	PONTOS
003	007	AMELIA AUGUSTO PEREIRA DA CRUZ	85,0
004	013	LEILA MARIA BELONI VENTURA	78,0
005	015	CLAUDETE RODRIGUES DOS SANTOS	78,0
006	018	SHEILA REGINA DE MATOS MARQUES	78,0
007	020	MEMAIDE FÉLIX GOMES	72,0
008	024	MARIA C. MAZARE ROCHA DE ALBUQUERQUE	71,0
009	025	MARIA BERNARDETE SAMPAIO DE SOUZA	70,0
010	028	MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS SILVA	69,0
HUMANITÁ - AM			
GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NR - 1.000			
CATEGORIA: AGENTE DE SERVIÇO DE ENGENHARIA - NM - 1.900			
CLASSE: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇO DE ENGENHARIA - NM-1015.1			
ÁREA DE ESPECIALIDADE: AUXILIAR DE TRABALHOS DE ABERTURAS DE PICADAS, DESMATAmentos, LIMPEZA DE VALAS, LAGOS E OUTROS.			
001	089	OSMAR FRANCISCO BARAIVA	82,0
002	080	JOSÉ DE MORAES ROSAS	80,0
003	023	JOAQUIM FERRAZ COUTINHO	86,0
004	073	ALZIR SANTOS DE OLIVEIRA	86,0
005	078	JOSÉ ELIAS DE SOUZA	85,0
006	083	GERALDO MOURA FACUNDES FILHO	84,0
007	072	ALOÍCIO ACRIN-DE SOUZA	83,0
008	079	ISAC SERGIO RAMOS	82,0
009	074	JOÃO BOSCO RAMOS	82,0
010	068	HONORINO ALMEIDA DE SOUZA	81,0
011	020	PEDRO CAVALHEIRO LOPES	81,0
012	132	DIRIVAL CAÇÃO GALETA	80,0
013	170	FRANCISCO PEREIRA LIMA	80,0
014	111	LUIZ SANTOS DA SILVA	80,0
015	112	RAIMUNDO JUDIVAL LIMA	80,0
016	180	RENATO GOMES	80,0
017	082	ROGERIO DA TRINDADE ALMEIDA	79,0

Nº DE PROM.	Nº DE INSC.	NOME	PONTOS
018	018	FRANCISCO DRAGA GORGES	77,0
019	021	CLAUDIO GOMES DAS NEVES	77,0
020	077	RAIMUNDO LAZARO DE SOUZA	77,0
021	078	RAIMUNDO ANTONIO DE GOUVEIA	77,0
022	109	JOÃO BENICHO PINTO	77,0
023	028	ANTONIO VEIGA DE BRITO	78,0
024	028-A	RAUL BENICIO DE OLIVEIRA	78,0
025	205	SEBASTIÃO JOSÉ PINHEIRO DA PAIXÃO	78,0
026	198	JORGE LUIZ BLANCO GUIMARÃES	78,0
027	071	RAIMUNDO CARLOS SANTOS DE SA	75,0
028	181	EVANGELISTA BRAGAÇA DE HOLANDA	75,0
029	081	ANASTACIO CESARIO DOS SANTOS FILHO	75,0
030	084	BENEDITO ROSA DE MELO	75,0
031	110	RAIMUNDO REIS MOCUEIRA	75,0
032	080	EDUARDO CONÇALVES ALCANTARA JUNIOR	75,0
033	193	SEBASTIÃO BATISTA DE OLIVEIRA	74,0
034	078	FRANCISCO DE SOUZA PEREIRA	74,0
035	088	ACELINO XAVIER SOUZA NETO	74,0
036	100	AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUZA	74,0
037	181	JOSÉ CAVALCANTE CUNHA	72,0
038	163	HERMOGENES ALVES DOS SANTOS	70,0
039	180	GETULIO MACEDO AGUIAR	70,0
040	038	ANTONIO CEZÁRIO DOS SANTOS	70,0
041	085	ANTONIO DE CASTRO	70,0
042	165	RAIMUNDO NILTON DOS SANTOS	69,0
043	183	FRANCISCO MATA DA SILVA	69,0
044	165	PULQUERES ARAUJO DE LEMOS	69,0
045	087	JOÃO XIMENES MOURÃO	69,0
046	167	HANDEL VALENTIM FILHO	68,0
047	150	OZEIAS ALVES DE LIMA	68,0
048	170	FRANCISCO MARQUES LA SILVA	68,0
049	184	OVIDIO RODRIGUES PAES	67,0
050	135	ALTERIO PINTO MESQUITA	67,0
051	168	ANTONIO DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA	67,0
052	178	EUCLEDES PEREIRA DA SILVA	67,0
053	159	PEDRO PEREIRA DA SILVA	66,0
054	029	OSAIR PEREIRA DA SILVA SANTOS	66,0

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC:	NOME	PONTOS	Nº DE ORDEM	Nº DE INSC:	NOME	PONTOS
055	200	ELIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	88,0	003	046	JOSE MIRACI BARROSO TORRES	73,0
056	184	OLDIRAR LOUZADA SPIRELLE	85,0	004	153	ELIAS PEREIRA DA SILVA	63,0
057	184	ANTONIO COUTINHO FERREIRA	84,0			OPERADOR DE T.B.T.	
058	204	FRANCISCO CLOVISAR PEREIRA SILVA	84,0	001	050	JOSE NAZARENO PINHEIRO DA SILVA	82,0
059	180	DOMINGOS SARRO FELIX DE OLIVEIRA	84,0	002	054	WALDIR BRITO NOGUEIRA	62,0
060	154	ANTONIO FERREIRA DUARTE	84,0	003	100	ZIVALDO DE ABREU DANTAS	60,0
061	172	RAIMUNDO NUNES DA SILVA	84,0			CATEGORIA: AGENTE OPERACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE "A" NM-1027.2	
062	183	SALDANHA QUARIM DE SOUZA	84,0			ÁREA DE ESPECIALIDADE: TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE MENSAGEM FONADA EM LINGUAGEM COMUM OU EM CÓDIGO MORSE. SERVIÇO DE OPERAÇÃO COM TRANSMISSORES, RECEPTORES E TELEIMPRESSORES.	
063	185	RAIMUNDO FARIAS SAMPAIO	84,0	001	065	ALBERTO NAZARENO DOS SANTOS CARVALHO	92,0
064	024	MANOEL DE SOUZA BRITO	83,0	002	146	EDIBERTO RODRIGUES DE SOUZA	88,0
065	187	JOSE MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS	83,0	003	016	JOSE ORALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	84,0
066	070	RAIMUNDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	83,0	004	131	RAIMUNDO DE SOUZA ALBUQUERQUE	79,0
067	068	VALDEMIR MARIANO DE SANTANA	83,0	005	173	PAULO ROBERTO CRUZ DE SOUZA	72,0
068	159	RAIMUNDO VIANA DE OLIVEIRA	83,0			CLASSE: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - NM-1006.1	
069	027	LUIZ CONZAGA DE MORAIS	82,0			ÁREA DE ESPECIALIDADE: CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS SIMPLES DE CONSTRUÇÃO E REPAROS.	
070	183	JOÃO SOARES DE SOUZA	82,0	001	357	ANTONIO MOREIRA	72,0
071	028	BENONI VIEIRA DANTAS	82,0	002	162	RAIMUNDO AVELINO DA SILVA	71,0
072	024	ARLINDO MONTEIRO LITTE	80,0	003	161	MANOEL DELFINO DE AGUIAR	71,0
		CATEGORIA: AGENTE DE SERVIÇO DE ENGENHARIA "B" - ÁREA DE ESPECIALIDADE: SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CÁLCULOS DE MATERIAL E ATIVIDADES AUXILIARES DE TOPOGRAFIA.		004	129	HILÁRIO PEREIRA PANTOJA	68,0
001	093	RYANA PRATA DE SOUZA	94,0	005	032	ANTONIO DOS SANTOS	67,0
002	133	ANTONIO DAHIZO DE AGUIAR FERREIRA	88,0	006	171	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	65,0
003	201	RAIMUNDO CARLOS TAVARES AMPUERO	86,0	007	193	RAIMUNDO NOMATO BITENCOURT	65,0
004	137	CALIXTO MARTINS MARQUES FILHO	85,0			grupo. SERVIÇO DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA - TP-1200.	
005	136	RAIMUNDO FREIRE FERREIRA	84,0	001	013	JEREMIAS DOS SANTOS FERREIRA	88,0
006	211	ANITERESE GAMA RETTO	84,0	002	115	JOSE RINALDO DA SILVA	86,0
007	212	IRONCE SALES FREITAS CAELO	83,0	003	012	RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA	85,0
008	213	CÂNDIDA ALCANTARA BITAR	82,0	004	118	ROHILDO LINOIRO DA ROCHA	84,0
009	140	JOÃO BOSCO OUTRA DA SILVA	78,0	005	011	ZENÓBIO JORGE INACIO	78,0
010	214	ADEMAR VIEIRA DOS SANTOS	78,0	006	040	FRANCISCO MARTINS DE SOUZA	76,0
011	096	MARCILIO COSTA COLARES	76,0	007	142	Roque Bispo de Carvalho	71,0
012	139	LOURDETE SAMPAIO LIMA	76,0	008	009	FRANCISCO EVANGELISTA SIMÃO	71,0
013	215	LENY LIMA SILVA	75,0	009	176	CECÍLIO NAZARE ANTUNES	71,0
014	141	ALZENIR SANTOS DE LIMA	74,0	010	147	JOÃO MARQUES VIEIRA	71,0
015	216	HELCI DE SOUZA CAMPELO	73,0	011	175	JOSE PEREIRA DA SILVA	70,0
016	099	MANOEL RIBEIRO DA ROCHA	72,0	012	114	LUIZ NOGUEIRA COSTA	70,0
017	091	WILMAR FREDERICO	72,0	013	203	ALMIRO PEREIRA SILVA	69,0
018	049	HUBERTO SALVADOR NEY	71,0	014	007	WALDIR DAS CHAGAS PEREIRA	69,0
019	098	JOSE CAVALCANTE LOUZADA	70,0	015	188	PAULO DOS SANTOS BARBOSA	68,0
020	094	OSMAR TEÓFILO DE MOURA	68,0	016	143	FRANCISCO ALVES SCHRAM	68,0
021	095	AGNALDO DE SOUZA MARQUES	66,0	017	008	ADERALDO LIMA DOS SANTOS	68,0
		ÁREA DE ESPECIALIDADE: OPERADORES DE MÁQUINAS RODOVIARIAS DE TERRAPLANAGEM. MOTO SCAPER		018	118	ANTONIO LOURENÇO DE SOUZA	67,0
001	104	DANIEL PAIXÃO DA SILVA	89,0	019	019	IZANI PINHEIRO DE MEDEIROS	67,0
002	102	FRANCISCO DE ALMEIDA REGO NETO	80,0	020	177	RAIMUNDO TELES DA SILVA	66,0
003	003	CARLOS TRINDADE VIEIRA	79,0	021	041	JUVENAL MAIA	66,0
004	047	PEDRO RODRIGUES GALVÃO	78,0	022	042	JORGE PAES ALVES	66,0
005	145	JOSE RIBAMAR PACHECO	74,0	023	113	LUIZ CEZERRA DE MELO	66,0
006	149	WALDIR XAVIER SANTANA	71,0	024	081	JERÔNIMO GERMANO DA SILVA	64,0
		MOTO HÍVELADORA		025	038	SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA	62,0
001	055	MARIO TAVIRA DOS SANTOS	87,0	026	062	JAGUANHARA DELLA ROCA DO NASCIMENTO	61,0
002	005	MANOEL IVANIL CRUZ DE ARAUJO	82,0	027	144	EDNOR DAS GRAÇAS LIMA DA SILVA	60,0
003	002	MANOEL JOSÉ NOGUEIRA SILVA	82,0			CLASSE: AGENTE DE PORTARIA - TP-1202	
004	048	FRANCISCO DUARTE FILHO	80,0	001	182	ULISSES DA SILVA WANDERLEY	68,0
005	197	FRANCISCO FREIRE DA SILVA	77,0	002	189	RAIMUNDO REIS NOGUEIRA	67,0
006	001	HERMENEGILDO MOTA BARBOÇA	77,0	003	155	ADALBERTO DE SOUZA LIMA	67,0
007	105	RAIMUNDO GOMES DOS PASSOS	73,0	004	017	ALFREDO FERREIRA LIMA	64,0
008	053	ORLANDO RODRIGUES FERREIRA	73,0	005	087	EDSON LAMEIRAS PINHEIRO	61,0
009	174	DEUSDETE PAVÃO DE OLIVEIRA	73,0			GRUPO: ARTEZANATO - ART-703	
010	219	JAIR RODRIGUES DA SILVA	68,0			CATEGORIA: ARTÍFICE DE CARPINTARIA & MARCELAGEM - ART-704	
011	004	JOSE DE SALES RIGIANTO	67,0			CLASSE: ART-704.2	
		CARREGADEIRA - CAT-966				ÁREA DE ESPECIALIDADE: CARPINTARIA.	
001	052	MANOEL BATISTA DA CRUZ	80,0	001	120	FURTUNATO LIMA BARROSO	62,0
002	057	WALDIR PASSOS DO NASCIMENTO	76,0	002	018	CLAUDIO COMES DAS NEVES	68,0
003	101	FRANCISCO CREGÓRIO DE SOUZA	76,0				
004	148	JOÃO DE HOLANDA LIMA	75,0				
		TRATOR - CAT-D-4 - D-8					
001	103	MARIO DIONIZIO SOUZA DA SILVA	78,0				
002	056	CYCERO ALVES DE ARAUJO	79,0				

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME	PONTOS	Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME	PONTOS
003	121	EDMILSON BARBOZA DE SOUZA	80,0	039	235	ANTONIO SOUZA ARAUJO	72,0
004	123	ANTONIO PAIVA DE MORAES	79,0	036	468	ANTONIO GONCALVES DANIELS	71,0
005	120-A	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	76,0	037	487	ANTONIO FERRAZ	69,0
008	122	MARCEL ALVES COSTA	74,0	038	378	ANTONIO GOMES DA SILVA	68,0
007	084	ANTONIO SOUZA ARAUJO	74,0	039	573	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	67,0
006	125	LEONIDAS SILVA DOS ANJOS	73,0	040	478	JOAO DE SOUZA MARTINS	67,0
008	063	ADAO VELASCO MORAES	71,0	041	218	ANTONIO LUIZ LIRA	66,0
010	127	JOSE MARIA DOS REIS	71,0	042	438	EDMILVAL FERREIROS DOS REIS	65,0
011	033	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	68,0	043	531	EDMILTO ARAUJO NETO	64,0
012	188	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA	68,0	044	567	JOSE ARLINDO CARVALHO DOS SANTOS	63,0
013	034	PEDRO GRAÇA PEREIRA	67,0	045	459	FERNANDO FERREIRA COSTA	62,0
014	124	RENATO CARLOS DE SOUZA	66,0	046	108	ANTONIO VIEIRA FERNANDES	61,0
015	202	FRANCISCO JOSE DA SILVA	66,0	047	084	JOAO CARLOS ARAUJO	60,0
016	203	FRANCISCO ROdrigUES DE PAULA	65,0	048	460	JOAO CARLOS FREITAS	60,0
017	128	OSVALDO CORREA DOS ANJOS	65,0	049	448	ANTONIO MARINHO DA SILVA	60,0
018	188	WILSON FERREIRA DA SILVA	63,0			AREA DE ESPECIALIDADE: MANUTENÇÃO AUXILIAR DE EQUIPAMENTO LOCOMOTIVO - REPAROS SIMPLES E DE EMERGENCIA NA PARTE MECANICA.	
		CATEGORIA: ARTÍFICE DE MECANICA-ART-702.2					
		CLASSE: ART-702.2					
		AREA DE ESPECIALIDADE: MOTOR A COMBUSTÃO.					
001	118	MAXIMIANO MORAES DOS SANTOS	67,0	001	1024	PEDRO COELHO	63,0
002	151	FRANCISCO FREIRE TEIXEIRA	73,0	002	1021	JOSE RICARDO RIBEIRO DA SILVA	61,0
003	207	EDMILSON DAS GRAÇAS RIBEIRO	72,0	003	1022	RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA	60,0
004	208	JOAO BATISTA DA SILVA	72,0	004	640-A	ANTONIO ALBUQUERQUE BONFIM	60,0
005	150	RAIMUNDO MACHADO PEREIRA	71,0	005	1020	FRANCISCO CARVALHO DE LIMA	60,0
006	192	JOSE BENEDITO DA CRUZ	71,0	006	1022	FRANCISCO PEREIRA DE FREITAS	60,0
007	025	OSVALDO ALVES LEITE	67,0	007	645-A	JOSE MARIA CAPELLA	60,0
008	014	JOSE MARIA SILVA ALGOUVEROS	65,0	008	660-A	JOSE MARIA ASSUNÇÃO GUARALIS	60,0
		MARAUÁ - PA		009	428	EDMILSON FERREIRA DA SILVA	60,0
		GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO		010	461	EDMILSON FERREIRA DA SILVA	60,0
		NR - 1000		011	683	ANTONIO VIEIRA LIMA	60,0
		CATEGORIA: AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA		012	448	RAIMUNDO EDUARDO CRUZ	60,0
		NR-1013		013	776	JOAO DE PAZ DA SILVA	60,0
		CLASSE: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA "A" CÍVIL NR-1013.1		014	600	RAIMUNDO MATA DA SILVA	60,0
		AREA DE ESPECIALIDADE: MANUTENÇÃO AUXILIAR DE EQUIPAMENTO LOCOMOTIVO E SUA LIMPEZA.		015	1017	MARCEL SOARES CUNHA	60,0
001	1010	ARÃO PEREIRA DA SILVA	64,0	016	783	LUCCIANO DIAS DE SOUZA	60,0
002	1015	ALBINO ALVES DE SOUZA	60,0	017	092	JENIVALDO DE ARAUJO BORGES	60,0
003	1012	FRANCISCO EDUARDO XAVIER	60,0	018	101	RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA	60,0
004	1014	ANTONIO GOMES DE MELO	60,0	019	1047	ANTONIO FAUSTINO RIBEIRO	60,0
005	1011	JOÃO CARVALHO DA SILVA	60,0	020	461	LUIZ EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	60,0
006	715-A	GUILHERME GOMES BARBOSA	60,0	021	524	MELIO ALVES DE SOUZA	60,0
007	778	BENEDITO JUVENAL MARTINS	60,0	022	503	ENASTASIO GOMES DA SILVA	60,0
008	1013	ANTONIO ALVES DE MORAES	60,0	023	120	FRANCISCO LAURINDO DOS SANTOS	60,0
009	861	JOSE SABINO DE BRITO	60,0	024	203	JURACY RODRIGUES DA SILVA	60,0
010	043	RAIMUNDO NONATO BRITO	60,0	025	700	JOAO RIBEIRO DOS REIS	60,0
011	217	LEONARDO DE SOUZA LIRA	60,0	026	187	EDILSON CHAVES LUIZ	60,0
012	711	ANTONIO VENANCIO DOS SANTOS	60,0	027	328	ARCANGELO MACIEL GAMA	60,0
013	773	ANTONIO FERNANDES DOS REIS	60,0	028	727	NICOL FERREIRA DA SILVA	60,0
014	442	DAVID JOAO PINTO FILHO	60,0			AREA DE ESPECIALIDADE: MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DE VEICULOS (BORRACHARIA).	
015	308	ANTONIO LIMA	60,0	001	068	BENEDITO JESUS	60,0
016	1058	JOSE ALEXANDRE DA COSTA	60,0	002	380	MARCEL ANTONIO PARENTE	60,0
017	1057	ANTONIO VALMIQUE	60,0	003	326	FRANCISCO PEREIRA FILHO	60,0
018	268	MARCEL DA PAZ GOMES SA	60,0	004	084	EDMILSON FERREIRA NETO	60,0
019	550	RAIMUNDO PAULO DAS GRAÇAS CORPES PEREIRA	60,0	005	238	ANTONIO BERNARDO DOS SANTOS	60,0
020	1030	JUVENCIO DE ARAUJO GUISO	60,0	006	278	JOEL FELICIO DE OLIVEIRA	60,0
021	315	LUIZ MARTINS DA COSTA	60,0	007	311	MARCEL RODRIGUES DA CRUZ	60,0
022	1043	FRANCISCO LOPES DE LIMA	60,0	008	1043	ANTONIO ARAUJO DA SILVA	60,0
023	1040	JOSE CARLOS DA SILVA	60,0			AREA DE ESPECIALIDADE: MANUTENÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DE VEICULOS.	
024	1041	JOAO LUIZ DE OLIVEIRA	60,0	001	129	JOSE FRANCISCO ALGIZO	60,0
025	1058	EDMILSON FERREIRA DA SILVA	60,0	002	772	JOSE DANIEL DA SILVA	60,0
026	643-A	NICOL FERREIRA DE LIMA	60,0	003	177	RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO	60,0
027	234	JOSE BARBOSA FERREIRA	60,0	004	560	JOAO ANTONIO RIBEIRO	60,0
028	1051	EDMILSON RAIMON	60,0	005	642	EDMILSON FERREIRA MACHADO	60,0
029	468	RAIMUNDO BARREDA FERTE	60,0	006	143	JOSE RIVEL RODRIGUES DA SILVA	60,0
030	133	LUIZ ALVES DOS SANTOS	60,0	007	1061	MELIO VIEIRA DE SA	60,0
031	1050	LUIZ MARTINS TORRES	60,0	008	632	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	60,0
032	887-A	ABEN-ATHAR DOS SANTOS SILVA	60,0	009	1053	FRANCISCO BARREDA CORPES	60,0
033	180	JORZINO CIVINAL LOPES	60,0	010	701	ANTONIO RIBIARDO DE ASSUNÇÃO	60,0
034	447	WILTON SIDNEY BEZERRA FALCÃO	60,0	011	1060	ARÃO SOUZA SILVA	60,0

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
012	1054	LEONILDO LOPES ALVES	79,0
013	330	JOSÉ MARIA PEREIRA BARROS	67,0
014	202	ALFREDO ALVES DOS SANTOS	61,0
015	423	FABRÍCIO LOMATO DE OLIVEIRA	61,0
016	281	OSCAR SOARES DA SOUSA	60,0
FUNÇÃO DE FREGUESIA - AUXÍLIAR EM TRABALHOS DE AGRICULTURA DE PICADA DEBASTAMENTO, LIMPEZA DE VAZAS, SACOS E OUTROS.			
001	173-A	CÉSARIO FERREIRA LIRA	85,0
002	012-A	JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO	83,0
003	702	CARLOS ABRAÃO CARVALHO	82,5
004	044-A	MALTON SANTOS SOBRINHO	81,5
005	421	JOSÉ CARLOS FILHO	80,0
006	750	VALÉRIO ALBERTO DE SOUZA	80,0
007	023	FELIPE FERREIRA DA SILVA	80,0
008	305	LUIZ CARLOS FERREIRA DE SOUZA	80,0
009	034-A	RAFAEL DOMINGOS FEITOSA LIRA FILHO	80,0
010	085	ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	80,0
011	500	LUIZ CARLOS FERREIRA DE SOUZA	80,0
012	586-A	JOSÉ VENÍZIO DE SOUZA	80,0
013	419-A	ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO	80,0
014	189	RAFAEL DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA	80,0
015	543	EDSON LUIZ DOS REIS	80,0
016	411	RAFAEL DOS REIS SILVA	80,0
017	703	HELTON FERREIRA BARROS	80,0
018	089	FELIPE FERREIRA LIRA	80,0
019	749	DOMINGOS CAMPELO DE SOUZA	80,0
020	700-A	ELÍCIO DAS NEVES BARROS	80,0
021	746	CLAUDIO BARBOSA DA CUNHA	80,0
022	241	CECÍLIA GOMES BRITO	80,0
023	327	ELIZABETH FERREIRA LUCENA	80,0
024	133	ANTÔNIO FONSECA DE REZEND.	80,0
025	424	GERALDO MARTINS DE SOUZA	80,0
026	520	CARLOS MARQUES DE SOUZA	80,0
027	573	PEDRO DE OLIVEIRA BARROS	80,0
028	423	MATILDE FERREIRA DA SILVA	80,0
029	010	JOSÉ BARCELONA SOARES	80,0
030	300	JOSÉ CARLOS FERREIRA	80,0
031	335	FABRÍCIO LOMATO DE CARVALHO	80,0
032	413	RAFAEL DOS REIS DE SOUZA	80,0
033	820	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	80,0
034	550	DARÍO ALVES DA SILVA	80,0
035	599	ADRIANO FERREIRA DA SILVA	80,0
036	050	RAFAEL FERREIRA DE ADEU	80,0
037	174	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	80,0
038	044-A	VALÉRIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	80,0
039	423	ALUIZ FERREIRA DA SILVA	80,0
040	513	NEVES OLIVEIRA DOS SANTOS	80,0
041	021	JOSÉ RODRIGUES DE MIRANDA	80,0
042	450	FELIPE FRANCISCO FERREIRO	80,0
043	017	CÉLIO DOMINGOS DE SALES	80,0
044	505	REINALDO SILVA DOS SANTOS	80,0
045	400	MARCEL FERREIRA DE FRANÇA	80,0
046	514-A	MARCEL FERREIRA DA COSTA FILHO	80,0
047	760	WILSON SOARES DA SILVA	80,0
048	194	JOSÉ FERREIRA FERREIRA	80,0
049	009	MARCEL DE JESUS SILVA	80,0
050	600	JULIANA SOARES MENEZES	80,0
051	778	ANDRÉ SOUZA DA SILVA	80,0
052	057	OSCAR FURTADO DE SOUZA	80,0
053	310	OTACÍLIO LEMOS DA SILVA	80,0
054	000	MARCEL FERREIRA DA SILVA	80,0
055	005	MARCEL OLIVEIRA CAVALCANTE	80,0
056	107	GILBERTO FERREIRA DA SILVA	80,0
057	704	VALÉRIO LUIZ SOARES	80,0
058	050-A	OSCAR DE JESUS SILVA	80,0
059	113	ANTÔNIO ALVES FERREIRA	80,0
060	147	ANTÔNIO CARLOS DE BARROS	80,0
061	400-A	JOSÉ CAMPELO DA SILVA	80,0
062	011	ALUIZ ALVES FERREIRA	80,0
063	489	LUIZ CARLOS DA SILVA	80,0

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
064	031	MARCEL FERREIRA DA SILVA	72,0
065	135	MARCEL OLIVEIRA CAVALCANTE	72,0
066	132	LUIZ OLIVEIRA SIQUEIRA	71,5
067	270	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	71,5
068	118	JOSÉ DE JESUS DE SOUZA LIMA	71,5
069	707	JOSÉ CARLOS FERREIRA FILHO	71,5
070	133	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	71,5
071	013	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	70,5
072	300	OSCAR FERREIRA DA SILVA	70,5
073	767	JOSÉ CARLOS DA SILVA	70,0
074	747	ANTÔNIO CARLOS CAVALCANTE	70,0
075	007	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	69,5
076	173	JOSÉ FERREIRA CAVALCANTE	69,5
077	008	MARCEL FERREIRA LUIZ	69,5
078	600-A	RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	69,0
079	000-A	OSCAR FERREIRA FERREIRA	69,0
080	007	JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	68,0
081	010	JOSÉ FERREIRA FERREIRA	68,0
082	000	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA	68,0
083	412	MARCEL FERREIRA DA SILVA	68,0
084	710	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	68,0
085	000-A	OSCAR FERREIRA FERREIRA	68,0
086	000	JOSÉ FERREIRA DA SILVA FERREIRA	68,0
087	501	ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA SOARES	68,0
088	301	MARCEL FERREIRA DOS SANTOS	68,0
089	010-A	JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	68,0
090	014	CARLOS FERREIRA FERREIRA DA SILVA	68,0
091	003	RAFAEL FERREIRA FERREIRA	68,0
092	102	JOSÉ FERREIRA FERREIRA	68,0
093	220	JOSÉ FERREIRA FERREIRA	68,0
094	272	FRANCISCO DE JESUS ALVES	68,0
095	001	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	68,0
096	482	JOSÉ FERREIRA FERREIRA	68,0
097	007	OSCAR FERREIRA FERREIRA DA SILVA	68,0
098	700	ANTÔNIO DA SILVA LUIZ	68,0
099	010	MARCEL FERREIRA DA SILVA	68,0
100	022	VICTOR FERREIRA DA SILVA	68,0
101	400	ANTÔNIO FERREIRA FERREIRA FERREIRA	68,0
102	010-A	MARCEL FERREIRA FERREIRA	68,0
103	300	VALÉRIO FERREIRA FERREIRA	68,0
104	001	OSCAR FERREIRA FERREIRA	68,0
105	010	ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	68,0
106	001	MARCEL FERREIRA FERREIRA	68,0
107	007	JOSÉ FERREIRA FERREIRA	68,0
108	000	MARCEL FERREIRA FERREIRA	68,0
109	000	JOSÉ FERREIRA FERREIRA	68,0
110	723	FELIPE FERREIRA FERREIRA	68,0
111	000	MARCEL FERREIRA FERREIRA	68,0
112	000	JOSÉ FERREIRA FERREIRA	68,0
113	270	LUIZ FERREIRA DA SILVA	68,0
114	121	ANTÔNIO FERREIRA FERREIRA	68,0
115	705	JOSÉ FERREIRA FERREIRA	68,0
116	000	FELIPE FERREIRA DA SILVA	68,0
117	000	JOSÉ FERREIRA FERREIRA	68,0
118	1000	MARCEL FERREIRA FERREIRA	68,0
119	210	JOSÉ FERREIRA FERREIRA	68,0
FUNÇÃO DE FREGUESIA - ATUANTE DE FORTALEZA - TP-1002.			
011	710-A	LUIZ FERREIRA-COSTA	68,0
012	431	MARCEL FERREIRA COSTA	68,0
013	025	ELIZABETH ANTUNES DE SOUZA	68,0
014	009	MARCEL FERREIRA FERREIRA	68,0
015	721	OSCAR FERREIRA FERREIRA	68,0
016	407	ALBERTO FERREIRA FERREIRA	68,0
017	450	JOSÉ FERREIRA FERREIRA	68,0
018	702	MARCEL FERREIRA FERREIRA	68,0
019	000	JANET DA COSTA NASCIMENTO	68,0
020	012	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA FERREIRA	68,0
021	013	MARCEL FERREIRA FERREIRA	68,0
022	777	OSCAR FERREIRA FERREIRA	68,0
023	455	FLORÊNCIO LUIZ FERREIRA	68,0
024	010-A	TEREZINHA FERREIRA	68,0

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME	PONTOS	Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME	PONTOS
015	188	FILHENA DE JESUS 1ª OLIVEIRA	69,0				
016	078	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS JONES	66,0				
		<u>TIPO:</u> ARTEZANATO - ART - 700					
		<u>CATEGORIA:</u> ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA - ART - 704.2					
		<u>ÁREA DE ESPECIALIDADE:</u> CARPINTARIA.					
001	1030	FRANCISCO BENEDECK	97,0	020	478	RAIMUNDO CARVALHO VAZ	62,2
002	1031	MARTINIANO BARBOSA PEREIRA	96,0			<u>CLASSE:</u> AUXÍLIO OPERACIONAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS - 194 - 1999.3	
003	923	JOSÉ LÓCIO FREIRE	88,0			<u>ÁREA DE ESPECIALIDADE:</u> CONTROLE DE MATERIAL E SERVIÇOS.	
004	504	ALUIZIO GOMES PEREIRA	87,5	001	373-A	OSMÉLIO DA FONSECA SIQUEIRA	61,0
005	358	PEDRO RODRIGUES CARNEIRO	87,0	002	433	JOSÉ DE DEUS FERREIRAS DE SOUZA	66,0
008	1032	MANOEL MORENO MAIA	87,0	003	422	FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	65,0
007	461	PEDRO DA SILVA RODRIGUES	86,0	004	601	MALTONIS TAVARES DE CARROS	64,0
008	085	ADELSON DOS SANTOS PERYZ	86,0	005	831	JOÃO SALVADOR CARROCA DA SILVA	63,0
009	223	ZEZITO MATOS DA SILVA	85,0	006	031	ROBERTO COLA DE OLIVEIRA	62,0
010	487	MANOEL GOMES DE SOUZA	85,0	007	048	JOÃO MARTINS SOUSA	61,0
011	058-A	ANTÔNIO NORMANDO BARRETO	84,0	008	087	SEBASTIÃO FERREIRA LIMA	61,0
012	557	RAIMUNDO COSTA SANTOS	83,0	009	598	JOÃO JOSÉ CHAVES	60,0
013	730	MANOEL MILITÃO DA SILVA	82,0	010	080	CÉLIO FERREIRA DA SILVA	70,0
014	742	ANTÔNIO SÉRGIO ARAÇÃO POMPEU	81,0	011	159	LUIZ LIMA MELLOREN	78,0
015	761	JOÃO BOSCO PAIXÃO	80,0	012	213	CELSO FERREIRA LIMA	78,0
016	770	RAIMUNDO RONATO MARCENA	79,0	013	249	CARLOS JAIR DE OLIVEIRA	77,0
017	151	SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA	78,0	014	383	RAIMUNDO JUVENAL RAMOS	78,0
018	201	JOÃO BATISTA DE ANDRADE	77,0	015	093	JOSÉ WALDIR FERREIRA DA SILVA	74,0
019	211	ALCEBIANES RODRIGUES MIRANDA	78,0	016	672	JOSÉ LEONEL OLIVEIRA	73,0
020	110	RAIMUNDO SANTOS CUNHA	75,0	017	1003	LUIZ SILVA MARTINS	72,0
021	339	TEODORICO SILVA RODRIGUES	74,0	018	029	JOSÉ EDUARDO FRESCA E SILVA	72,0
022	017	MANOEL GONDEIRA BARROS	73,0	019	635	MANOEL ALCIDO DE CRISTO	72,0
023	734	JAIMÉ SANTIAGO COSTA	72,0	020	088	RAIMUNDO SILVA CARDOZA	71,0
024	252	JOSÉ CÍCERO DA SILVA	71,0	021	718	EDUARDO COELHO ARAÚZ	70,0
025	173	JOÃO PERCEIRA LEAL	70,0	022	507	OSÉAS FERREIRA DE SOUZA	69,0
026	172	DEUZIMAR PEREIRA LIMA	69,0	023	373	JOSÉ EDMUNDO DE SOUZA	68,0
027	142	MANOEL BONIFÁCIO FILHO	68,0	024	237	VICENTE PINHEIRO DA SILVA	67,0
028	082	JOSÉ IRAMAR MEDEIROS	67,0	025	557-A	VALDOMIRO CARVALHO DA SILVA	66,0
029	090	JORJÃO MONTEIRO LIMA	66,0	026	1006	HAZIR BATISTA DA SILVA	66,0
030	648	JOSÉ FONTENELE DE SOUZA LIMA	64,0	027	170	EDUARDO XAVIER DOS SANTOS OLIVEIRA	65,0
031	668	DAVID FILHO	62,0	028	158	EDMUNDO LIMA DA COSTA	64,0
032	412	JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA CARVALHO	62,0	029	489	JOÃO GOMES DE ABRUJA	64,0
033	645	ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS MOURÃO	60,0	030	1005	BENEDETO PEREIRA DE ALMEIDA	64,0
034	753	MANOEL MARIA DE JESUS FRAZÃO	63,0	031	1062	JOÃO ALVES DE LIMA	64,0
035	517	ADÃO VIEIRA DA SILVA	63,0	032	030-A	RAIMUNDO MATOS DOS SANTOS	63,0
038	475	MANOEL GUIMARÃES MEIRELES	60,0	033	774	LINDOLFO FERREIRA DE SOUZA FILHO	62,0
		<u>CATEGORIA:</u> ARTÍFICE DE MECÂNICA - ART-702		034	775	ANTÔNIO MARCOS FIGUEIREDO OLIVEIRA	62,0
		<u>CLASSE:</u> ARTÍFICE - ART - 702.2				<u>ÁREA DE ESPECIALIDADE:</u> COPA.	
		<u>ÁREA DE ESPECIALIDADE:</u> TORNEARIA, FREZAGEM E USINAGEM.		001	325	ANTÔNIO DA FERREIRA	64,0
001	1018	LUIZ LIMA DE OLIVEIRA	62,0	002	450-A	ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS	78,0
002	568	FERNANDO NASCIMENTO	70,0	003	003	NEOCENES DE ALMEIDA REGO	70,0
		<u>ÁREA DE ESPECIALIDADE:</u> MOTORES A COMBUSTÃO.		004	227	RAIMUNDO BATISTA MENDES	64,0
001	1028	VICENTE GRAZ DA SILVA	85,0	005	703	PEDRO FELICIANO FERES	62,0
002	1029	JOÃO PEREIRA DA SILVA	84,0	006	1003	JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	61,0
003	1027	SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA	81,0	007	1064	DORÍNGOS PERICHE	61,0
004	680	JAIMÉ GOMES DA CONCEIÇÃO	80,0	008	284	EDUARDO SILVA SANTANA	60,0
005	231	FALCETO SOARES ROLIM	69,0			<u>ÁREA DE ESPECIALIDADE:</u> CONSTRUÇÃO CIVIL - INSTALAÇÕES E TUBULAÇÕES.	
008	055-A	RAIMUNDO RONATO SIQUEIRA	66,0	001	134	BENEDETO ANTUNES DASTOS	81,0
007	435	JOSÉ MAURÍCIO PEREIRA LIMA	65,0	002	1028	RAIMUNDO PACHECO CARVALHO	81,0
008	462	RAIMUNDO RONATO AGUIAR	73,0	003	163	JEOVÁ FERREIRA OLIVEIRA	68,0
009	1049	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	73,0	004	024	LUIZ ANTÔNIO BATISTA SOARES	85,0
010	715	CÍCERO VIRGÍNIO DO NASCIMENTO	69,0	005	1025	JOSÉ MOREIRA SOBRINHO	81,0
011	655	SALOMÃO PEREIRA DA LUZ	68,0	006	430	JOSÉ SOARES DE ARAÚJO	78,0
012	514	FRANCISCO CAETANO DE OLIVEIRA	66,0	007	269	RAIMUNDO RONATO DA SILVA	77,0
013	627	FRANCISCO DAS CHAGAS	65,0	008	367	CARVALDO MONTEIRO DO ROSÁRIO	75,0
014	685	FRANCISCO BRILHANTE NOVO	63,0	008	833	JOSÉ IBIRATAI COSTA E SILVA	73,0
015	039	ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS	63,0			<u>ÁREA DE ESPECIALIDADE:</u> CONSTRUÇÃO CIVIL - SERVIÇO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO E REPAROS DE OBRAS DE ALVENARIA.	
016	020	JOSÉ DEZERRA DA SILVA	63,0	001	991	GUILHERME JOSÉ DE SALES	63,0
017	498	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA	63,0	002	214	MANOEL MARTINS RODRIGUES	61,0
018	505	CLÓVIS ALVES MORTA	62,0	003	409	JOÃO CARVALHO REBELO	61,0
019	031	FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS	62,0	004	243	RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA	61,0
				005	122	ANTÔNIO PINHEIRO RODRIGUES	79,0
				006	541	JOSÉ RONATO DA SILVA	77,5
				007	137	EXPEDITO ALVES LAGES	77,0
				008	331	CAMILÃO FRANCISCO DA SILVA	77,0

Nº DE ENCLAV.	Nº DE INSC.	N O M E	PORTOS	Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	N O M E	PORTOS
009	184	LIDIO DIAS DA SILVA	77,0	054	512	OTONIEL FERREIRA DA SILVA	73,5
010	048	ASTÉZIO JOSÉ DE OLIVEIRA PAIVA	78,5	055	190	ANTÔNIO IÇTOM	73,0
011	320	JOÃO MARCEL DOS SANTOS	78,5	056	502	JOÃO ULTRAFINA B. DE SOUZA	72,0
012	117	FRANCISCO SOARES FERREIRA	74,0	057	518	ALVARO LUIZ DOS SANTOS	72,0
013	873	ARNALDO FARIAS DA COSTA	73,5	058	502	ANTÔNIO DA SILVA TAVARES	71,0
014	320	EDUARDO ALVES DOS SANTOS	71,5	059	615	DANILÃO GONÇALVES DA CUNHA	71,0
015	028	RAIMUNDO NORATO RIBEIRO VARGAS	72,0	060	102	JOAQUIM OLIVEIRA DA SILVA	71,0
016	067	HILTON ALVES DA SILVA	69,5	061	160	CÉLIO WALDEMAR FACIOLY	70,0
017	354	MANOEL PEREIRA DA SILVA	69,0	062	800	WILBERTO MOREIRA DE CASTRO	73,0
018	152	JOÃO BATISTA MICALANES	68,0	063	704	OTACILIO NEVES FERNANDES	69,0
019	205	HELOI INACIARA DE FARIAS	65,0	064	474	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	69,0
020	115	ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	64,0	065	914	MATEUS LOPES FERREIRA DO LAGO	69,0
021	571	IVAN BARDOÇA DE ALMEIDA LIMA	63,5	066	574	ANTÔNIO GONÇALVES DE LIMA	69,0
022	543	VALCENAR DIAS TAVARES	62,5	067	450	PEDRO RIBEIRO DE SOUZA	68,0
023	193	JOSÉ ESTEVÃO DE CASTRO PEREIRA	62,0	068	473	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA	68,0
024	149	DEJOSÉ VIANA DE OLIVEIRA	61,5	069	575	IVAN JOSÉ DA COSTA LUIZ	67,0
025	162	ANTÔNIO ALVES DA SILVA	61,5	070	450	JOSÉ DIAS JORNÃO	67,0
GRUPO: SERVIÇO DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTUÁRIA - TP - 1200				071	401	VICENTE ALVES DA SILVA	67,0
CATEGORIA: MOTORISTA OFICIAL - TP - 1201.				072	242	AQUILES RODRIGUES DA SILVA	67,0
001	072	SIDNEY DA SILVA	64,0	073	078	JOÃO EDUARDO DE SOUZA	68,0
002	1018	FRANCISCO FERREIRA FRANÇA	62,0	074	010	JACSON DIVINO DE OLIVEIRA	68,0
003	366	LUIZ BARTOLOMEU DE LIMA	60,5	075	712	AGNÉ BUARTE MENDES	66,0
004	182	HOMERIO RIBEIRO NETO	60,0	076	053	RAIMUNDO NORATO CHAVES FARIAS	64,5
005	1034	MILTON GONTEIRO DE SANTANA	60,0	077	677	MANOEL LUIZ RIBEIRO DIAS	64,0
006	208	REINALDO BASTOS DA SILVA	60,0	078	000	EURÍPEDES CASTANO DE SOUZA	64,0
007	184	JOSÉ ALVES FILHO	60,0	079	608	JOÃO ALTANO BARDOÇA	64,0
008	300	CÍCERO DEZEIRA DE MEDEIROS	60,0	080	584	RUIZIVAL NEVES DE OLIVEIRA	63,0
009	032	ROQUE ALBINO GAVIÃO	60,0	081	627	JOÃO BATISTA COELHO	63,0
010	552	ROZÉVALDO SOUZA COSTA	60,0	082	018	RAIMUNDO GOMES MOREIRA	63,0
011	325	ANTÔNIO EUFRÁSIO DA SILVA	60,0	083	578	CÉLIO ALVES FERREIRA	63,0
012	185	JOÃO EVANGELISTA VASCONCELOS SOARES	60,0	084	624	RAIMUNDO LAZEIRA DAS CHAVES	63,0
013	581	FRANCISCO DE ASSIS ANGELINO DE ARAÚJO	60,0	085	075	FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA	63,0
014	088	CÉLIO VAZ VIEIRA	60,0	086	027	JOSÉ DE RIBAMAR CHAVES E SILVA	63,0
015	1018	MIGUEL CIRINO DA SILVA	60,0	087	411	EDGAR BARDOÇA CORDEIRO FILHO	63,0
016	037	ANTÔNIO FORTIÇA DE FREITAS	60,0	088	098	JOAQUIM BARDOÇA DA SILVA	62,0
017	534	LEVINHO MARTINS	60,0	089	675	JOSEVA PINTO DA SILVA	62,0
018	039	DOMINGOS FERREIRA DA SILVA	60,0	090	717	JOSÉ CARLOS SOBRINHO	62,0
019	028	JOSÉ DE RIBAMAR EVANGELISTA DE NELO	60,0	091	618	RAIMUNDO NATALINO DOS SANTOS	61,5
020	277	JOSÉ GUARREIRO DE SOUZA	60,0	092	855	JORGE VICENTE DE ARAÚJO	61,0
021	752	ARISTIDES ALVES DA ROCHA	60,0	093	751	JOSÉ NARCISO COSTA CRUZ	61,0
022	042	VICENTE CASIAN FERRETTI	60,0	094	760	AQUILES RODRIGUES DA SILVA	60,0
023	187	VICENTE FELIPE DE CARVALHO	60,0	095	787	PAULO BERNARDO DA SILVA	60,0
024	231	RUBENS DE OLIVEIRA CAVALCANTE	60,0	096	641	RAIMUNDO CARLOS CORREIA DE SOUZA	60,0
025	220	DANILO RODRIGUES BASTOS	60,0	097	728	OSVALDO AMARAL OLIVEIRA	60,0
026	337	ALMERINO JOSÉ SARALVA	60,0	098	788	VIRGÍLIO ALMEIDA	60,0
027	037-A	ANTÔNIO RIBEIRO FEITOSA	60,0	099	825	RAIMUNDO NORATO DE SOUZA MOREIRA	60,0
028	620	DOMINGOS MENDES	60,0	100	080	VALDIR FERREIRA CABRAL	60,0
029	060	MANOEL MANOUEZINHO BEZERRA	60,0	101	781	ARI RODRIGUES DE ARAÚJO TAVARES	60,0
030	1033	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	60,0	102	034	AGRÍPIO SOUZA DA SILVA	60,0
031	636	LUIZ BENEDITO QUARTE SANTOS	60,0	103	083	SEVERINO DIAS CUNHEIRO NETO	60,0
032	635	RUBENS LISBOA DA SILVA	61,0	104	040	RAIMUNDO FERREIRA COELHO	60,0
033	314	PAULO AUGUSTO DA CUNHA	61,0	105	090	JOÃO DOCCO DE SIQUEIRA	60,0
034	281	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SOUZA	61,0	106	737	JOSÉ GOMES DA SILVA	60,0
035	385	MANOEL DAS GRAÇAS MONTEIRO DOS SANTOS	60,0	107	793	JOÃO VARGENS PACHAÇO	60,0
036	558	FRANCISCO GALDINO	60,0	108	787	FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA	60,0
037	300	JOÃO BATISTA FILHO	60,0	109	668	JOÃO OLIVEIRA FARIAS	60,0
038	587	LINDOLFO FRANCISCO DE SOUZA	79,0	110	665-A	HELIO DA COSTA BATISTA	60,0
039	400	JOÃO ROSA BATISTA	70,0			ÁREA DE ESPECIALIDADE: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE TITRULAGEM, PROJETOS GEOMÉTRICOS E ESTRUTURAIS E REVESTIMENTO DE COSTA.	
040	580	JEFERSON LOPRELLI GOMES CHAVES	70,0	001	212	JOSÉ ALVES DA SILVA	64,0
041	1017	ANTÔNIO ASSIS DOS SANTOS	70,0	002	558-A	DELÍCIO BENEDITO DE ASSUNÇÃO	61,0
042	500	FRANCISCO DA CONCEIÇÃO FERREIRA	77,0	003	362-A	BENEDITO DE OLIVEIRA BOTELHO	60,0
043	378	LUIZ RESENDE DOS SANTOS	77,0	004	621	JOÃO DE DEUS PAMPLONA	60,0
044	512	FERNANDO AUGUSTO LOUREIRO	77,0	005	303	ROBERTO MASSAROTTI CUGNATO	67,0
045	248	MARTINO FRAZÃO COSTA	77,0	006	771	FRANCISCO CARLOS GOMES PEREZES	61,0
046	584	JORGE FERNANDO MOREIRA DA SILVA	78,0			ÁREA DE ESPECIALIDADE: OPERADOR DE MÁQUINAS E MOTORES DIESEL (FIXAS)	
047	608	EDMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	78,0	001	128	FRANCISCO DOS REIS	60,0
048	434	ITAMAR SILVESTRE DOS SANTOS	78,0	002	352	MARCELINO DIAS COSTA	60,0
049	430	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	78,0	003	373	JOSÉ DE RIBAMAR LIMA FERREIRA	67,0
050	445	DOMINGOS JOSÉ DE AZEVEDO SOUZA	78,0	004	188	FRANCISCO CÉLIO DA SILVA	60,5
051	374	REINALDO COELHO DE SOUZA	78,0	005	583	NATALINO FURTADO TAVARES	60,0
052	603	JOAQUIM FERREIRA QUARTE	75,0				
053	875	RONALDO COSTA VIANA	75,0				

Nº DE PROVA	Nº DE TÍTULOS	NOME	PONTOS	Nº DE PROVA	Nº DE TÍTULOS	NOME	PONTOS
006	465	RAIMUNDO NONATO HAVILANES LACELINO	85,5			TRATOR CAT. B-4 - D-8	
007	741	DONAR ELIADO DA SILVA	85,0	001	1004	AURIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	89,0
		CLASSE DE ESPECIALIDADE: OPERADOR DE MÁQUINAS		002	765	ANTONIO DA SILVA ALMEIDA	89,0
		RODOVIÁRIA DE TERRAPLANAGEM.		003	720	ALFREDO CARLOS GALVÃO	88,0
		MOTO-SCRAPER CAT. 621		004	447	JOSE MOYA DOS SANTOS	88,0
001	636	OMIEL DIAS DO NASCIMENTO	87,0	005	396	EDILSON ALVES DE ARAUJO	85,0
002	157	JOSÉ ALVES SOUZA	85,0	006	654	ALBERTO FERNANDES DIAS	82,0
003	282	FELIX RAMOS DA SILVA	84,0	007	634	SALOMAR JOSÉ APARÍCIO	82,0
004	670	FRANCISCO VIANA DOS SANTOS	82,0	008	742	RAIMUNDO AGUIAR DE SOUZA	81,0
005	043	SÁNDIVAL VICENTE RODRIGUES	82,0	009	058	RAIMUNDO FERREIRA (RANÃO)	80,0
006	340	SEBASTIÃO COSTA DE SOUZA	80,0	010	029	FRANCISCO ALVES DA SILVA	78,0
007	103	MÁRIO GOMES DA CRUZ	78,0	011	1038	ANTÔNIO VILANOVA DE SOUZA	78,0
008	498	GELMINEZ LAZARO DA FONSECA	78,0	012	1039	JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	78,0
009	585	AMAZIAS FERNANDES DA SILVA	77,0	013	607	JOÃO FERREIRA DA SILVA	78,0
010	022	LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO	74,0	014	810	FRANCISCO MENDES PANTOJA	75,0
011	048	CAETANO PAULO DE ARAUJO	68,0	015	502	FRANCISCO XAVIER DE SOUZA	72,0
012	084	ANTÔNIO VILÇA MENDES	63,0	016	287	JOSE ANTONIO ALENCAR	71,0
013	224	FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA	62,0	017	247	JOSE TEÓFILO FILHO	71,0
		CLASSE: AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA "B"		018	519	TEILO RIBEIRO DE MOURA	70,0
		ÁREA DE ESPECIALIDADE: SERVIÇOS COMPLEMENTARES		019	258	SEBASTIÃO GOMES CARNEIRO	65,0
		DE CÁLCULO DE MATERIAL E ATIVIDADES AUXILIARES DE TOPOGRAFIA.		020	047	ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO FERREIRA	62,0
001	1001	LOURDES GRACER	60,0	021	446	DELFINO MENDES DE OLIVEIRA	60,0
002	248	ELEUD FERNANDES	58,0	022	012	JOSÉ FERNANDES DE ALMEIDA	67,0
003	420	RAIMUNDO TADU DE ALMEIDA AZEVEDO	64,0	023	662	ADALDO RODRIGUES DA SILVA	67,0
004	432	EREPITO WAGNER ALVES ARAUJO	60,0	024	844	MATIAS BATISTA CAVALCANTE	66,0
005	451-A	RAIMUNDO ENILDO FERNANDES - DA COSTA	67,0	025	475	PEDRO FERNANDA LIMA	65,0
006	228	GABRIEL DE JESUS SOUZA	63,5	026	253	RAIZNE MACÍDIO DE LIMA	64,0
007	281	JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA BRAGA	72,5	027	360	MARCEL FEITOSA DA SILVA	64,0
008	373-A	VALDIR FERNANDES MAIA	72,0	028	342	JOÃO BARBOSA SANTOS	63,5
009	317	ALDENIR LAURINDO SOARES	71,0	029	030	JOSÉ FERREIRA DE SOUZA	63,0
010	786	HUGO DE CASTRO SOUZA	71,0	030	560	ETIENNE FERNANDES DA SILVA	63,0
011	370-A	OTAVIO FERREIRA DE LIMA	70,5	031	148	FLORENTINO BATISTA DOS SANTOS	63,0
012	021	INALDO FERREIRA DE SOUZA	69,5	032	478	RAIMUNDO FERREIRA VAZ	62,0
013	408	FRANCISCO VALDEMAR BARBOSA DE SOUZA	68,0	033	281	RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA	62,0
014	802	CARLOS ALBERTO FERREIRA MEYER	68,0	034	865	CARLOS ALBERTO CAPOSSO DOS SANTOS	62,0
015	058	ROYALDO ROCHA DE SOUZA	64,0	035	267	ANTÔNIO FRANCIS VENANCIO COELHO	61,0
016	108	JOSÉ UBRATAN DA SILVA	63,5	036	437	ALCIDES PEREIRA DA SILVA	60,0
017	816	EDSON FREITA NOGUEIRA RIBEIRO	63,0			TRATOR - C.B.T.	
018	280	EDILSON DE OLIVEIRA CASTRO	62,5	001	1008	FRANCISCO LUSTOSA DE SOUZA	69,0
019	374-A	AQUILES ÁTLA OLIVEIRA MAIA	62,5	002	1005	JOAQUIM RAFAEL DE OLIVEIRA REIS	67,0
020	057	PEDRO PAULO FARIAS MENDES	62,5	003	1044	PEDRO GOMES DA SILVA	78,0
021	381-A	COSME GOMES DA SILVA	62,0	004	1042	ANTÔNIO SANTANA DOS SANTOS	78,0
022	210	MARCELO CARREIRO DE SOUZA	61,5	005	1037	EDILSON PEREIRA DA SILVA	77,0
023	662-A	ANGELO TEODORO DOS SANTOS	60,5	006	1043	FELICIANO ROSA DE MIRANDA	78,0
024	025	ROSA MELO DE SOUZA	60,5	007	864	JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA	74,0
025	051	WALBER SOUZA SOLETO	60,0	008	359	JOSE CHARLES NASCIMENTO	63,0
		MOTO-REPLADORA CAT. 220 - B		009	371	ANTÔNIO ANGELO COSTA	63,0
001	1008	ACELINO ALVES DE SOUZA	61,0	010	443	ADRIPTINO MARCEL DA SILVA	78,0
002	372	LOURIVAL ANTONIO DE LIMA	67,0	011	1052	JOÃO DOMINGOS GOMES	78,0
003	107	ADÃO FAZANO CORREIA	67,0	012	333	CIRIO BOTELHO REIS SILVA	77,0
004	1027	MARCEL VENCESLAU DE OLIVEIRA	65,0	013	289	RAIMUNDO TRAVASSO EICHO	73,0
005	1002	JOÃO ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA	63,0	014	218	LOURIVAL DOS SANTOS FERNANDES	70,0
006	048	LUIZ LOPES DE SOUZA	62,0	015	453	GESECH BARBOSA CARNEIRO	69,0
007	1055	MARCELO ALVES DEZERRA	60,0	016	130	FRANCISCO PEREIRA RABELO	67,0
008	1040	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	78,0	017	714	DECELETO DA SILVA	66,0
009	150	JOSÉ FERRAZ LIMA	75,0	018	609	RAIMUNDO PEDRO DA SILVA	64,0
010	288	JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA	69,0			A. S. T. A. M. E. R. Y. S.	
011	507	JOSÉ BORGES DA LUZ	63,0			GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO-ALTO	
		CARRIGADEIRA CAT. 868				1000.	
001	1003	JULIANO DE OLIVEIRA REIS	69,0			CATEGORIA - AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
002	278	JOSÉ DE ALENCAR	63,0			101-1013	
003	548	MARIANO TEIXEIRA FARIAS	61,0			CLASSE: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE	
004	010	ADALBERTO SANTOS RABELO	60,0			ENGENHARIA "A" CÓDIGO - 1013	
005	341	SEBASTIÃO ALBERTO COSTA RIBEIRO	79,0			ÁREA DE ESPECIALIDADE: MANUTENÇÃO AUXILIAR DE	
006	1005	PEDRO DE SOUZA	77,0			EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO E SUA LIMPÉZEA.	
007	620	JOSÉ OLIVEIRA FRANÇA	73,0	001	007	ADRIANO PEREIRA DE ARAUJO	83,5
008	332	JOSÉ SOARES BATISTA	70,0	002	007	JOSÉ MARIA FREITAS	81,0
009	310	MARCÍLIO LÓCIO FREIRE	69,0	003	068	JOSÉ MARIA FERREIRO DE SOUZA	80,0
010	002	ERNESTINO LOPES FONSECA	66,0	004	095	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA	67,5
011	024	ELIEZOR MARCEL PEREIRA	63,0	005	096	ELIAS SANTOS DE SOUZA	67,0
012	100	FRANCISCO PACÍFICO DE LIMA	60,0				

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME	PONTOS	Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME	PONTOS
006	093	RAIMUNDO ANILDO DA ROCHA	82,5				
007	186	MACHINSON LUIZ PALHEIRA	81,7				
008	001	LEONILMAR JOSÉ ALVES DA CARVALHO	84,3				
009	187	LOURIVAL FERREIRA GOMES	81,1				
010	189	PEDRO FERREIRA FILHO	84,0				
		ÁREA DE ESPECIALIDADE: AUXILIAR DE TRABALHOS DE ADVERTÊNCIA DE PICADA, DESMATAMENTO, LIMPEZA DE VALAS, LAGO E OUTRAS.					
031	203	JOSÉ DE RIBANIR MACHADO BOCE	73,0				
002	238	HONORIO EVANGELISTA	78,0				
003	237	JOSÉ FONTELE DE CARVALHO	77,0				
004	270	FELIX DOS SANTOS NETO	70,0				
005	233	RAIMUNDO MONATO FERREIRA	76,0				
006	221	ROSETO AMARIL RIBEIRO	71,5				
007	109	LUIZ CARLOS SILVA	75,0				
008	113	CARLOS JOSÉ ALVES DE SOUZA	73,0				
009	188	JOSÉ DEODATO NETO	75,0				
010	144	JOSÉ ROBERTO LEVES RABELO	72,0				
011	143	LUIZ RODRIGUES OLIVEIRA	72,0				
012	141	JOSÉ DIAS PEREIRA	72,0				
013	153	RAIMUNDO ESPERALDO DA COSTA	72,0				
014	213	ELIAS JORGE NUNO	70,5				
015	212	RAIMUNDO ROGERIO	70,0				
016	103	ARLINDO GUEDES ARAUJO	70,0				
017	135	EZEQUIEL MOREIRA FREIRE	69,8				
018	134	MARCEL ERONILDES DOS SANTOS	83,0				
019	133	JOÃO FONTELE DA SILVA	85,0				
020	117	FRANCISCO ELIZONAR DE FRANÇA FERREIRA	81,0				
021	210	ALBERTO SOARES SANTOS	80,5				
022	209	MIGUEL BARRAS DA CRAGA	80,0				
023	208	CANDIDO SOARES CAMBUZ	80,0				
024	208	IGAC DA SILVA SANTANA	80,0				
025	203	MARCEL FAUSTINO DE CASTRO	80,0				
026	113	JANAL RODRIGUES FREIRE	80,0				
027	052	RAIMUNDO DIAS DO LAGO	80,0				
028	203	PEDRO ANTONIO GOMES	80,0				
029	123	ALDOMAR LUIZ FONTELE DA SILVA	80,0				
030	123	WALDEMAR FONTELE DA SILVA	80,0				
031	127	FRANCISCO CARVALHO DO NASCIMENTO	80,0				
032	129	ELIZUR FERREIRA DOS SANTOS	80,0				
033	202	EMOSTENES BATISTA PIANEIRO	80,0				
034	201	DOMINGOS MOREIRA COSTA	80,0				
035	203	WALDIR FERREIRA DE MOURA	80,0				
036	125	JOSÉLITO QUELI DA SILVA	80,0				
037	109	FELIPE VIEIRA NETO	80,0				
		AGENTE DE SERVIÇO DE ESTACIONARIA					
		ÁREA DE ESPECIALIDADE: SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CÁLCULO DE MATERIAL E ATIVIDADES AUXILIARES DE TOPOGRAFIA.					
001	253	INÁCIO PAZÃO NETO	87,3				
002	201	CICERINA CICQUEIRA DIAS DE OLIVEIRA	86,0				
003	121	ANTÔNIO CÉSARIO HOLANDA CAELI	85,0				
004	203	RAIMUNDO MONATO DOS S. GOMES	83,0				
		ÁREA DE ESPECIALIDADE: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA DE TERRAPLANAGEM (MOTO-SCRAPER)					
001	153	JOÃO PEREIRA DE SOUZA	84,0				
002	157	AURELIO RODRIGUES DA SILVA	81,0				
003	153	RAIMUNDO CLEMENTE GUARTE DE MENEZES NETO	72,7				
		MOTONIVELADORA:					
001	258	FRANCISCO JANUÁRIO DO NASCIMENTO	80,0				
002	054	JOSÉ MARTINS LE OLIVEIRA	80,0				
003	239	FRANCISCO DAS CHAGAS FAUSTINO	80,0				
004	035	JOÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO	80,0				
		CARRUAGEM:					
001	241	CARLYTO RODRIGUES DA SILVA	80,8				
002	242	MARCEL EDUARDO SANTOS DE SOUZA	80,7				
003	243	ELENO JOSÉ QUEIRINO	80,5				
		TRATOR - D-7, D-8					
001	104	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	100				
002	180	SANTIAGO DE OLIVEIRA	93,0				
003	151	GUARIM CARREIRO VARÃO	81,9				
004	152	CICERO NUNES DA SILVA	80,0				
005	103	OLÍMPIO SILVA COSTA	68,0				
006	230	AFONSO DE CASTRO DOS SANTOS	87,0				
007	240	MARCEL ALMEIDA COELHO	65,0				
		TRATOR - E.B.T.					
001	244	LUIZ LEONARDO DA SILVA	88,3				
002	245	DARI DANIEL QUITO SOARES	84,0				
003	248	PEDRO DE JESUS SEABRA DE VASCONCELOS	91,7				
004	247	VALDIR GOMES DOS SANTOS	81,7				
005	243	RAIMUNDO ANJUNES CARDOSO	80,0				
006	243	JOÃO GOMES LEAL	88,1				
007	253	JOSÉ ARISTIDES CARNEIRO	88,3				
008	253	JOAQUIM CARNEIRO NETO	68,7				
009	252	FRANCISCO ELIEZER MARTINS ROCHA	68,7				
010	232	CICERO ROMEU DE SOUZA	68,0				
011	254	JOÃO LINA QUENTO	68,0				
012	255	FRANCISCO MELITON BARBOSA	68,0				
013	258	JOSÉ OTÁVIO DA SILVA	68,0				
014	257	JOSÉ RODRIGUES MENEZES	65,5				
		AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS 1008.1					
		ESPECIALIDADE: CONTROLE DE MATERIAL E SERVIÇOS					
001	003	JOSÉ MIGUEL DA COSTA	80,0				
002	09-A	ANTÔNIO TEIXEIRA DE LIMA	77,0				
003	070	FRANCISCO DE ASSIS MADLER LAGES	75,0				
004	071	AMILTON DA SILVA ALVES	81,0				
005	072	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	81,0				
006	073	ANTÔNIO CAMBOA TAPAJÓS	80,0				
		ÁREA DE ESPECIALIDADE: COPA					
001	082	SEBASTIÃO URAMBA VITERBINO	88,0				
002	185	JOSÉ DE ARIMATEIA DA COSTA	80,0				
003	184	JOSÉ NICOLAU LIMA VARGAS	73,0				
004	091	RAIMUNDO MENDES DE SOUZA	72,5				
005	000	FRANCISCO FERREIRA DE MORAES	70,5				
006	083	PEDRO DOS ANJOS	70,0				
007	053	JOSÉ NILSON	69,0				
008	183	SEBASTIÃO DE LIMA	67,5				
009	152	JOSÉ EMALDO MATA CRUZ	65,0				
010	087	RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO	63,5				
011	059	PEDRO PANTOJA DA CRUZ	63,0				
012	101	JUSCELINO CORDEIRO DA SILVA	63,0				
013	035	EZEQUIAS FELIX DOS SANTOS	62,0				
014	180	ANTÔNIO ARISTIDES CARNEIRO	62,0				
015	004	ANTÔNIO VITORINO DA SILVA	61,0				
		ÁREA DE ESPECIALIDADE: CONSTRUÇÃO CIVIL-INSTALAÇÕES E TUBULAÇÕES.					
001	074	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	83,0				
002	203	JOSÉ FLAVIO AZEVEDO LOPES	87,0				
003	003	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	83,9				
004	075	RAIMUNDO ARAUJO DO NASCIMENTO	78,0				
005	278	JOSÉ ALVES DA SILVA MARQUES	73,3				
006	273	JOSÉ TEIXEIRA COSTA	68,0				
007	001	JOÃO FERREIRA DA SILVA	62,5				
008	148	ANTÔNIO TUNES LEÃO	61,0				
009	003-A	JULIO ROGERIO MENEZES PEREIRA	60,0				
		ÁREA DE ESPECIALIDADE: CONSTRUÇÃO CIVIL-SERVIÇO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO E REPARO DE CEMAS DE ALVENARIA.					
001	171	ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	61,0				
002	081	RAIMUNDO RODRIGUES	61,0				
003	083	JOAQUIM DA COSTA E SILVA NETO	60,8				
004	073	OTAVIO MONTENEGRO DA SILVA	60,0				

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	N O M E	PONTOS
005	186	OSILARDO DIAS GOMES	80,0
006	167	JOSÉ ANTONIO GOMES DE SOUZA	80,0
<p>GRUPO: ARTEZANATO - ART-700 CATEGORIA: ARTIFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA - ART-704 CLASSE: ART-704.2 ÁREA DE ESPECIALIDADE: CARPINTARIA</p>			
001	280	RAIMUNDO RONATO CARVALHO	87,5
002	291	FRANCISCO ENJAMIM DOS CARLOS	88,5
003	282	JOSÉ RIBANAR MUNES	89,5
004	263	JOSÉ AGUIAR QUEIROZ	77,5
005	284	CECÍLIO NASCIMENTO DE SOUZA	74,5
006	285	MARIANO PEREIRA LIMA	73,5
007	206	LEONARDO DIAS GOMES	71,5
008	287	JOSÉ GERALDO RICARDO	66,0
<p>CATEGORIA: ARTIFICE DE MECÂNICA-ART-702.2 CLASSE: ART-702.2 ÁREA DE ESPECIALIDADE: MOTORES A COMBUSTÃO</p>			
001	216	ANTÔNIO VALDIR RODRIGUES MENEZES	100
002	285	FRANCISCO COELHO DE MENEZES	100
003	217	JOSÉ PEREIRA DO CARMO FILHO	100
004	202	CELESTINO PEREIRA DE SAITO	99,0
005	200	MARINO PEREIRA MARQUES	94,0
006	204	CLAUDIO MENEZES	91,5
007	207	ELDENOR AGUIAR DA SILVA	87,7
008	208	ABRAHAM MENEZES DE SAITO	87,0
009	207	MATHEUS CARVALHO FERREIRA	79,5
<p>GRUPO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO OFICIAL E PORTARIA - TP - 1200 CATEGORIA: SERVIDOR - TP-1201</p>			
001	001	JOSÉ EDUARDO GOMES	89,0
002	001	ADRIANO DE SOUZA LIMA	88,0
003	001	MARCEL FERREIRA GOMES	88,0
004	007	PIRITO TALLES RABELO	88,5
005	279	RAIMUNDO FERNANDES DE ALENCAR	88,0
006	056	FRANCISCO LACIAL VASCONCELOS	87,0
007	059	SPÍNULO ROBERTO DA SILVA	87,0
008	225	MARCELO DA SILVA	86,0
009	066	JOSÉ SOARES DANTAS	85,5
010	081	JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO	85,5
011	067	PELRO MARTINS DE SOUZA	85,0
012	261	ADRIANO FERREIRA FLORENCIO	84,7
013	083	MOACIR DE SOUZA VIDAL	82,0
014	051	JOSÉ ALBERTO GOMES DE LIMA	80,5
015	085	GÉLIO DE SOUZA FREITAS	80,0
016	146	EDIVALDO ELOI DE A. COUTINHO	80,5
017	277	OSAIR FERREIRA DA SILVA	84,0
018	278	RAIMUNDO BRANDÃO FRANÇA	83,5
019	275	FRANCISCO CARREIRO DE SOUZA	83,0
020	113	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAÚJO COSTA	82,0
021	274	FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA	79,0
022	275	NAZARENO DE JESUS TEIXEIRA DE SOUZA	72,0
023	272	RAIMUNDO RONATO LOPES	71,0
024	271	MARCEL CARLOS ROCHA	71,0
025	048	ADELIO PEREIRA LEITE	71,0
026	045	ANTÔNIO FERREIRA LIMA	71,0
027	044	OSILARDO AGUIAR ALMEIDA	71,0
028	043	DOMINGOS GOMES ROBERTO	71,0
029	042	HEMÍLIO LEONARDO DE SAITO	71,0
030	041	LUIZ ANTONIO DE SOUZA	71,0
031	040	LUIZ CARLOS DE SOUZA	71,0
032	207	FRANCISCO JOSÉ DE ALENCAR	63,0
033	039	MARCEL SEVERINO FARIAS	63,0
034	038	CIPRIANO RODRIGUES DE SOUZA	63,0
035	037	REGINALDO CORNET DE OLIVEIRA	67,0
036	036	JOAQUIM SOARES FILHO	67,0
037	035	FRANCISCO DA FRANÇA CADRAL	67,0
038	034	MARCEL PAUL O DOS SANTOS	67,0
039	033	REGINALDO REIS DE SOUZA	67,0
040	032	FRANCISCO LUIZ DA FRANÇA CRISPIM	67,0

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	N O M E	PONTOS
041	031	RAIMUNDO ALMEIDA DE SOUZA	67,0
042	030	LUIZ ARLINDO DE SOUZA LIMA	67,0
043	029	JOSÉ RIBANAR ALVES ARAÚJO	67,0
044	028	JOSÉ OLIVEIRA LOPES FILHO	67,0
045	027	ANTÔNIO MENEZES DE SOUZA SOBRINHO	63,0
046	026	SEBASTIÃO FERREIRA BRAGA	63,0
047	105	EDUARDO HENRIQUE SANTOS FALCÃO	63,0
048	025	WILSON JOSÉ VELOSO	63,0
049	024	DAVID DE SOUZA PA.º	63,0
050	023	JOSÉ DE RICAMAR SOUZA CAVALCANTE	63,0
051	022	JOSÉ LUIZ DE SOUZA	63,0
052	021	JOSÉ GOMES LEITE	60,0
053	020	MARCEL VIEIRA DA SILVA	60,0
054	019	VALDECIAR DIAS SANTANA	60,0
055	018	JOSÉ ANTONIO BIAZI DE LIMA	60,0
056	017	DIONÍSIO DA SILVA ALMEIDA	60,0
057	016	VALDECIAR JOSÉ FERREIRA	60,0
058	190	VALDECIAR LEITE FARIAS	60,0
059	015	MARCEL PAUL O DE SOUZA	60,0
060	014	GENTIL LAURENÇO FILHO	60,0
061	013	JOÃO BATISTA PINTO	60,0
<p>AGENTE DE PORTARIA - TP - 1200</p>			
001	050	JOSÉ MIRANDA DE SOUZA	98,0
002	049	ARMANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	95,0
003	048	JOSÉ ALBERTO SOUZA LIMA	93,0
004	205	RAIMUNDO PINHEIRO LIMA	92,5
005	047	CARLOS DIAS GOMES	89,5
006	147	LUIZ COSTA RODRIGUES	88,5
007	191	FRANCISCO TORRES DE SOUZA	88,5
008	192	ARMANDO BARREIRA DO NASCIMENTO	85,5
009	149	ISAN ALVES ARAÚJO	81,5
010	148	EDVALDO HENRIQUES	80,5
011	211	DORIVAL COSTA LAMA DE ALBUQUERQUE	78,0
012	150	ROBERTO DEODATO VASCONCELOS	78,5
013	139	CLAUDIO ROLD FILHO	78,5
014	153	DELANAR LOPES FERREIRA DE CARVALHO	73,5
015	152	INOCÊNCIO MARANHÃO	67,5
016	140	FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA	67,5
017	151	FRANCISCO RONATO DOS SANTOS	57,0
018	154	OTONIEL SANTOS RODRIGUES	64,5
019	142	LUCIVAL MENEZES SILVA	62,0
020	219	MARIA MAGILDA VIEIRA COUTINHO	60,0
021	218	ELADIR FRANCO DE SOUZA	60,0
022	217	ERASMO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	60,0
023	216	GERSON SOUZA	60,0
024	215	NELSON SANTOS DA CRUZ	60,0
025	214	JULIO ROGERIO MENEZES PEREIRA	60,0
026	114	TEREZA MARTINS DE SOUZA	60,0
027	155	ERIVALDO ALVES ARAÚJO	60,0
028	118	ANTÔNIO GOMES DA SILVA	60,0
<p>SECRETARIA - PA</p>			
<p>GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1000 CATEGORIA: AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - NM - 1010 CLASSE: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - NM - 1010.1 ÁREA DE ESPECIALIDADE: MANUTENÇÃO AUXILIAR DE EQUIPAMENTOS ROBOTIZADOS E SUA LIMPEZA.</p>			
001	176	RAIMUNDO RONATO DOS SANTOS MACIEL	01,5
002	178	FRANCISCO MATEUS DA SILVA	80,0
003	087	GERALDO LOPES PAIVA	88,0
004	291	JOSÉ IRAY DE SOUZA	87,5
005	065	MARCEL CONÇALVES LIMA	83,5
006	179	PEDRO FREITAS VIEGAS	83,0
007	253	JOÃO PEIXOTO DOS SANTOS	82,0
008	254	ANDRÉ CARLOS MONTEIRO DOS REIS	70,0
009	255	LUIZ CARLOS MORAES COELHO	70,0
010	256	JOÃO CARLOS DA SILVA	70,0
011	181	DANIEL FERREIRA FEITOSA	70,0

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME	PONTOS
012	153	MIGUEL LIMA	70,0
013	027	JOAQUIM FERNANDES DA SILVA	70,0
014	253	ESTEVAO JOSÉ DA SILVA DONFIM	70,0
015	025	SEBASTIÃO RODRIGUES SOUZA	70,0
016	028	MARTINO FRANCISCA DE ACREU	70,0
017	021	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	68,0
018	141	JOÃO RODRIGUES ACREU	68,0
019	187	FRANCISCO DE ALMEIDA MATOS	68,0
020	130	EURICO DA COSTA LIRA	68,0
021	129	RAIMUNDO DOMINGOS RODRIGUES	68,0
ÁREA DE ESPECIALIDADE: AUXILIAR DE TRABALHOS DE			
ABERTURA DE PICADAS, DESMATAmento, LIMPEZA DE			
MALAS, LAÇOS E OUTROS.			
001	261	STENIO CAROSO	68,0
002	263	RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA	68,0
003	242	RAIMUNDO MOLETO DA SILVA	68,0
004	143	EUCLEDES PEREIRA DA SILVA	68,0
005	144	FRANCISCO CHADAS DA SILVA	68,0
006	023	JOSÉ FILGUEIRA LEÃO	68,0
007	140	SEBASTIÃO OLIVEIRA GONÇALVES	68,0
008	285	GESCI RIBEIRO OLIVEIRA	68,0
009	147	LUIZ FERREIRA DA SILVA	68,0
010	022	JOSÉ MARIA PINHEIRO SANTOS	68,0
011	201	FILADELFO DE FIGUEIREDO FILHO	68,0
012	140	JOSÉ DOS SANTOS SILVA	68,0
013	140	ANTONIO FARIAS DE HORA	67,0
014	282	LUIZ GONZAGA RODRIGUES COELHO	67,0
015	151	GENIVALDO BEZERRA DA SILVA	67,0
016	152	FRANCISCO RIBEIRO BRAZÃO	67,0
017	293	DIANARY DOS SANTOS	67,0
018	221	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	67,0
019	201	JOSÉ RIBEIRO DE LIMA	67,0
020	320	ACEMAR JOSÉ SANTOS DO CARMO	67,0
021	019	JOÃO DA SILVA FRANCO	68,0
022	016	RAIMUNDO MONATO DOS REIS	68,0
023	218	JOSÉ FERNANDES DE BRITO	68,0
024	244	LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	68,0
025	015	CEPELITO VIANA DE SOUZA	68,0
026	285	PARCEN BARBOSA DE OLIVEIRA	68,0
027	018	JOSÉ ROBERTO ALVES	68,0
028	288	JOÃO ALVES DA SILVA	68,0
029	287	INÁCIO SILVA	68,0
030	013	CARLOS SEBASTIÃO GUEDES FERREIRA	68,0
031	014	FRANCISCO JOVIA PINHEIRO	68,0
032	0154	FONCIANO GOMES RIBEIRO	68,0
033	201	LINO DE SOUZA REÇA	68,0
034	288	JOSÉ INÁCIO GOMES SILVA	68,0
035	012	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	68,0
036	200	JOÃO BATISTA FARIAS	68,0
037	208	FRANCISCO ALVES VIANA	68,0
038	188	CEZIL ASSUNÇÃO ARAÚJO	68,0
039	010	FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA	68,0
040	000	VALENTINO PANTALEÃO OLIVEIRA	68,0
041	005	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	68,0
042	004	JOÃO DOMINGOS ALVINO DE OLIVEIRA	68,0
043	003	WALTER FERREIRA FIGUEIRO	68,0
044	187	JOSÉ LINDOMAR DA SILVA ARAÚJO	68,0
045	002	JOSÉ LEITE DE ALMEIDA	68,0
046	188	JOSÉ ARISTIDES VIEIRA	68,0
047	185	MIGUEL CÂNDIDO VIANA	68,0
048	194	MARCEL CHARLES DE ACREU MOTA	68,0
049	193	ORLANDO RODRIGUES FIGUEIREDO	68,0
050	203	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	68,0
051	170	HILTON FERREIRA COSTA	68,0
052	102	LIDUINO CAROSO DIAS	68,0
053	101	EDMIR DE PAULA BARROS	68,0
054	100	MARIUS LIRA BATISTA	68,0
055	200	MAURO FERREIRA LIRA	68,0
056	103	ADOLFO FARIAS DE MOURA	68,0
057	201	INÁCIO DA PAZ VIANA	68,0
058	174	EDGAR SOARES COSTA	68,0
059	173	CILMÁRIO ARAÚJO DA SILVA	68,0
060	202	JOSÉ PEDRO DA SILVA	68,0

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME	PONTOS
061	171	JOSÉ VICENOS CASTRO	68,0
062	371	ERONIAS GOMES LEAL	68,0
063	293	FRANCISCO WALTER DO NASCIMENTO	68,0
CATEGORIA: AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA -			
3ª			
ÁREA DE ESPECIALIDADE: SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
DE CÁLCULO DE MATERIAL E ATIVIDADES AUXILIARES			
DE TERRAPLANAGEM.			
001	042	MARTINO DA CONCEIÇÃO LOBATO	61,0
002	129	ANTONIO CARLOS FIGUEIRO DE FIGUEIREDO	69,0
003	272	ROVALDO ARAÚJO DOS SANTOS	69,0
004	153	RODOLFO MONTEIRO CARDOSO	69,0
005	135	ROLAND ALVES CALVAO	69,0
006	138	ESTER DA OLIVEIRA GUIMARÃES	69,0
007	137-A	VALDIR FERREIRA DE SOUZA	69,0
008	188-A	MANOEL DE MORAES BATISTA	69,0
009	124	LEOPOLDO LUIZ DE MOTA RELO	69,0
010	108	ERANUEL DE OLIVEIRA TAVARES	69,0
ÁREA DE ESPECIALIDADE: OPERAÇÕES DE MÁQUINAS			
RODVIARIAS DE TERRAPLANAGEM.			
TRATOR - SCRAPER			
001	218	LUIZ GONZAGA ALVES DE ARAÚJO	65,0
002	219	ANTONIO ALCAÇANTAS FERREIRA	64,0
003	220	TOMAZ DE JESUS BATISTA SILVA	69,0
004	228	COZAR ROSA BELO	79,0
005	227	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	60,0
006	237	DELCEDES DOS SANTOS AMARELO	60,0
007	233	IGLIANDY SOUZA DA SILVA	60,0
TRATOR DE ESTEIRA			
001	239	SEBASTIÃO GONÇALVES LOBATO	60,0
002	034	JULIO CARNEIRO DA SILVA	68,0
003	093	FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUZA	61,0
004	070	PAULO BEZERRA RELO	68,0
TRATOR PNEUM - COT			
001	211	FRANCISCO DUARTE DE SOUZA	70,0
002	222	JURANDIR MENDES	78,0
003	049	ORLANDO FERNANDES TONIA	73,0
004	273	JOSÉ FRANCISCO ALMEIDA	77,0
005	221	LUIZ FERREIRA ARAÚJO	78,0
006	116	DOMINGOS FERREIRA BATISTA	70,0
007	225	FREDERICO ROQUE DE LIMA	75,0
008	217	LAURENTE DE SOUZA LFAO	74,0
009	217-A	RAIMUNDO MOTA RACHADO	74,0
010	238	RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS	73,0
011	091	ATACORNO CASARDO DA SILVA	73,0
012	103	HELSON VIANA PANTALEÃO	73,0
013	113	RAIMUNDO MONATO DA SILVA	70,0
014	112	MARCEL CASPAR PEREIRA DA SILVA	60,0
015	215	JOSÉ TEIXEIRA DE SOUZA	61,0
016	214	JOSÉ MARIA BRAGA	69,0
017	214-B	VITÓRIO MATEUS INDUSTRIA	60,0
018	093	OSCAR FERNANDES BARBOSA	60,0
019	119	ELISEU GONÇALVES BARBOSA	60,0
020	045	RAIMUNDO RIBEIRO RODRIGUES	60,0
021	059	ANTONIO FERNANDES TONIA	60,0
022	228	ZACARIAS EPILÓCIO DA COSTA	60,0
023	210	JOSÉ MARIA RODRIGUES DA RECHA	60,0
024	289	JOSÉ GARCIA DE RELO	60,0
025	080	FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA	60,0
026	073	NERIEN FERREIRA DA SILVA	60,0
027	034	JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA CALOZI	60,0
TRATOR - INTELADORA			
001	104	PELRO DE SOUZA CARVALHO	60,0
002	062	CARLOS DOS SANTOS ANDRÉ	60,0
003	155	JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO	60,0
004	079	JOSÉ EDUARDO BATISTA DE SOUZA	75,0
005	273	JOSÉ JOÃO DA PATRÃO	70,0
006	277	JOÃO GENTIL COSTA	71,0
007	274	SEBASTIÃO PEDRO DE CARVALHO	68,0
008	083	ANTONIO SOARES TEIXEIRA	67,0
009	109	FRANCISCO LUIZ SOARES PEREIRA	68,0

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME	PONTO	Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME	PONTO
CARREGADORA 999 - II							
001	074	JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO	64,0	007	305	RAIMUNDO DAS CHAVES RODRIGUES FERREIRA	75,0
002	120	FRANCISCO FLEIEN GUEDES	68,5	008	304	RAIMUNDO JOAQUIM MARANHÃO	72,5
003	076	BIBIANO PINHEIRO COSTA	68,0	009	303	MANGEL VALÉRIO CARVALHO FILHO	71,5
004	077	IRAMAR DOS SANTOS MEDEIROS	65,5	010	302	RAIMUNDO FERREIRA SILVA	70,0
005	273	JOÃO ISRAEL	62,0	011	301	CIPRIANO JOSÉ DE SOUZA	68,5
006	075	DANIEL FERREIRA DA LUZ	60,0	012	300	CRISTOVÃO LIMA NESSIAS	65,0
007	157	MIGUEL DA SILVA RAMOS	60,0	013	289	EDMILSON FRANCO OLIVEIRA	63,0
008	107	LUIZSON BRANCHES PORTO	77,5	CATEGORIA: ARTÍFICE DE MECÂNICA - ART - 702			
009	258	PEDRO SILVA	76,0	CLASSE: ART - 702.2			
010	228	CSEIAS REBELO BARROS	60,0	ÁREA DE ESPECIALIDADE: MOTORES A COMBUSTÃO.			
ÁREA DE ESPECIALIDADE: MANUTENÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS.							
001	100	JOSÉ SALES DA SILVA	67,5	001	271	JACINTO FERREIRA NETO	88,0
002	145	PAULO SÉRGIO NEVES VIEIRA	60,0	002	025	MANGEL FERREIRA DE OLIVEIRA	85,0
003	066	CLEMENTE JOSÉ NASCIMENTO LISBOA	75,0	003	160	ELIAS GOMES ALVES	80,5
004	040	RAIMUNDO DONATO PIMENTA DE SOUZA	62,0	004	115	GILBERTO OLIVEIRA DE QUEIROZ	80,0
005	284	RAIMUNDO ALVES DA SILVA	82,0	005	081	ARTILIANO DO AMARAL	85,5
006	188	JOSÉ BATISTA BARBOSA	61,0	006	083	JOSE MARTINS DE CARVALHO	86,0
CLASSE: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - NM - 1000.1							
ÁREA DE ESPECIALIDADE: CONTROLE DE MATERIAL E SERVIÇOS.							
001	054	AUGUSTO SÉRGIO COSTA DE OLIVEIRA	88,0	007	108	CRISPIM SILVA CARVALHO	82,0
002	185	GILVANDRO OLIVEIRA DE QUEIROZ	82,5	008	101	OLAVO ALVES UCHOA	78,5
003	052	FRANCISCO DE ASSIS PARPALL COUVEIA	80,0	009	064	TOMAZ SOARES	77,5
004	057	MARIA DAS CORES LOBATO DE MIZARE	80,0	GRUPO: SERVIÇO DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA			
005	182	JOSÉ BARBOSA DE SOUZA	87,0	TP - 1200			
006	257	ANTÔNIO BARROSO DE MORAES	78,0	CATEGORIA: MOTORISTA OFICIAL - TP - 1201			
007	260	MOACI SIMÃO DE MELO	80,0	001	128	RAIMUNDO ORLANDO DE JESUS BATISTA	88,5
008	051	RAIMUNDO EVANGELINO PINTO AZEVEDO	80,0	002	001	HELSON AFLALO BATISTA	80,5
009	050	VICENTE RIBEIRO DANTAS FILHO	60,0	003	242	MOACIR SOARES DE ALMEIDA	89,5
010	282	PEDRO OLIVEIRA FARIAS	80,0	004	230	TIBIRIÇA COSTA COSTA	69,5
011	098	CARLOS DA SILVA PAIXÃO	60,0	005	221	JOSÉ AQUINO DE SOUZA	68,5
ÁREA DE ESPECIALIDADE: COPA.							
001	137	JOSÉ MARIA DE SOUZA TRINDADE	85,0	006	241	WALQUIR CARVALHO DE SOUZA	80,5
002	140	JOSÉ FONSECA FERREIRA	73,0	007	232	JOSÉ DE ARAUJO MARTINS	80,5
003	153	SEBASTIÃO AGOSTINHO ROCHA	67,0	008	233	RAIMUNDO DONATO FERREIRA LIMA	80,5
004	208	ANTÔNIO MARIA GUEDES FERREIRA	65,0	009	008	SÉRGIO BARROS PIMENTEL	80,5
005	278	MARTINHO DE LIMA CHAVES	64,0	010	007	FRANCISCO CUNHA FREIRE	80,5
006	267	MARIA DO CARMO CARVALHO DE OLIVEIRA	64,0	011	127	SILVIO COUTO DA SILVA	80,5
007	268	JOSÉ LUIZ CASTRO DE OLIVEIRA	62,0	012	240	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	80,5
008	101	MARIA ASSUNÇÃO BENÍCIO DA ROCHA	62,0	013	000	ARCANJO MIGUEL DE OLIVEIRA	80,5
009	083	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	62,0	014	128	MARCELO DOS REIS SILVA	80,5
010	102	RAIMUNDO BARBOSA DE MELO	62,0	015	011	FRANCISCO FÉSCCA CARROS	80,5
011	122	ONÉCIO DOS SANTOS OLIVEIRA	60,0	016	017	VICENTE RIBEIRO DE MELO	80,5
ÁREA DE ESPECIALIDADE: CONSTRUÇÃO CIVIL-INSTALAÇÕES E TUBULAÇÕES.							
001	258	WILSON PEREIRA DA SILVA	82,5	017	040	JOÃO PEDRO FIGUEIREDO MENDES	79,5
002	037	CLAUDIONOR ALMEIDA SILVA	60,0	018	212	SILVIO HENRI DA SILVA	73,5
ÁREA DE ESPECIALIDADE: CONSTRUÇÃO CIVIL - SERVIÇOS SIMPLES DE CONSTRUÇÃO E REPAROS DE OBRAS DE ALVENARIA.							
001	183	FRANCISCO CHACAS PEREIRA	78,0	019	247	JOÃO ALEXANDRE DA SILVA NETO	79,5
002	048	BENEDITO FERREIRA DA SILVA	60,0	020	039	JOÃO CORREA DE ARRÔR	79,5
003	058	VICENTE LOPES SOUZA	60,0	021	038	JOSÉ HOLANDA FONTES	79,5
004	058	JESSE MOCUEIRA	60,0	022	294	FRANCISCO JULIO DE SOUZA	79,5
005	055	ANTÔNIO ELIAS BARBOSA	60,0	023	017	ANASTACIO FRANCISCO FORTELA	77,5
GRUPO: ARTEZANATO - ART - 700							
CATEGORIA: ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA - ART - 704							
CLASSE: ART - 704.2							
ÁREA DE ESPECIALIDADE: CARPINTARIA							
001	312	ACINAR BARROSO LEITE	83,0	024	245	JOSUÉ BARBOSA QUARESMA	77,5
002	311	OSCAR PINTO FEITOSA	80,5	025	031	MANGEL HILTON RODRIGUES DOS SANTOS	77,5
003	309	MANGEL DO CARMO DA SILVA	62,0	026	203	ANTÔNIO CAETANO DOS SANTOS	77,5
004	308	DOMINGOS ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO	78,0	027	030	COIMBERG JOÃO SEGOWICH DE SOUZA	77,5
005	307	ANTÔNIO SILVA RODRIGUES	76,0	028	130	FRANCISCO NEREU RAMOS	76,5
006	306	JOSÉ RIBÓRIO DE CRITO	75,5	029	221	ANTÔNIO VARELA DA SILVA	75,5
ÁREA DE ESPECIALIDADE: CARPINTARIA							
001	312	ACINAR BARROSO LEITE	83,0	030	213	RAIMUNDO LEITÃO	71,5
002	311	OSCAR PINTO FEITOSA	80,5	031	023	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	71,5
003	309	MANGEL DO CARMO DA SILVA	62,0	032	096	CORINO GALINDO	67,5
004	308	DOMINGOS ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO	78,0	033	028	DOCIANO GABRIEL BARBOSA	67,5
005	307	ANTÔNIO SILVA RODRIGUES	76,0	034	208	WALDEMAR SOARES DA SILVA	67,5
006	306	JOSÉ RIBÓRIO DE CRITO	75,5	035	205	ARNALDO FELIX DE ABREU	67,0
ÁREA DE ESPECIALIDADE: CARPINTARIA							
001	312	ACINAR BARROSO LEITE	83,0	036	131	LÍDIO RODRIGUES FALLASS	67,0
002	311	OSCAR PINTO FEITOSA	80,5	037	059	RAIMUNDO AMÉRICO DE OLIVEIRA	66,5
003	309	MANGEL DO CARMO DA SILVA	62,0	038	240	FRANCISCO ASSIS DE SOUZA	66,5
004	308	DOMINGOS ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO	78,0	039	104	LUIZ ALVES ARRUDA	65,5
005	307	ANTÔNIO SILVA RODRIGUES	76,0	040	105	MARCUS AUGUSTO CAVALCANTE DENTES	65,5
006	306	JOSÉ RIBÓRIO DE CRITO	75,5	041	132	PAULO PEREIRA DEZERRA	65,5
ÁREA DE ESPECIALIDADE: CARPINTARIA							
001	312	ACINAR BARROSO LEITE	83,0	042	108	BENEDITO MONTEIRO BATISTA	65,5
002	311	OSCAR PINTO FEITOSA	80,5	043	134	EXPOSITO ARAUJO DA SILVA	65,5
003	309	MANGEL DO CARMO DA SILVA	62,0	044	133	JOSÉ BARBOSA DIAS	65,5
004	308	DOMINGOS ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO	78,0	045	175	RAIMUNDO DONATO RATES DE MAGALHÃES	65,5
005	307	ANTÔNIO SILVA RODRIGUES	76,0	046	060	ANTÔNIO BRÁULIO DE LIMA	65,5
006	306	JOSÉ RIBÓRIO DE CRITO	75,5	047	204	JOÃO LUIZ DE CRITO	62,5
ÁREA DE ESPECIALIDADE: CARPINTARIA							
001	312	ACINAR BARROSO LEITE	83,0	048	081	OSCAR JOSÉ PAULO	62,5
002	311	OSCAR PINTO FEITOSA	80,5	049	111	JOÃO LUIZ ZACHE	60,5
003	309	MANGEL DO CARMO DA SILVA	62,0	050	202	RENALDO JOÃO HENNINGTON DE FARIAS	60,5
004	308	DOMINGOS ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO	78,0	051	062	ANTÔNIO ENÉZIO DE AGUIAR	60,5
005	307	ANTÔNIO SILVA RODRIGUES	76,0				
006	306	JOSÉ RIBÓRIO DE CRITO	75,5				

CRDEM	INSC.	NOME	PERC.3
052	063	FRANCISCO ALVES DA SILVA	60,5
053	064	JOSÉ DE ALENCAR CARNEIRO	60,5
054	065	FORFÍRIO VIANA RODRIGUES	60,5
055	177	ANTONIO FERNANDO DE SOUZA LEÃO	60,5
056	249	EDIVAL DUDA DA SILVA	60,5
057	033	CORNELIO CATUM DA SILVA	60,5
058	034	NELSON ALVES DE SOUZA	60,5
059	035	LEONARDO COELHO DE SOUZA	60,5
060	036	FRANCISCO NUNES CAMPOS	60,5
061	240	JOÃO FERREIRA DE SOUZA	60,5
CLASSE: AGENTE DE PORTARIA - TP - 1200			
001	250	JOSÉ DOMINGOS GOMES DE MOURA	61,0
002	162	PEDRO FERREIRA PINTO	60,5
003	270	JOÃO EVANGELISTA DA SILVA MORAES	60,0
004	183	AMADEU DE JESUS BATISTA	77,0
005	092	PEDRO EULADIO DE LIMA	76,0
006	282	SAMUEL PINHEIRO DOS SANTOS	78,0
007	082	MARCEL LOPEZ DE SOUZA	75,0
008	089	TADEU DEZENNA DA SILVA	74,3
009	080	DRAZ PEREIRA SOBRINHO	74,0
010	168	ANTONIO FRANCISCO DE JESUS	73,5
011	110	JOÃO DE DEUS LIMA	73,0
012	109	FRANCISCO SIWAL DOS SANTOS	72,5
013	125	MARCOEL RAIMUNDO COSTA	72,0
014	087	MARIANO GOMES DA SILVA	71,0
015	123	MARIA DE NAZARÉ BORGES	60,0
016	121	SEVERINO DE SOUZA BATISTA	60,0
017	118	AUREA DE SOUZA BENTES	60,0
018	117	VITALINO MARIA DA COSTA CARVALHO	60,0

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
SECRETOR GERAL

- 4 - MARIA LUIZA DUARTE, em vaga decorrente da promoção de Myriam Rios dos Reis;
- 5 - JARBAS DE ANDRADE OLIVEIRA VASCONCELOS, em vaga decorrente da promoção de Carmem Porto Martins;
 - b) Datilógrafo AF-503.9.B
- 1 - FILONENA LEMDES BRANDÃO, em vaga decorrente da promoção de Celia Maria Queiroz Circondis;
- 2 - JOSÉ PEDRO FERRARI, em vaga decorrente da promoção de Izorim Costa;
- 3 - OFELIA ALVES DE SOUZA, em vaga decorrente da promoção de Marco Martins da Rocha;
 - VI - A contar de 30 de setembro de 1968 - Datilógrafo AF-503.9.B
 - ALUISIO TORRES, em vaga da exoneração de Marcelo Alves Barbosa;
 - VII - A contar de 31 de março de 1969 - Escriturário AF-202.10.B
 - MARLA LUIZA CARVALHO DE ARAUJO, em vaga da aposentadoria de Antonio de Oliveira Santos;
 - VIII - A contar de 30 de setembro de 1969 - Escriturário AF-202.10.B
 - AROLY NUNES FIGUEIREDO, em vaga decorrente da promoção de Antonio Reis Marcondes;
 - IX - A contar de 31 de março de 1970 - Escriturário AF-202.10.B
 - 1 - ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA, em vaga decorrente da promoção de Carlos Vicente da Silva Costanza;
 - 2 - CILEIA REGINA SCHNEIDER, em vaga decorrente da promoção de Manoel Claudino de Andrade e Silva;
 - X - A contar de 30 de setembro de 1970 - a) Datilógrafo AF-503.9.B
 - FLORISA DA COSTA HOLANDA LEAL, em vaga da aposentadoria de João Oswaldo Cruz; b) Escriturário AF-202.10.B
 - IVETE VIANA FERREIRA NOLETO, em vaga decorrente da promoção de Crescêncio Marinho da Pinho;
 - XI - A contar de 31 de março de 1971 - Escriturário AF-202.10.B
 - 1 - MARIA MENDES DE SOUZA, em vaga da aposentadoria de Jana Francisca Torilly da Cunha;
 - 2 - MARIA DAS VIRGENS ARAUJO CUNHA, em vaga decorrente da promoção de Lygia Maria da Rocha Hoertel;
 - XII - A contar de 30 de setembro de 1971 - Escriturário AF-202.10.B
 - NEUZA TAVARES DE OLIVEIRA, em vaga decorrente da promoção de Ivanise dos Santos Fortes;
 - XIII - A contar de 31 de março de 1972 - Escriturário AF-202.10.B
 - MILTA PEREIRA OTERO VASQUEZ, em vaga decorrente da promoção de Odalis Arnaldo Gloria Colens;
 - XIV - A contar de 30 de setembro de 1972 - Escriturário AF-202.10.B
 - MUSSOLINE DA SILVA CARVALHO, em vaga decorrente da promoção de Vera Maria Lyra de Lemos;
 - XV - A contar de 31 de março de 1973 - Datilógrafo AF-503.9.B
 - JOSUÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, em vaga decorrente da promoção de Neuza Nogueira Serra;
 - XVI - A contar de 30 de setembro de 1973 - Escriturário AF-202.10.B
 - ANTONIO SILVA, em vaga da aposentadoria de Lucia Rufino Vilaça Beckmann;
 - XVII - A contar de 31 de março de 1974 - a) Escriturário AF-202.10.B
 - 1 - CELSO MENEZES AMORIM, em vaga da aposentadoria de Jesus Cutteiros do Nascimento;
 - 2 - MARIA DO ROSÁRIO ARAUJO, em vaga decorrente da promoção de JANDYRA FRANÇA DE MIRANDA BRANDÃO; b) Datilógrafo AF-503.9.B
 - JOÃO FERREIRA DA SILVA, em vaga decorrente da promoção de João Alberto de Mello e Silva;
 - XVIII - A contar de 30 de setembro de 1974 - Escriturário AF-202.10.B
 - EUDES ALVES BARBOSA DA SILVA, em vaga decorrente da promoção de Dilson Figueiredo Victorio. a) Arno Oscar Markus - Diretor Geral.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

Portarias (P) de 20 de outubro de 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 149, item X, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 230, de 17 de março de 1975, do Senhor Ministro dos Transportes, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 1975, resolve:

nº 749/DG - Nomear por acesso, de acordo com os artigos 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e 34 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelos Decretos nºs 54.488, de 15 de outubro de 1964 e 71.056, de 31 de agosto de 1972.

Para exercerem no Quadro de Pessoal - Parte Formançais - desta Autarquia, o cargo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO AF-201.12.A, as seguintes ocupantes de cargo:

- I - A contar de 31 de março de 1966 - a) Escriturário AF-202.10.B
- 1 - BERNICH LEAL TANAJURA, em vaga decorrente da promoção de Antonio da Rocha Marinho Filho;
- 2 - TERESINIA DE JESUS ABREU DAMOUS, em vaga decorrente da promoção de Paulo Lamas de Vasconcelos; b) Datilógrafo AF-503.9.B
- 1 - NEUCE LISBOA DE BRITO LYRA, em vaga decorrente da promoção de Ivo Augusto Soares Moreira;
- 2 - LIETEZ MARIA DE SOUZA, em vaga decorrente da promoção de Luzahira Torres Sampaio;

- II - A contar de 30 de setembro de 1966 - a) Escriturário AF-202.10.B
- ANGELO PORTO MARTINELLI, em vaga decorrente da promoção de Maria Heleni de Moura Soares;
- b) Datilógrafo AF-503.9.B
- ANA MARIA COELHO DE MELO, em vaga da aposentadoria de Walter Pacheco dos Santos;

- III - A contar de 31 de março de 1967 - Escriturário AF-202.10.B
- DÁCIO CORREIA MATHIAS, em vaga da aposentadoria de Antonio Bento de Paiva;

- IV - A contar de 30 de setembro de 1967 - Escriturário AF-202.10.B
- MARIA DA GLÓRIA SA E SILVA, em vaga decorrente da promoção de Durval Alvares dos Prazeres Filho;

- V - A contar de 31 de março de 1968 - a) Escriturário AF-202.10.B
- 1 - AILA BESSA, em vaga da exoneração de Geraldo Baketo Sobral;
- 2 - JOÃO TEIXEIRA DE CARVALHO, em vaga decorrente da promoção de Edson Sabelo de Carvalho;
- 3 - NICE MACIEL DIAS, em vaga decorrente da exoneração de José Bernardo da Oliveira;

Portarias (P) de 20 de outubro de 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 149, item X, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 230, de 17 de março de 1975, do Senhor Ministro dos Transportes, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 1975, resolve:

nº 750/DG - Nomear por acesso, de acordo com os artigos 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e 34 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelos Decretos nºs 54.488, de 15 de outubro de 1964, e 71.056, de 31 de agosto de 1972, para exercer o cargo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO AF-201.12.A, no Quadro de Pessoal desta Autarquia - Administração do Porto de Laguna - o ocupante do cargo de Escriturário AF-202.10.B JOÃO DE OLIVEIRA, em vaga decorrente da promoção de Attila Myarup Rollin, a partir de 31 de março de 1970.

nº 751/DG - Nomear por acesso, de acordo com os artigos 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e 34, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelos Decretos nºs. 51.498, de 15 de outubro de 1964, e 71.056, de 31 de agosto de 1972, para exercer o cargo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO AF-201.12.A, no Quadro de Pessoal desta Autarquia - Administração do Porto do Natal - o ocupante do cargo de Escrivão AF-202.10.B PEDRO FREIRE CORTEZ, em vaga decorrente da promoção de Otacílio Lopes Cardoso, a partir de 30 de setembro de 1975. a) Arno Oscar Markus - Diretor Geral.

Portarias de 20 de outubro de 1975:

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 149, item X, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 230, de 17 de março de 1975, do Senhor Ministro dos Transportes, publicada no Diário Oficial da União de 26 seguinte, resolve:

- (P) 752/DG - Declarar sem efeito promoções da Parte Permanente do Quadro de Pessoal desta Autarquia, na série de classes de Escrivão AF-202, da Classe A, nível 8 à classe B, nível 10 abaixo discriminadas:
-CONSTANTES DA PORTARIA (P) nº 524/DG, de 10 de julho de 1974, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 22 SEQUINTE -
1 - Maria José Nunes dos Passos, a partir de 31 de março de 1968;
2 - Maria Augusta de Aguiar Landim, a partir de 30 de junho de 1968;
3 - José Gutierrez de Assumpção, a partir de 30 de setembro de 1968;
4 - Vole Mendes de Azevedo Vieira, a partir de 30 de setembro de 1968;
5 - Maria do Rosário Araújo, a partir de 31 de dezembro de 1968;
6 - Alexandre Martins, a partir de 31 de março de 1969;
7 - Dayse Matos, a partir de 31 de março de 1970;
8 - Luis Campello Ribeiro, a partir de 30 de junho de 1970;
9 - Neusa Tavares de Oliveira, a partir de 30 de setembro de 1970;
10 - Dionedés Nunes Pereira, a partir de 31 de dezembro de 1970;
11 - Hélio Antunes Ferreira, a partir de 31 de dezembro de 1970;
12 - Maurício Joaquim Vilar Boas, a partir de 30 de junho de 1971;
13 - Juvonal Ferreira Junior Filho, a partir de 30 de setembro de 1972;
14 - Raimundo Nonato Nobre, a partir de 31 de dezembro de 1972;
15 - Maria Lynes Paronto Cronemberger, a partir de 31 de dezembro de 1972;
16 - Romulo Mensur Lopes, a partir de 31 de dezembro de 1973;
-CONSTANTE DA PORTARIA (P) nº 708/DG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1974, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 13 DE DEZEMBRO SEQUINTE-
Mossini Soares de Carvalho, a partir de 31 de março de 1973 e CON-
TANTE DA PORTARIA (P) nº 709/DG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1974, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 13 DE DEZEMBRO SEQUINTE-
1 - João da Costa Moraes, a partir de 31 de dezembro de 1973;
2 - Francisco Gil Alves de Souza, a partir de 30 de junho de 1974;
3 - Adelton Benvenuto, a partir de 30 de setembro de 1974.
(P) 751/DG - PROMOVER no Quadro de Pessoal desta Autarquia, Parte Permanente, de acordo com os Artigos nºs. 29 e 33, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na série de classes de Escrivão AF-202 da classe A, nível 8, à classe B, nível 10 A PARTIR DE 30 DE JUNHO DE 1967

- a) por merecimento
1 - MARIA JOSÉ NUNES DOS PASSOS, em vaga decorrente da nomeação por acesso de Renêce Leal Sanajura;
2 - JOSÉ GUTIERRES DE ASSUMÇÃO, em vaga decorrente da nomeação por acesso de Angelo Porto Martinelli;
3 - MARIA DO ROSÁRIO ARAÚJO, em vaga decorrente da nomeação por acesso de Dácio Corrêa Mathias.
b) por antiguidade
1 - MARIA AUGUSTA DE AGUIAR LANDIM, em vaga decorrente da nomeação por acesso de Teresinha de Jesus Figueiredo;
A PARTIR DE 31 DE DEZEMBRO DE 1967
por merecimento
1 - VOLE MENDES DE AZEVEDO VIEIRA, em vaga decorrente da nomeação por acesso de Maria da Glória Sá e Silva;
A PARTIR DE 31 DE MARÇO DE 1968
por merecimento
1 - LUIS CAMPELLO RIBEIRO, em vaga da aposentadoria de Zilch Galas Fimentel,
A PARTIR DE 30 DE JUNHO DE 1968
b) por merecimento
1 - FRANCISCO LUIZ COELHO DE GODOY, em vaga da aposentadoria de Eudécio Augusto de Albuquerque Maranhão;
2 - NEUSA TAVARES DE OLIVEIRA, em vaga decorrente da nomeação por acesso de João Teixeira de Carvalho;
3 - ELOÍZIA MAGALHÃES BRAGA, em vaga decorrente da nomeação por acesso de Micael Hacial Dias;
4 - RAIMUNDO NONATO NOBRE, em vaga decorrente da nomeação por acesso de Jurema de Andrade de Oliveira Vasconcellos.
b) por antiguidade
1 - DAYSE MATOS, em vaga decorrente da nomeação por acesso de Ayla Basso;
2 - ROSELYNE SOARES DE CARVALHO, em vaga decorrente da nomeação por acesso de Maria Lira Murto.
A PARTIR DE 31 DE DEZEMBRO DE 1969
a) por merecimento
1 - ALEXANDRE MARTINS, em vaga da aposentadoria de Moema Teixeira Luz;
b) por antiguidade
1 - DIONEDÉS NUNES PEREIRA, em vaga do falecimento de Alcindo Pinheiro de Jesus;
A PARTIR DE 31 DE DEZEMBRO DE 1969
por merecimento
1 - HÉLIO ANTUNES FERREIRA, em vaga da aposentadoria de José Henrique Bastos;
A PARTIR DE 31 DE MARÇO DE 1969
por merecimento
1 - MAURÍCIO JOAQUIM VILAR BOAS, em vaga da aposentadoria de Ailton de Sá Silva Mourão Filho;
A PARTIR DE 30 DE JUNHO DE 1969
por antiguidade

- CESAR MOURA FERREIRA, em vaga decorrente da nomeação por acesso de Maria Luiza de Carvalho Frazão;
A PARTIR DE 31 DE DEZEMBRO DE 1969
por merecimento
1 - JUVENAL FERREIRA JUNIOR FILHO, em vaga decorrente da nomeação por acesso de Aroly Nunes Figueiredo;
A PARTIR DE 31 DE MARÇO DE 1970
por antiguidade
1 - JOÃO DA COSTA MORAES, em vaga do falecimento de Maria Eunice da Cruz Correia;
A PARTIR DE 30 DE JUNHO DE 1970
a) por merecimento
1 - MARIA LYNES PARONTO CRONEMBERGER, em vaga da aposentadoria de Iza de Figueiredo Brito Costa;
2 - ROMULO MENSUR LOPES, em vaga decorrente da nomeação por acesso de Antonio Gomes de Oliveira.
b) por antiguidade
1 - CELIA MARIA CANTHIA FORTES, em vaga decorrente do acesso de Cleia Regina Schneider;
A PARTIR DE 30 DE SETEMBRO DE 1970
por merecimento
1 - CELSO MENEZES ANDRADE, em vaga do falecimento de José Amador;
A PARTIR DE 31 DE DEZEMBRO DE 1970
a) por antiguidade
1 - CARLOS DE ARAÚJO CRUZ, em vaga do falecimento de Francisco Ferreira Filho;
b) por merecimento
1 - FRANCISCO DA CUNHA SOARES, em vaga da aposentadoria de Alda Goulart de Almeida;
2 - FRANCISCO GIL ALVES DE SOUZA, em vaga decorrente da nomeação por acesso de Ivete Viana Ferreira Moletto;
A PARTIR DE 30 DE JUNHO DE 1971
a) por antiguidade
1 - ADELTON BENVENUTO, em vaga da aposentadoria de Walter Dorea Rohrer;
b) por merecimento
1 - EUDÉS ALVES PARBOSA DA SILVA, em vaga decorrente da nomeação por acesso de Maria Mendes de Souza;
2 - JOSÉ ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA, em vaga decorrente da nomeação por acesso de Maria das Virgens de Araújo Cunha;
A PARTIR DE 31 DE DEZEMBRO DE 1971
por antiguidade
1 - IRENE PEREIRA, em vaga decorrente da nomeação por acesso de Neusa Tavares de Oliveira;
A PARTIR DE 30 DE JUNHO DE 1972
por merecimento
1 - AMORIO CARLOS MOZART DA SILVA, em vaga decorrente da nomeação por acesso de Hilda Ferreira Otoko Vasquez.
A PARTIR DE 30 DE SETEMBRO DE 1972
por merecimento
1 - LILY DUARTE DO NASCIMENTO ROHEIRO, em vaga da exoneração de Armando Salles de Oliveira;
A PARTIR DE 31 DE DEZEMBRO DE 1972
a) por antiguidade
1 - MARIA DOS MILAGRES DE SOUZA ARAÚJO, em vaga da demissão de Sued Fimentel Frazão;
b) por merecimento
1 - MARCO FERREIRA SOARES, em vaga da aposentadoria de Milton de Barros Barata;
2 - WALTEREZE ANDRADE ARAÚJO, em vaga decorrente da nomeação por acesso de Mussoline da Silva Carvalho;
A PARTIR DE 31 DE MARÇO DE 1973
por antiguidade
1 - CARLOS ALBERTO JABINSER, em vaga da exoneração de José Martins Soares;
A PARTIR DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973
a) por merecimento
1 - JOSINA TEIXEIRA DE ARAÚJO, em vaga da aposentadoria de Otto Bauer;
2 - ILEA DE OLIVEIRA COMES, em vaga do falecimento de Jorge Kopke Froes;
b) por antiguidade
1 - LUCIA CAVALCANTI LEITE, em vaga decorrente da nomeação por acesso de Antonio Silva;
A PARTIR DE 30 DE JUNHO DE 1974
a) por merecimento
1 - HÉLIO GURGEL TEIXEIRA, em vaga da aposentadoria de Afonso Alvaro Santa Lucci;
2 - MARIA AGLAÍS SABINO PONTES, em vaga decorrente da nomeação de Celso Menezes Amorim, por acesso;
b) por antiguidade
1 - JADIR GONÇALVES, em vaga decorrente da nomeação por acesso de Maria do Rosário Araújo;
A PARTIR DE 30 DE SETEMBRO DE 1974
por merecimento
1 - FRANCISCO GONÇALVES VIEIRA, em vaga da exoneração de Hilar da Rocha Miranda.
a. Arno Oscar Markus
Diretor Geral

(Portarias (P) DE 20 DE OUTUBRO DE 1975).

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 149, item X, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 230, de 17 de março de 1975, do Senhor Ministro dos Transportes, publicada no Diário Oficial da União de 26 seguinte, resolve:

- Nº 754/DG - Declarar sem efeito promoções da Parte Permanente, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, na série de classes de Oficial de Administração AF-202, constantes da Portaria "P" nº 694/DG, de 11 de novembro de 1974, publicada no Diário Oficial de 22 seguinte:
1 - JANDIRA FRANÇA DE MIRANDA BRANDÃO, da classe, A, nível 12 à classe B, nível 14, a partir de 31 de março de 1974;
2 - JOSÉ CUFERTINO DOS ANJOS, da classe B, nível 14, à classe C, nível 16, a partir de 30 de junho de 1974;

DOCUMENTO ILEGÍVEL

3 - MARIA ELISA BOTELHO CAETANO PINTO, da classe A, nível 12, à classe B, nível 14, a partir de 30 de junho de 1974; e

4 - MARIA DA CONCEIÇÃO NAVIGNIER MOTA, da classe A, nível 12, à classe B, nível 14, a partir de 30 de setembro de 1974.

Nº 755/DC - PROCOVER - No Quadro de Pessoal desta Autarquia, Parte Permanente, de acordo com os artigos 29 e 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960,

NA SÉRIE DE CLASSES DE OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO AF-201 A partir de 31 de dezembro de 1973

Da classe B, nível 14, à classe C, nível 16

Por merecimento

1 - JOSÉ CUPERTINO DOS ANJOS, em vaga decorrente da nomeação, por acesso, de Turquesa Simoes da Silva;

Da classe A, nível 12, à classe B, nível 14

Por antiguidade

1 - JANDYRA FRANÇA DE MIRANDA BRANDÃO, em vaga decorrente da promoção de José Cupertino dos Anjos;

A partir de 31 de março de 1974

Da classe A, nível 12, à classe B, nível 14 por antiguidade

1 - MARIA ELISA BOTELHO CAETANO PINTO, em vaga da aposentadoria de Eurídice Lourinho Soares;

A partir de 30 de junho de 1974

Da classe B, nível 14 à classe C, nível 16 por merecimento

1 - JADI GUIMARÃES, em vaga da aposentadoria de Alvaro Galdino da Silva, da classe A, nível 12, à classe B, nível 14 por merecimento

1 - MARIA DA CONCEIÇÃO NAVIGNIER MOTA, em vaga decorrente da promoção de Jadi Guimarães;

A partir de 30 de setembro de 1974

Da classe A, nível 12, à classe B, nível 14 por merecimento

1 - THEREZINHA DE OLIVEIRA DA SILVA, em vaga decorrente da promoção de Joaquim Fernandes de Carvalho Souza. (Ass. Arno Oscar Markus-Diretor Geral).

Portarias de 20 de outubro de 1975

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 149, item X, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 230, de 17 de março de 1975, do Senhor Ministro dos Transportes, publicada no Diário Oficial da União de 26 seguinte, resolve, Nº (P) 756/DC - Declarar sem efeito as promoções, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal desta Autarquia, na série de classes de Dati, 35 Grafo AF-503, da classe A, nível 7, à classe B nível 9, abaixo discriminadas:

CONSTATANTE DA PORTARIA (P) Nº 445/DC, DE 24 DE MAIO DE 1974, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 10 DE JUNHO DE 1974.

1- Célia Maria de Maynard Ramos, a partir de 30 de junho de 1969;

2- Célia Ribeiro Ferreira da Silva, a partir de 31 de dezembro de 1969;

3- Hilda David Barbosa Henriques, a partir de 31 de março de 1970;

4- Clarice Schluckebier dos Santos, a partir de 31 de março de 1972

CONSTANTE DA PORTARIA (P) Nº 495/DC, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1974, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 29 DE NOVEMBRO DE 1974.

1- Rosalina Hogueira Coelho, a partir de 30 de junho de 1974.

Nº (P) 757/DC - PROCOVER, no Quadro de Pessoal desta Autarquia, Parte Permanente, de acordo com os artigos ns. 29 e 33, da Lei nº 3780 de 12 de julho de 1960.

NA SÉRIE DE CLASSES DE DATILOGRFO AF-503 Da classe A, nível 7, à classe B, nível 9 A PARTIR DE 30 DE JUNHO DE 1968

a) por merecimento

1- CÉLIA MARIA MAYNARD RAMOS, em vaga decorrente da nomeação, por acesso, de Neuce Lisboa de Brito Lyza;

2- HILDA DAVID BARBOSA HENRIQUES, em vaga decorrente da nomeação, por acesso, de Ana Maria Coelho de Melo;

3- CLARICE SCHLUCKEBIER DOS SANTOS, em vaga decorrente da nomeação por acesso, de Filorena Mendes Brachão;

4- MARIA IPACEMA VIEIRA Ventura, em vaga decorrente da nomeação por acesso, de Célia Alves de Souza;

b) por antiguidade

1- CÉLIA RIBEIRO FERREIRA DA SILVA, em vaga decorrente da nomeação, por acesso, de Lizete Maria de Souza;

2- CRISTINA MARIA DOS SANTOS, em vaga decorrente da nomeação, por acesso, de José Pedro Ferrari.

A PARTIR DE 31 DE DEZEMBRO DE 1968

por merecimento

1- ROSALINA HOGUEIRA COELHO, em vaga decorrente da nomeação, por acesso, de Aluísio Torres.

A PARTIR DE 30 DE JUNHO DE 1969

por antiguidade

1- SIDNEY RAMENHO DA SILVA, em vaga da desissão de Teófilo José de Almeida Filho.

A PARTIR DE 31 DE FEVEREIRO DE 1969

por merecimento

1- WILMA NUNES SCARINCI EVANS, em vaga de falecimento de José Gonçalves Almeida.

A PARTIR DE 31 DE MARÇO DE 1970

por merecimento

1- MARIA DA GLÓRIA NEMES, em vaga de falecimento de Albertino Sillas.

A PARTIR DE 31 DE DEZEMBRO DE 1970

por antiguidade

1- EDUARDO BRUNES, em vaga decorrente da nomeação, por acesso de Florisa da Costa Holanda Leal.

A PARTIR DE 31 DE MARÇO DE 1972

por merecimento

1- LUIZ FERNANDO MELO, em vaga da aposentadoria de Rosa Travassos Martins.

A PARTIR DE 30 DE JUNHO DE 1973

por merecimento

1- ALCIR DE ARAÚJO, em vaga decorrente da nomeação, por acesso de José Ferreira do Nascimento.

A PARTIR DE 30 DE JUNHO DE 1974

por merecimento

1- MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, em vaga da aposentadoria de Virgílio Pereira de Azevedo Filho; e

2- FLÁVIO DE BARROS FILHO, em vaga decorrente da nomeação, por acesso, de João Pereira da Silva. a) Arno Oscar Markus-Diretor Geral

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

RESOLUÇÃO Nº 60.1/75, DE 15 DE OUTUBRO DE 1975

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, no uso da atribuição que lhe defere o art. 36, inciso I, alínea 1, do Regimento do DNPVN, aprovado pela Portaria MT-nº 230, de 17 de março de 1975, tendo em vista o que consta do Processo nº 8478/75, bem como o deliberado na 60a. Reunião Ordinária, realizada em 15 de outubro de 1975, resolve:

I - Autorizar, observada a legislação vigente, a baixa e a alienação de 1 (uma) carroça agrícola, marca Pontal, do acervo do Porto de Rio Grande (RS), descrita no Termo de Vistoria e Avaliação, de 02 de setembro de 1975, anexado ao Processo-DNPVN-nº. 8478/75.

II - Determinar que o produto da alienação acima mencionada seja levado a crédito da conta do Fundo Reserva para Depreciação do Porto de Rio Grande.

Sala das Reuniões, 15 de outubro de 1975 - Arno Oscar Markus, - Presidente - José Carlos Mello Rego, Relator.

RESOLUÇÃO Nº 60.2/75, DE 15 DE OUTUBRO DE 1975

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, no uso da atribuição que lhe defere o art. 36, inciso I, alínea 1, do Regimento do DNPVN, aprovado pela Portaria MT-nº 230, de 17 de março de 1975, tendo em vista o que consta do Processo nº 8479/75, bem como o deliberado na 60a. Reunião Ordinária, realizada em 15 de outubro de 1975, resolve:

I - Autorizar, observada a legislação vigente, a baixa e a alienação de 1 (uma) empilhadeira Hyster, do acervo do Porto de Rio Grande (RS), considerada inservível, de conformidade com a descrição feita no Termo de Vistoria e Avaliação de 02 de setembro de 1975, constantes do Processo-DNPVN-nº 8479/75.

II - Determinar que o produto da alienação mencionada seja levado a crédito da conta do Fundo Reserva para Depreciação do Porto de Rio Grande.

Sala das Reuniões, 15 de outubro de 1975 - Arno Oscar Markus, - Presidente, - José Carlos Mello Rego, Relator.

RESOLUÇÃO Nº 60.3/75, DE 15 DE OUTUBRO DE 1975

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, no uso da atribuição que lhe defere o art. 36, inciso I, alínea 1, do Regimento do DNPVN, aprovado pela Portaria MT-nº 230, de 17 de março de 1975, tendo em vista o que consta do Processo nº 8480/75, bem como o deliberado na 60a. Reunião Ordinária, realizada em 15 de outubro de 1975, resolve:

I - Autorizar, observada a legislação em vigor, a baixa física e a alienação de 1 (uma) "mula mecânica", marca Internacional, integrante do acervo do Porto de Rio Grande (RS), descrita no Termo de Vistoria e Avaliação, datado de 02 de setembro do corrente ano, integrante do Processo-DNPVN-nº 8480/75.

II - Determinar que o produto da referida alienação seja levado a crédito do Fundo Reserva de Depreciação do Porto de Rio Grande, na conformidade do disposto no art. 89, § 2º e respectivas alíneas, do Decreto nº 54.295/64.

Sala das Reuniões, 15 de outubro de 1975 - Arno Oscar Markus - Presidente, - José Carlos Mello Rego, Relator.

RESOLUÇÃO Nº 60.4/75, DE 15 DE OUTUBRO DE 1975

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, no uso da atribuição que lhe defere o art. 36, inciso I, alínea 1, do Regimento do DNPVN, aprovado pela Portaria MT-nº 230, de 17 de março de 1975, tendo em vista o que consta do Processo nº 8481/75, bem como o deliberado na 60a. Reunião Ordinária, realizada em 15 de outubro de 1975, resolve:

I - Autorizar, observada a legislação em vigor, a baixa física e a alienação de 4 (quatro) carroças, marca TCMA, modelo B-1, do acervo do Porto de Rio Grande (RS), descritas no Termo de Vistoria e Avaliação, datado de 02 de setembro de 1975, integrantes do Processo nº 8481/75.

II - Determinar que o produto da referida alienação seja levado a crédito do Fundo Reserva de Depreciação do Porto de Rio Grande, na conformidade do disposto no art. 89, § 2º e respectivas alíneas, do Decreto nº 54.295/64.

Sala das Reuniões, 15 de outubro de 1975 - Arno Oscar Markus - Presidente, - José Carlos Mello Rego, Relator.

RESOLUÇÃO Nº 60.5/75, DE 15 DE OUTUBRO DE 1975

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, no uso da atribuição que lhe defere o art. 36, inciso I, alínea 1, do Regimento do DNPVN, aprovado pelo que consta do Processo nº 1378/75, bem como o deliberado na 60a. Reunião Ordinária, realizada em 15 de outubro de 1975, resolve:

Approvar o Termo de Contrato nº 82/75, de 13 de outubro de 1975, mediante o qual o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis (DNPVN) ajusta, pelo valor global de Cr\$ 7.552.712,00 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e dois, setecentos e doze dólares convênio Brasil/Hungria), com a JUNGARIM SHIPYARDS AND CRANE FACTORY, o fornecimento, em duas parcelas, de 2 (dois) guindastes flutuantes, de 200 (duzentas) toneladas de capacidade, e peças sobressalantes.

Sala das Reuniões, 15 de outubro de 1975 - Arno Oscar Markus, Presidente, - Mario Paranhos Rohr, Relator.

RESOLUÇÃO Nº 60.6/75, DE 15 DE OUTUBRO DE 1975

DOCUMENTO ILEGÍVEL

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, inciso I, alínea a, do Regimento do INPVM, aprovado pela Portaria MT-nº 230, de 17 de março de 1975, tendo em vista o que consta do Processo nº 2928/75, bem como o deliberado na 60a. Reunião Ordinária, realizada em 15 de outubro de 1975, resolve:

Aprovar a liquidação da Carta-Contrato nº 4/73, firmada entre o Departamento Nacional dos Portos e Vias Navegáveis (INPVM) e a B.N. ENGENHARIA S/A., para a execução de serviços de vistoria subaquática no Cais Comercial e nova vistoria no Cais do Instituto do Açúcar e do Alcool, no Porto da Maceió (AL), ficando, pelo ato liquidatório, alterado, para 03 de setembro de 1974, o prazo de conclusão dos serviços previsto na cláusula quinta da mencionada Carta-Contrato.

Sala das Reuniões, 15 de outubro de 1975 - Arno Oscar Markus, - Presidente, Mario Farenhos Rohr, Relator.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº INPS 294/75

PORTARIAS

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRPE

Nº 546, de 26-9-75 - Exonera, a pedido, a contar de 20-6-75, ARI BRAGA DA CRUZ, mat. 56.134, Atendente, nível 9; Nº 547, de 26-9-75 - Exonera, a pedido, a contar de 10-4-75, SILVIO SILVEIRA BRAGA, mat. 53.692, Escriturário, nível 8; Nº 548, de 2-10-75, Exonera, a pedido, a contar de 10-7-75, IRINEU FERREIRA BARROS, mat. 39.336, Oficial de Administração, nível 14; Nº 549, de 2-10-75 - Exonera, a pedido, a contar de 16-7-75, RUYLLO JOSÉ SALGADO DA SILVA, mat. 36.490, Escriturário, nível 10-D.

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO

SECRETARIA DE PESSOAL

Nº 3.337, de 9-10-75 - Designa MARCELO DE JESUS BENEVIDES, mat. 21.062, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma nº 21472, símbolo 9-F; Nº 3.338, de 9-10-75 - Designa SHIRLEY VENTURA ALVES, mat. 37.254, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção nº 21430, símbolo 4-F.

SECRETARIA DE SEGUROS SOCIAIS

Nº 1.832, de 7-10-75 - Designa ISAUARA MARQUES DOS SANTOS, mat. 39.222, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Expediente, símbolo C-F; Nº 1.833, de 7-10-75 - Designa MARIA ELLY SALDANHA, mat. 39.120, para exercer a função gratificada de Encarregado de Análise nº 21120, símbolo 1-F.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRPE

Nº 1.569, de 2-10-75 - Declara desligados do Quadro do Pessoal do INPS, os servidores abaixo relacionados, a contar de 14-7-75, em decorrência da integração na DATAPREV, nos termos do Decreto nº 75.478/75: ALBERTO MONTEIRO DE ARAUJO, mat. 23.178, ALCIDES JUSTINO DA SILVA, mat. 20.426, EUNICE CARLOS DOS SANTOS, mat. 47.614, JOSÉ ABELARDO TEIXEIRA CAVALCANTI, mat. 56.938, JOSÉ BELARMINO NETO, mat. 20.059, JOSÉ TENÓRIO SOBRINHO, mat. 20.528, JUAREZ HECEIROS, mat. 45.961, MARIA JOSE PEIXOTO AGRA DE MELO, mat. 38.857, MARIA DE NAZARÉ CORREIA DE ARAUJO, mat. 56.921, RITA ALVES SCUTO HAIDOR, mat. 48.947, VANILDO TORRES DA SILVA, mat. 59.041.

AGENCIA DO INPS - 17-036 - SRPJ - ADJUNTA

Nº 12, de 4-10-75 - Designa os servidores abaixo relacionados, para exercer as funções gratificadas a seguir: ABRAHÃO AGOSTINHO, mat. 807.744, Chefe de Serviço nº 55127, símbolo 2-F; JORGE PEREIRA MOREIRA, mat. 806.462, Chefe de Serviço nº 55128, símbolo 2-F; IDIO DA SILVA MURTEIRA, mat. 65.217, Chefe de Serviço nº 55140, símbolo 2-F; VALDENIR PASSOS, mat. 807.452, Chefe de Serviço nº 55141, símbolo 6-F; ROSANE TEIXEIRA ALVES, mat. 57.236, Agente nº 55124, símbolo 5-C; UIRATAN NIGUEL DE SOUZA, mat. 59.492, Assistente Agente nº 55125, símbolo 3-F; ACY CARLOS SIHAS, mat. 42.005, Chefe de Serviço nº 55131, símbolo 2-F; JAIR PACHECO, mat. 803.419, Informante Habilitador nº 55135, símbolo 3-F; JAIR LACERDA, mat. 48.243, Chefe de Seção nº 55137, símbolo 6-F; NORMA SILVA DE SOUZA, mat. 53.019, Informante Habilitador nº 55136, símbolo 6-F; NIER MACIEL DA S. RIBEIRO, mat. 48.476, Chefe de Seção nº 55138, símbolo 6-F; PAULO

M. FERNANDES, mat. 873.477, Chefe de Seção nº 55129, símbolo 6-F; PAULO DE SA NORONHA, mat. 807.746, Chefe de Seção nº 55133, símbolo 6-F; HERVAL DE V. LUNA, mat. 803.674, Chefe de Posto nº 42692, símbolo 7-C; SAZU DE ALMEIDA GOMES, mat. 11.243, Chefe de Serviço nº 55131, símbolo 2-F; JOSÉ CARLOS DE S. CRESPO, mat. 852.691, Administrador de Posto nº 42693, símbolo 8-C; IVAYR BORGES, mat. 7.563; Encarregado do Cramento a Emprego nº 55126, símbolo 10-F; HAILE HAIZER, mat. 26.777, Servidor-Residente nº 34428, símbolo 6-F; ATILLO GABRIEL M. DE SOUZA, mat. 886.776, Chefe de Seção nº 55132, símbolo 6-F; DANIEL LINCON R. DE ALMEIDA, mat. 807.747, Chefe de Seção nº 55139, símbolo 6-F.

RELAÇÃO Nº INPS 295/75

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRPE

Nº 1.865, de 9-10-75 - Admite, na condição de empregados sujeitos à Legislação Trabalhista, para o cargo de Agente Administrativo, a contar de 10-11-75, época em que deverão ser firmados os contratos individuais de trabalho, os seguintes candidatos habilitados no concurso realizado pelo DASP e deverão cumprir 40 (quarenta) horas semanais de trabalho: MÁRYA CARDOSO, ROBERO DE ARRUDA CORDOVA, SHIZUKO KOTO, TARCÍSIO NILMAH, JOSÉ BORGES DE MACEDO, IVO FERREIRA PINHEIRO JUNIOR, EDSON MEHL, DENISE FERNANDINO LOURENÇO, JURANDIR ANTONIO DA SILVA, NELSON ARNO MULLER, TEREZINHA ARAUJO DO CARMO, NADIA BITTENCOURT, PROTOGENES TADEU MOTA, SONIA MARIA PEDROSO, MAURO BAGLIOLI, LAIS TEREZINHA ROSA, SAVINO VILLAYERDE LENDON, CARLOS JOSÉ TOSIN, MÁRIO CARLOS CARNEIRO, ELIANA REGINA GONÇALVES, VITÓRIA ELFRIDA ANTUNES, LUIZ ANTONIO JULIANO, ROBERO GIL, MARIA MARLINE TIBES PEREIRA, RONALDO STRAPASSON, JAIR REIS, DONIZETE SOARES D'ASSUNÇÃO, ILSON LUIZ ARGENTE, FLAVIO SOARES CORREA, CARLOS AFONSO PONESTKE, MARIA ROCI BRIATORTI, JANE LEITE BRANDÃO, MARIA JOSÉ BELO, TÂNIA HARLY BRASSANINI, CLAUDIO WALDIR NUNES, VERA LUCIA FRANCO BARROS, MARCIO FORTES, EUCLESIO MANOEL FRIATTI, JOJO CARLOS SUPPARA LCPES, ELIANE TEIXEIRA, FÁTIMA REGINA GOMES, JURACY ARAUJO DA SILVA, ROSELY DAS CRAÇAS SILVA, PAULO ROBERTO JOAQUIM TAMENHAIN, SANDRA ZEQUIN, ELIANA TEREZINHA SCHNEKENBERG, WILSON ANTONIO PUCHIVALLE, JOJO MARIA FIDREZE, ELIZABETE KOTOMI MATSUBARA, FLORIANO KROBLEVSKI, NEZA MARIA FIGUEREDO LOCKS, MARTINHO WALTER KOHL, LUIZ CARLOS FAVILLA, LUCIO GONÇALVES LOPES, ANA GLEUCEA BATISTA ZANINI, ELLIS BERNADETE BROLARDO VARGAS, CÉLIA TIKONO SAITO, RUBENS ROCHA MIRANDA, IVONE ADOLFINA WALKER SEBTY DETTNER, GUISELA ANIZIA KONSEN, JOSÉ LUIZ BAPTISTELLA, JUSSARA CARTA, MARILENE FAVARO, SONIA REGINA CARZHO, CARLOS MAGNO HEDEIROS MARIAS, JANE MARIA ROTTILI, RONALDO FONTANA, MÁRIO AUGUSTO STACHENSKI, JEOA ALVES DO BONFIM, DALCIR KEMPENSKI, DAYSE TEREZINHA MONTEIRO RIARTHANN, JULIA MARIA DE SA, MARISA TIEMANN, ELIZABETH FUMIE MIRANO, CLARICE LIS, NEWTON BARBOSA LEITE, LICFONIO PEREIRA NUNES FILHO, CELIA REGINA WICKERLICH, VERÔNICA JOCHEN, MARCO ANTONIO LEINING WANDERLEY, MARLENE ALVES DA VEIGA, JOJO LUIZ BROSKA, HENRI CESAR LANDOWSKI, MÁRIO DA ROCHA SALDANHA, MIGUEL WALTER LICHA, EDMUNDO SIDOLI, JOSÉ NADIR PEDROSO DE ALMEIDA, ANTONIO PEREIRA DA COSTA, MARCO ANTONIO KOWALCZUK, HUDSON MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR, CLEIA DE PAULA RAHRO, GUATACARA HASSER, CARLOS EDUARDO TROUCHE RAHINA, ARAURI CESAR SKORA, PLAUTO JUSTUS DAER, JAIME HONEY KEMPENSKI, MARIA ELIZABETH NOGUEIRA, RAQUEL TEREZINHA GARBUJO, THADEU CASTELO BRANCO E SILVA, MARIA TEREZINHA GODOCINSKI, ROSEHARI SIMIHO, JAIR ROBERTO HECKE, JOSÉ ADELIO ANDRÁDE, LISEMAR VALVERDE PEREIRA, ELIANA HANSUR, ROBERTO DO RÓCIO MARQUEZINI, JOSÉ DE SOUZA AMORIM, NEUSA MARIA NUNES ORREDA, EMIR PERON, DIONÍSIO BECKHAUSER, LUIZ ANRILDO PRAZERES, JOSÉ MACIEL CAVALHEIRO, SATIRO UTIUHI, JOSÉ PEDRO DE SOUZA, ARLETE DOS ANJOS COSTA SARWAYS, CARLOS ALBERTO CUNHA, SERGIO LUIZ GURZONI DO AMARAL, JANETE TRAIN FRANCO, ERNINIO CAMPOS NOGUEIRA.

RELAÇÃO Nº INPS 296/75

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Nº 4.017, de 5-8-75 - Declara, desligados do Quadro do Pessoal do INPS, os servidores abaixo mencionados, a contar de 14-7-75, em decorrência da sua integração na DATAPREV, nos termos do Decreto nº 75.478/75: MAYDEE SAMPATO DE BARROS, mat. 1.450, OSWALDO SCOBBOY, mat. 5.290, LOYDE CAIARCO, mat. 6.620, ACURORA BALTHAZAR DE SOUZA, mat. 8.860, AGUINALDO MARTINS SERRA, mat. 8.906, CÉLIA GUIMARRES JOBIM CEPQUEIRA, mat. 8.962, LUIZA ELZA ZULLI, mat. 9.041, ZILDA ULBRICH, mat. 9.411, CARMEN AUGUSTO DE SOUZA, mat. 9.575, LUCIOLA BELO CAVALCANTI, mat. 11.469, LEININE BIGAL, mat. 11.846, ELEIDA DE CASTRO SARTINI, mat. 13380, JOSÉ FERREIRA COSTA, mat. 13.697, HILDA FERNANDES MUSA FUKUMOTO, mat. 13.997, IRENE GONÇALVES PACHECO, mat. 14.419, LETICIA VIZZOTTO, mat. 16.482, SONIA SAVASTIANO DE SANT'ANA, mat. 16.481, CLAUDES KOJALIC, mat.

DOCUMENTO MANCHADO

16.641, ORLANDO CALEGARI, mat. 16.701, TEREZA HELENA SILVEIRA RQTE-
 JAUS, mat. 16.991, SERGIO MATRANGLO, mat. 17.127, ARCEU AUGUSTO RIBEI
 RO, mat. 17.557, JURANDYR ALVES DA SILVA, mat. 18.578, ARTHUR CARLOS
 PEREIRA DA SILVA, mat. 20.638, CECILIA FRANCISCO ZANGRANDI, mat. 23.864,
 HELIA CELESTE GIANNAKOPOULOS, mat. 26.112, CARMEN ARO DRAZ, mat. 28.768,
 ROSA DE ARO MURHOZ, mat. 28.799, LAUDELINA LUZ LIOGO, mat. 29.827, MARIA
 JOSÉ FIGUEIRA SACHES, mat. 29.745, DONALDE JUSTO, mat. 28.263, JOSE
 GIRLAND MACHADO NETTO, mat. 29.552, GENELIA DE LOURDES COSTACURTA COMI,
 mat. 29.794, PAULO LEONARDO, mat. 29.668, GILDA MARIA DAS DORES DIAS, mat.
 30.972, ELZA TEIXEIRA, mat. 31.820, NELSON FRANCISCO DE MATTOS, mat.
 31.831, IRECC NOBUZERA THINCTEO, mat. 33.667, AGCENÇO FERREIRA, mat.
 34.968, LINCOLN MOREIRA S. LIMA FILHO, mat. 36.047, DORA FERREIRA PEREI
 RA, mat. 37.776, ILACANHO ABILIO DE ALMEIDA, mat. 37.987, AFFONSO JOSE
 HOUYINHO ZIPALLARI, mat. 38.263, ZILDA SABOIA MESQUITA, mat. 38.649, MA
 RION DE CASTRO, mat. 39.196, LUZIANA BEZERRA WANDERLEY DE MELLO, mat.
 39.654, ELY APARECIDA CHAGAS, mat. 39.836, JOAO ENIDIO DA ROCHA, mat.
 39.887, ILDEU BERGAMINI DE SK, mat. 40.610, IRENE PEREIRA, mat. 41974,
 MARLISO DE OLIVEIRA, mat. 42.041, LIRIA KUKUMOTO, mat. 43.012, EVELYN
 BEZUID ARTAMONOFF, mat. 43.083, ELZA BERGAMINY DESA NYCOLYA, mat.
 43.284, ELIZEN HIGUEL DE SOUZA, mat. 43.336, GUYDO JOSE LE SENECHAL
 SALATINO, mat. 44.104, ANTONIO JORGE FRANCISCO, mat. 44.423, MARIA HELOI
 SA BARBOSA, mat. 44.419, DENILZE REBELLU DE OLIVEIRA, mat. 45.421, E-
 DITH MACHADO, mat. 46.398, COSME MARIO CUNHA DE ANDRADE, mat. 46.645,
 KELY ALVES SARAIVA, mat. 47.707, FAUSTO CARNEVALLE, mat. 47.743, GENALDO
 DO NASCIMENTO MOURA, mat. 48.348, DRUZINHO DA SILVA MACEDO, mat. 48.580,
 ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES, mat. 48.588, MARCELO MAURICIO COIMBRA, mat.
 49.518, MARIA DAS VITÓRIAS BRANDÃO LIMA, mat. 50.121, JOSE SIDNEY LOPES
 GARCIZ, mat. 51.422, HENOCK NASCIMENTO LUTRIM, mat. 50.451, IVAN LOPES
 MACIEL, mat. 50.541, GILVAN ALVES DE MELO, mat. 53.615, JOAO MARQUES,
 mat. 50.638, MARIA JOSE VAZARELLI BUFFALO, mat. 50.912, MARIA JOSE DIAS
 SCHWELLER, mat. 51.301, JOAO CARLOS FERNANDES, mat. 51.402, AUGUSTA GE-
 RARDINI, mat. 51.411, MANOEL VILELA, mat. 52.093, FRANCISCO GENESIO AL-
 VES, mat. 52.471, EDNA DE ALMEIDA HORAZES ANDRADE, mat. 55.903, LUIZ
 VIEIRA CERNANDES, mat. 56.009, JOAO CANCIO REIS, mat. 56.215, ALBERTO
 DOS SANTOS BARROS, mat. 56.264, ELVIRA FRANCISCA JAKSTIS, mat. 56.331,
 ESTER PEREIRA OLIVEIRA SANTOS, mat. 56.350, ANA MARIA IANNI PEREIRA
 DE CASTRO, mat. 56.352, WANDERLEI VILAS BOAS, mat. 56.362, EUGENIO BISPO
 DOS SANTOS, mat. 56.460, PAULO FERREIRA SIHAS, mat. 56.498, ARLETE THE-
 DIN COSTA, mat. 56.638, MARIA TEREZINHA MARQUES DOS SANTOS DE AZEVEDO,
 mat. 56.830, NAIR DOS REIS, mat. 56.689, MARIA CACILOA GERNEK DE SI-
 QUEIRA, mat. 56.947, MICE CUNHICO HORTE, mat. 56.988, ELZA GRANDOLPHO
 DRIGIDO, mat. 56.900, ROZIVAL PEREIRA HAVA, mat. 57.080, TEREZINHA DE
 JESUS ROSA FORTANARIO, mat. 57.084, PAULO MARCELINO COUTINHO, mat.
 57.106, ELSA RUPINER TREICHL, mat. 57.120, MARIA EMILIA SERAPIXO COIM-
 BRA, mat. 57.132, CESAR EDROG, mat. 57.171, HEZIA DA ASSUMPCAO MENDES
 LUPONHO, mat. 57.288, MARIA DE LOURDES LOURENÇO MICALANI, mat.
 57.423, CATHARINA GANGEHE, mat. 57.730, EDSON LEMES DOS SANTOS, mat.
 57.769, NELSON ASCHER, mat. 57.887, VOLNEY JOSE DE SOUZA WERNECK, mat.
 57.940, RELCI MARIA FLAMINGO GRANADO, mat. 57.956, DURVAL CRUZ, mat.
 58.112, LEONOR DA ROCHA SOUZA, mat. 58.115, MARIA NELSON SANAC, mat.
 58.110, ELENY RODRIGUES MACHADO, mat. 58.119, EDNEA LAOEIRA, mat.
 58.240, ANTONIA GOMES SOARES DE AQUINO, mat. 58.367, ROSA MARIA DE OLI-
 VEIRA, mat. 59.554, FRANCISCO DIAS AGUIAR, mat. 58.621, IRANY LUSTOSA
 DE ANDRADE, mat. 59.478, ALDA VALDEZ AZEVEDO, mat. 59.541, ALMIR MONTEI
 RO LGBATO, mat. 59.643, HERCILIO CAETANO PEREIRA, mat. 59.793, GINO JA-
 CINTO, mat. 59.864, JOSE GERALDO GARCIA, mat. 59.934, MARIA CECILIA HO-
 LANDA MARTINS, mat. 59.985, LAIZ CRUZ PEREIRO BRESSANE, mat. 60.209,
 OSHAR DE OLIVEIRA SAMPATO, mat. 60.740, EDI DE CAMPOS VILAS BOAS, mat.
 61.611, ALTAIR RODRIGUES DO CARMO, mat. 61.638, ANTONIO BARBOSA, mat.
 61.727, RUBENS DA SILVA MAIA, mat. 61.751, ALEXANDRE CEZAR TEIXEIRA, mat.
 61.758, MARIA CARMO SIMÕES CARVALHO, mat. 61.773, CLARICE MONEV SOARES,
 mat. 63.267, JOSÉ EDUARDO PHILIPPE, mat. 63.329, CLARISSE BARBÉRE, mat.
 63.355, IRENE RODRIGUES PACHU, mat. 64.000, MARIA DE OLIVEIRA PARENTE,
 mat. 64.351, ABIGAIL SAMPATO SILVA, mat. 67.856, ROHEU MENDES DE CARVA-
 LHO, mat. 805.179, ESTEVO PEDROSO, mat. 806.731, MARIA LUIZA VAZ GUIMAR-
 NDES DE O. SAMPATO, mat. 806.736, GERMANO NOGUEIRA VITOR, mat. 806.738,
 ALDERIGE DIMPERIO AHADU SECATO, mat. 806.744, ARADY IMPERIO AHADU, mat.
 806.762, ENIA ENNA PETRICH CIACHETTA, mat. 806.774, MARIA DE LOURDES A-
 RAUJO BORGES, mat. 806.778, LILSON ANTONIO BORN PACHECO, mat. 809.323,
 CIO ANTONIO MARTINEVSKI JUNIOR, mat. 809.437, KYOKO KINOSHITA NUNES, mat.
 810.202, SELMA MARIA BOIAGO, mat. 811.169, MARIA DE LOURDES TELLES, mat.
 811.372, ROSA MARIA PAIVA, mat. 811.502, CECILIA HELENA WILKEN DICUDO,
 mat. 811.592, PAULO MARTINS CAS NEVES VILAÇA, mat. 811.628, CALIXTO RIBEI
 RO DE JESUS, mat. 811.970, MARIA DO CARMO ALVES FRANCISCO, mat. 812.012,
 LEONEL NUNES SOARES, mat. 812.016, JOSE ROSSI, mat. 813.800, BETTY APPARE
 CIDA PEDRO ARAUJO, mat. 815.469, JUVENICO GOMES DA FROTA, mat. 819.970,
 IRENE ANTONIA DE OLIVEIRA, mat. 821.547, MAGDALENA LOCATO DE FIGUEIREDO,
 mat. 821.549, ANA MARIA MAIA GOMES, mat. 821.555, SILVIO DANTAS, mat.
 821.687, JOSÉ CHEVALIER ALVES, mat. 821.620, CARMEN HARTOS, mat. 821.671.

OLGA POLYANI, mat. 030.056, JOSSELI GOMES DO NASCIMENTO, mat. 076.554, RO-
 BERTO DANTAS DE ARAUJO, mat. 076.556, AGENOR ALVES FILHO, mat. 877.154,
 FRANCISCO GONÇALVES BARBOSA, mat. 879.243, ANTONIO CARLOS ARRUDA, mat.
 879.756

RELAÇÃO Nº INPS 297/75

PORTARIAS

DIRETORIA DE MOVIMENTAÇÃO E REGIME - SRAS

Nº 92, de 18-10-75 - Exonera, a pedido, EDGAR HAAK, mat. 62.613, Mem
 sargento, nível 1.

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SRBA

Nº 9.325, de 2-10-75 - Designa ANELOISE BAHIA MONTEIRO FLORENCE, mat.
 847.711, para a função gratificada de Auxiliar de Expediente nº 30439, sÍmbolo 10-F.

AGÊNCIA EM CARAVELAS - SRBA

Nº 21, de 30-9-75 - Dispensa, a partir de 30-9-75, WANDA LUCIA COQUEZ
 RO FERREIRA, mat. 010.023, da função gratificada de Chefe de Serviço, nº
 50402, sÍmbolo 3-F; Nº 22, de 30-9-75 - Designa a partir de 30-9-75, TEREZA
 ROSENTHA BRESSI SANTANA, mat. 818.163, para a função gratificada de Chefe
 de Serviço nº 80402, sÍmbolo 3-F.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SRPR

Nº 6.038, de 30-9-75 - Exonera, a pedido, a partir de 19-10-75, THERE-
 ZINHA DE JESUS-BRISKI DRUCKER, mat. 26.956, do cargo em comissão de Chefe
 de Centro Regional nº 33679, sÍmbolo 5-C

AGÊNCIA EM MARINGÁ - SRPR

Nº 115, de 30-9-75 - Dispensa, a pedido, a partir de 30-9-75, MARIA
 DE LOURDES ROMANO, mat. 875.904, da função gratificada de Chefe de Seção,
 nº 53763, sÍmbolo 5-F; Nº 116, de 30-9-75 - Dispensa, a partir de 30-9-75,
 ANA NESSIAS DE OLIVEIRA, mat. 34.636, da função gratificada de Chefe de
 Seção nº 53765, sÍmbolo 5-F; Nº 118, de 30-9-75 - Designa ANA NESSIAS DE
 OLIVEIRA, mat. 34.636, para a função gratificada de Chefe de Seção nº
 53763, sÍmbolo 5-F; Nº 120, de 30-9-75 - Designa MARIA DE LOURDES ROMANO,
 mat. 875.904, para a função gratificada de Chefe de Seção nº 53727, sÍmbolo
 10-5-F; Nº 122, de 30-9-75 - Designa EDJALMA PAULO PEREIRA LIMA, mat.
 815.936, para a função gratificada de Chefe de Seção nº 53765, sÍmbolo 5-F.

AGÊNCIA EM PATO BRANCO - SRPR

Nº 4, de 25-9-75 - Designa os servidores abaixo, para as funções gra-
 tificadas indicadas: ROSELIS M. VIEIRA ROSA, mat. 848.529, Assistente, nº
 60345, sÍmbolo 3-F; NERI LUIZ CENZI, mat. 849.524, Enc. D. Empenho nº
 60346, sÍmbolo 10-F; LUIZ SGANZERLA, mat. 849.520, Chefe de Serviço nº
 60347, sÍmbolo 2-F; HUGO SACHNER, mat. 848.515, Chefe de Serviço nº
 60348, sÍmbolo 2-F; BOLESLAU GREGOREKI, mat. 848.509, Chefe de Seção nº
 60349, sÍmbolo 6-F; EDEIIR A. F. GAUMGARDT, mat. 848.512, Chefe de Seção
 nº 60350, sÍmbolo 6-F; HERON FAVA LENZI, mat. 972.618, Chefe de Serviço,
 nº 60351, sÍmbolo 2-F; VALDIR DOS ANJOS COMES, mat. 848.532, Chefe de Ser-
 viço nº 60352, sÍmbolo 2-F; FRANCISCA R. C. TEIXEIRA, mat. 848.514, Infor-
 mante Habilitador nº 60353, sÍmbolo 6-F; IVETE M. CHIOQUETA, mat. 848.526,
 Informante Habilitador nº 60354, sÍmbolo 8-F; ALDA MARIA CALLEGARI, mat.
 848.507, Chefe de Seção nº 60355, sÍmbolo 6-F; LUCIO ROBA, mat. 848.519,
 Chefe de Seção nº 60356, sÍmbolo 6-F; IAROSLAU KOSLINSKI, mat. 848.534, Che-
 fe de Grupo nº 60357, sÍmbolo 4-F; ALDORI ROQUE AIRES, mat. 848.503,
 Chefe de Serviço nº 60358, sÍmbolo 2-F; MARIA T. GIACOMAZZI, mat. 848.521,
 Chefe de Seção nº 60359, sÍmbolo 6-F.

AGÊNCIA EM PONTA GROSSA - SRPR

Nº 03, de 19-10-75 - Dispensa, a partir de 19-10-75, ODETE ALVES DE
 ALMEIDA, mat. 80.485, para a função gratificada de Secretária nº
 42029, sÍmbolo 12-F; Nº 05, de 19-10-75 - Designa ODETE ALVES DE ALMEIDA,
 mat. 80.485, para a função gratificada de Chefe de Seção nº 42037, sÍmbolo

RELAÇÃO Nº INPS 298/75

PORTARIAS

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRPI

Nº 329, de 19-8-75 - Apostila - A presente Portaria fica apostilada
 para retificar e matricular a servidora RUTH PESSANHA DE ALMEIDA, para 35108
 e não como constou; Nº 400, de 8-10-75 - Aposenta, compulsoriamente, a con-
 tar de 27-7-75, CARLOS FERREIRA, mat. 6.026, Motorista, nível 10.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRSC

Nº 249, de 25-9-75 - Exaure, a pedido, a contar de 25-9-75, PAULO SOARES, mat. 72.447, Escriturário, nível 8; Nº 250, de 25-9-75 - Aposenta, compulsoriamente, a contar de 25-9-75, ANTONIO LARANJEIRA, mat. 51.217, Escriturário, nível 10-B; Torna sem efeito a Portaria nº RSP-241/75, publicada no BS/09-1.9.75, D.C.U. nº 165/75.

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRCE

Nº 1.497, de 7-10-75 - Admite, na condição de empregados sujeitos à legislação trabalhista, os candidatos abaixo relacionados, para a Categoria Funcional de Agente Administrativo - NS-4, aprovado no concurso realizado pelo DASP: JOAO NAZARENO MONTENEGRO DE CASTRO, TEREZA VERÔNICA VIEIRA COSTA, FELIX JOSÉ CAMPOS DE SOUZA CARVALHO, ISABEL GOMES MARTINS, LUIZ ALBERTO SILVA LIMA, FERNANDES NUNES DOS SANTOS, SINEZIO BERNARDO DE OLIVEIRA,

FRANCISCO CESAR SALOMÃO, FRANCISCO ANTONIO DE CASTRO MENDES, FRANCISCO JOSÉ SALES DE VASCONCELOS, MARIA KENIA DE AGRU PESSOA, ELI CARNEIRO FERREIRA, ANREA MARIA UENBA BARRETO, HIGUEL CLECIUS LIMA DANTAS, DANILAO POLICARDO DOS SANTOS, ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO, JOSÉ RIBAMAR DE LIMA, YERA LUCIA GUEDES DANTAS, VICENCIA STELLITA BEZERRA E SILVA, FRANCISCO JOSÉ RABELO DO AMARAL, SILVIO ARAGÃO DE ALMEIDA, JOSÉ FELIPE AMÉRICO CORDEIRO, MARIA FERREIRA DE ALMEIDA, VANIA NASIA PINHEIRO, DANILAO DIAS COSTA, MARIA CLARA MOTA FERREIRA, OLIVANDO SILVA DE ARAUJO, EREAS CALDAS FILHO, OSVALDO FLORENCIO DA COSTA, FRANCISCO ROLDO DOS SANTOS, JOAQUINA COUTINHO DE CARVALHO, JOSÉ AIRTON FERREIRA DE SOUZA, ANTONIA COUTINHO DE CARVALHO, AILCAR PINTO POMPU, NEMTON KEPLER DE OLIVEIRA, PAULO RENATO LIMA MELO, JOAQUIM NUNES DE CARVALHO, MARILENE COELHO VERAS, CARLOS HENRIQUE AMADOR, ANA MARIA PORTES SANTOS LIMA, ANREA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, JOSÉ VALTEIR BARREIRA, LUCIA MARIA DE ALCANTARA MELO, JOSÉ MARIA LOPES, FRANCISCA NEUDA PORTE, JOÃO LIMA MARQUES, MARIA DE JESUS PINHEIRO BASTOS, VANDA RIBEIRO DA COSTA, JOSÉ CÍCERO DA CANA FERREIRA, JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS, CELINA LOPES PINHEIRO, MIRIAM FONTENELE MAGALHAES.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

Nº 17.821, de 7-10-75 - Nomeia ORLINDO JOSÉ DE CARVALHO, mat. 72.346, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe nº 31453, símbolo S-C.

AGÊNCIA PENHA - SRRJ

Nº 140, de 7-10-75 - Retifica, na DTS-76/75, publicada no BS/09-107/75, para JADIR MARIA CARVALHO CALDAS, mat. 13.673, o nome da servidora designada para a função gratificada de Chefe de Seção nº 51657, símbolo S-F.

Centro de Disciplina Administrativa

N.º SPD 18, DE 13 DE OUTUBRO DE 1975

Portaria n.º SPD-360, de 13 de outubro de 1975 - Aplica pena de demissão ao servidor Nilson Ignácio dos Santos, n.º 64.762, Datilógrafo, nível 7, lotado na Superintendência Regional

do Estado do Rio de Janeiro (06-000), na forma do artigo 207, inciso II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, em face do que consta do processo n.º 2.477.620-75. - Diogo Narciso Coelho da Costa, Diretor Substituto do SPD.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA N.º 1.478, DE 16 DE OUTUBRO DE 1975

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Regulamento Geral do Órgão, aprovado pelo Decreto n.º 63.133, de 1.º de fevereiro de 1971, com fundamento no disposto no artigo 92, inciso III e 93, inciso II da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro de 1971, resolve:

I - Determinar, até ulterior deliberação, o regime de intervenção na "Cooperativa Agropecuária de Bom Conselho Ltda." sediada no Município de Bom Conselho, no Estado de Pernambuco, designando, para as funções do Interventor, o Major R/1 Lauro

Lyrio Carneiro, correndo as respectivas despesas por conta da Cooperativa Intervinda.

II - O Interventor, além das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º do artigo 75 da Lei n.º 5.764/71, supra citada, deverá:

a) elaborar, dentro dos primeiros 50 (trinta) dias de sua investidura, um Plano de Trabalho, destacando as metas que deverão ser atingidas, com vistas a mais rápida normalização das atividades operacionais da Cooperativa;

b) apresentar à Coordenadoria Regional do INCRA, para fins de mantê-la informada do desempenho de suas funções e da situação sempre vigente na Cooperativa, relatórios periódicos;

c) convocar, normalizada a vida administrativa e contábil da sociedade, a Assembleia Geral dos associados, para o fim de conhecer o rela-

tório final da Interventoria, eleger os Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da Cooperativa, o dar-lhes posse.

III - A conclusão das providências referidas na alínea "c" do item anterior suspende o regime de intervenção ora determinada, devendo a documentação respectiva ser encaminhada ao INCRA. - Lourenço Vieira da Silva.

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 1975

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 63.133, de 1 de fevereiro de 1971, resolve:

N.º 1.435 - Delegar competência a Hamilton Holanda Teófilo, Coordenador Regional da Coordenadoria Regional do Nordeste Setentrional - CR-02, para firmar, em nome do INCRA, Convênio com a Caixa Econômica Federal daquela Estado objetivando a concessão de empréstimo, mediante consignação em folha de pagamento, aos arrendatários lotados naquela Coordenadoria.

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Regulamento Geral do Órgão, aprovado pelo Decreto n.º 63.133, de 1 de fevereiro de 1971, e com fundamento no que dispõe o artigo 75, da Lei número 5.764, de 16 de dezembro de 1971,

Considerando o que consta do Processo INCRA/BR n.º 196/75, resolve:

N.º 1.437 - I - Tornar sem efeito a Portaria n.º 1.772, de 3 de dezembro de 1973, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 do mesmo mês e ano.

II - Decretar liquidação extrajudicial da Cooperativa Agropecuária de Vertentes Ltda., com sede em Vertentes, Estado de Pernambuco.

III - Nomear como liquidante da sociedade em questão, o Senhor Isaias Andrade Lins, lotado na CR-03/T, que fica por este ato investido de todas as obrigações e prerrogativas nos dispositivos legais.

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Regulamento Geral do Órgão, aprovado pelo Decreto n.º 63.133, de 1.º de fevereiro de 1971, com fundamento no disposto pelo artigo 93 da Lei 5.764, de 16 de dezembro de 1971, resolve:

N.º 1.438 - I - Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o regime de intervenção decretado na "Cooperativa de Trabalho de Motocistas de Transportes e Turismo do Estado da Guanabara" - COTRAMO, pela Portaria n.º 553, de 18 de abril de 1973, publicada no Diário Oficial da União do dia 2 de maio do corrente ano, Seção I - Parte II, página 1.502.

II - Manter, nas funções de Interventor, o Coronel-Aviador Joaquim Dario D'Oliveira, que continuará investido nas mesmas prerrogativas e obrigações conferidas pela Portaria n.º 553 supra citada, que o designou para aquelas funções. - Lourenço Vieira da Silva.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 143, DE 23 DE OUTUBRO DE 1975

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, no uso de suas atribuições legais, na forma do Decreto-Lei 243 de 28 de fevereiro de 1967 e Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1968, que aprovou o Regulamento-Geral do Colégio Pedro II, resolve:

Designar uma Comissão constituída pelos Professores Spencer Dalrio

de Miranda, Laurindo Dias Bicalho e o servidor Jayme Darcy de Mattos, para, sob a presidência do primeiro, expedir Tomada de Preços visando à alienação do material constante do Processo 1.278-75 considerando inserível para uso. - Vandick L. da Nobrega.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE ASSISTENTES SOCIAIS

RESOLUÇÃO CFAS N.º 33/75

O Presidente do Conselho Federal de Assistentes Sociais - CFAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o relatório apresentado pela Comissão de Inquérito designada pela Resolução CFAS número 77/75;

Considerando que os fatos apontados pela referida Comissão motivaram, de acordo com suas próprias conclusões a responsabilidade de Assistentes Sociais nominalmente citados;

Considerando as manifestações decorrentes do Processo Eleitoral do CRAS da 7.ª Região, realizada a 5 de maio de 1975;

Considerando o disposto no artigo 1.º - parágrafo 1.º e 2.º e no artigo 2.º - parágrafo único, do Código Processual de Ética dos Assistentes Sociais;

Considerando que compete ao Conselho Federal dos Assistentes Sociais -

CFAS, zelar pela manutenção de níveis éticos entre os Assistentes Sociais de todo País, resolve:

Art. 1.º Determinar a instauração de processo disciplinar e abertura de Inquérito para fins de aplicação do Código de Ética Profissional do Assistente Social, em decorrência das condutas do Inquérito realizado pela Comissão de Inquérito designada pela Resolução CFAS n.º 77/73.

Art. 2.º Designar os Assistentes Sociais: Ulysses Pereira Bueno AS.284/CRAS 9.ª Região; Tecla Machado Soeiro - AC.330/CRAS 7.ª Região; Solange Maria Soares - AC.361/CRAS 6.ª Região, para integrarem a Comissão de Ética que funcionará sob a Presidência do primeiro, para fins do artigo 1.º da presente Resolução.

Art. 3.º A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1975. - Luiz Henrique Pedreira, AS.310/CRAS 9.ª Região - CFAS - Presidente. (N.º 48.662 - 22-10-75 - Cr\$ 85,00)

**PRESIDÊNCIA
DA
REPÚBLICA**
**SECRETARIA
DE PLANEJAMENTO**
**Financiadora de Estudos
e Projetos**

*Protocolo de Cooperação que firmam
a Financiadora de Estudos e Pro-
jetos — FINEP e o Instituto Nacio-
nal de Alimentação e Nutrição —
INAN.*

A Financiadora de Estudos e Proje-
tos — FINEP, empresa pública regida
pelo Decreto número 75.472, de 12 de
março de 1975, com sede em Brasília
— Distrito Federal e serviços na Ci-
dade do Rio de Janeiro, na Avenida
Rio Branco, número 124 — 2º-12º an-
dares, inscrita no CGC sob o número
33.749.086-0001-09, por seus repre-
sentantes legais, doravante denomina-
da FINEP e o Instituto Nacional de
Alimentação e Nutrição — INAN,
autarquia federal, vinculada ao Mi-
nistério da Saúde, regida pela Lei
número 5.829, de 30 de novembro de
1972 e Decreto número 73.996, de 30
de abril de 1974, com sede em Bra-
sília — Distrito Federal, adiante de-
nominada INAN, neste ato repre-
sentada pelo seu Presidente, Doutor
Bertoldo Kruse Grande de Arruda,
considerando que:

I — Compete ao INAN:

— Assistir o Governo na formula-
ção da política nacional de alimen-

TERMOS DE CONTRATO

tação e nutrição, funcionando como
órgão central das atividades de ali-
mentação e nutrição;

— elaborar o Plano Nacional de
Alimentação e Nutrição, promover sua
execução, supervisão e avaliação do
seus resultados;

— estimular pesquisas no campo da
alimentação e nutrição;

II — O Plano Nacional de Alimen-
tação e Nutrição, está concentrado
em três linhas de atuação:

— suplementação alimentar a ges-
tantes, nutrízes e crianças de 0 a 6
anos, a escolares de 7 a 14 anos e
a trabalhadores;

— racionalização do sistema produ-
tor de alimentos, com ênfase no tí-
mulo ao pequeno produtor; e

— atividades de complementação e
apoio basicamente destinadas ao con-
bate às carências nutricionais espe-
cíficas, pelo enriquecimento de ali-
mentos de consumo corrente; ao apoio
de estudos e pesquisas, inclusive te-
cnologia na área de alimentação e nu-
trição; a capacitação e aperfeiço-
amento de recursos humanos e o de-
senvolvimento da adequada infra-
estrutura de distribuição de alimen-
tos.

III — E' necessário dotar o INAN
de meios que lhe possibilitem o cum-
primento de suas finalidades essen-
ciais e a implementação de seus pro-
gramas e do Plano Nacional de Ali-
mentação e Nutrição;

IV — A FINEP tem por finalidade
o apoio a estudos, projetos e progra-
mas de desenvolvimento econômico-

social, científico e tecnológico de
acordo com as metas e prioridades
setoriais estabelecidas no plano do
Governo Federal, nos termos do De-
creto número 75.472, de 12 de mar-
ço de 1975, decidem celebrar o pre-
sente Protocolo de Cooperação de
acordo com as seguintes cláusulas e
condições:

Cláusula Primeira

E' objetivo do presente instrumen-
to o estabelecimento de ação conjun-
ta e integrada da FINEP e do INAN
que conduza à implantação de pro-
gramas e projetos de acordo com as
diretrizes estabelecidas no Plano Na-
cional de Alimentação — PLANAN, e
nos termos da Lei número 5.829, de
30 de novembro de 1972 e do Decreto
número 73.996, de 30 de abril de 1974.

Cláusula Segunda

1. Com vistas ao estabelecimento
dessa ação conjunta e integrada a
FINEP, dentro de suas linhas de
atuação, se dispõe a analisar com o
INAN as possibilidades e formas de
atender as solicitações por este for-
muladas, seja em benefício próprio
ou para atender terceiros ao seu pro-
grama de ação, mediante apoio téc-
nico e/ou financeiro a projetos e
atividades do setor de atuação do
INAN.

2. A colaboração financeira da
FINEP será formalizada através de
instrumento próprio, onde serão fi-
xadas as condições específicas de
apoio a cada programa, projetos es-
pecíficos ou grupo de projetos.

Cláusula Terceira

1. O INAN se dispõe a indicar e
apresentar à FINEP programas e
projetos, acompanhados de roteiros
de trabalho e respectivos orçamentos
que permitirão, após exame à luz das
normas e disposições da FINEP, a de-
finição do seu apoio e o comprometi-
mento de recursos necessários à sua
realização.

2. O INAN se compromete também
a realizar o acompanhamento técni-
co dos projetos selecionados e finan-
ciados pela FINEP, certificando em
conjunto com a FINEP, o seu bom
andamento para efeito de desembol-
so dos recursos.

Cláusula Quarta

As partes estabelecem o prazo de 2
(dois) anos, a contar da data de as-
sinatura do presente, para vigência
deste Protocolo, o qual poderá ser
prorrogado de comum acordo.

E, por estarem justas e acordos foi
o presente lavrado em livro próprio
na Procuradoria do INAN, às folhas
3V-5, por mim, Jerenice B. Macedo,
dolo se extraindo 6 (seis) vias de
igual teor, para sua publicação e ex-
ecução, depois de assinado pelas partes
e testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de
1975 — Pela Financiadora de Estudos
e Projetos — FINEP: José Pelúcio
Ferreira. — Fábio Celso de Macedo
Scares Guimarães. — Pelo Instituto
Nacional de Alimentação e Nutrição
— INAN: Bertoldo Kruse Grande de
Arruda.

Ofício nº 221

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Plano de Assistência à Pesca Artesanal

Termo Aditivo nº 4 para alteração no
montante dos recursos que se faz ao
Convênio Plano de Assistência à Pes-
ca Artesanal — PESCART, a Associação
de Crédito e Assistência Rural do
Pará — ACAR/PARÁ, objetivando a ma-
nutenção das atividades de extensão
pesqueira nesse Estado.

As vinte e dois dias do mês de setembro de ano de mil no-
vcentos e setenta e cinco, na Sede da Secretaria Executiva do Pla-
no de Assistência à Pesca Artesanal — PESCART, localizada em Bra-
sília, Capital Federal, presentes o Engenheiro Agrônomo SEVERINO DE
MELO ARAUJO, na qualidade de Secretário Executivo do PESCART, nos
termos da Portaria nº 539, de 29 de julho de 1975 de Sr. Superin-
tendente da Superintendência de Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE
e o Engenheiro Agrônomo ARNO WALTER SCHNEIDER, na função de Secre-
tário Executivo da Associação de Crédito e Assistência Rural do Pa-
rá — ACAR/PARÁ, resolveram firmar o presente Termo Aditivo mediante
as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA ADITIVA — A ACAR/PARÁ se compromete a desenvol-
ver as atividades executivas de extensão pesqueira no Pará conforme
projeto apresentado e aprovado pelo PESCART, bem como a insta-
lar dois novos escritórios locais na Ilha de Marajó, localidades de
Soure e Arari, para prestarem assistência técnica a pescadores
artesaniais daquela região.

SEGUNDA CLÁUSULA ADITIVA — Ficam aditados recursos no montante de
CR\$ 802.529,76 (Oitocentos e dois mil, quinhentos e vinte e nove
cruzeiros e setenta e seis centavos) para o exercício financeiro de
1975.

TERCEIRA CLÁUSULA ADITIVA — As despesas com a execução deste Termo
Aditivo correrão, CR\$ 572.529,76 (Quinhentos e setenta e dois mil,
quinhentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e seis centavos) à
conta dos recursos provenientes do PROTERRA, sob a classificação de
baixo comprometida conforme indicado: Existe CR\$ 280.280,07.15.180.

J.136.000,09 — Portalecimento do Setor Pesqueiro, e, CR\$230.000,00
(Duzentos e trinta mil cruzeiros) à conta dos recursos provien-
tes do POLAMAZÔNIA, ambos com o elemento de despesa 4.1.2.0 — Ser-
viços em Regime de Programação Especial.

QUARTA CLÁUSULA ADITIVA — A liberação dos recursos do PROTERRA se
efetuará em quatro parcelas, a primeira em fevereiro do CR\$
135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil cruzeiros), a segunda em ju-
nho de CR\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros), a terceira em agosto de
CR\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil cruzeiros) e a última
em outubro de CR\$ 190.529,76 (Cento e noventa mil, quinhentos e vin-
tu e nove cruzeiros e setenta e seis centavos); os recursos do PO-
LAMAZÔNIA serão liberados em duas parcelas, a primeira de CR\$
60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros) no ato da publicação deste Termo
Aditivo e CR\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil cruzeiros) no último
trimestre deste exercício financeiro.

QUINTA CLÁUSULA ADITIVA — Ficam anuladas as Segunda e Terceira Cláu-
sulas do Termo Aditivo anterior.

SEXTA CLÁUSULA ADITIVA — Este instrumento fixa parte integrante do
convênio publicado no Diário Oficial da União de 24 de junho de
1974.

SÉTIMA CLÁUSULA ADITIVA — São mantidas as demais cláusulas e condi-
ções previstas no convênio inicial.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo
Aditivo.

Brasília — DF, em 22 de setembro de 1975

Engº Agrº SEVERINO DE MELO ARAUJO
Secretário Executivo do PESCART

Engº Agrº ARNO WALTER SCHNEIDER
Secretário Executivo da ACAR/PARÁ

TESTEMUNHAS:

CEZAR PAES NOCELIN

MARTA ODONELES MENEZES NOGUEIRA

CPN/MSCF

DOCUMENTO MANCHADO

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

Contrato de empreitada que entre si fazem a Comissão de Financiamento da Produção — CFP e a firma ISPARTA Comércio de Tapetes Limitada, para fornecimento e instalação de tapetes.

A Comissão de Financiamento da Produção — CFP, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Agricultura, neste ato denominada Contratante e representada por seu Diretor Executivo, Doutor Paulo Roberto Vianna, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital e a firma ISPARTA Comércio de Tapetes Limitada, com sede à rua Augusta número 810, São Paulo — SP, Registro da Junta Comercial número 218.833, neste ato denominada Contratada e representada por seu procurador, Senhor Ferdinando Jardim de Mendonça, CJC número 81.465.898, português, casado, residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o constante do Processo n.º 731-75-CFP, resolvem firmar o presente Contrato de Empreitada, nos termos do Edital da Tomada de Preços número 4-75, realizada pela Comissão de Licitação, designada pela Portaria CFP/DA número 02-75, de 1 de setembro de 1975, observando a forma e condições seguintes:

Cláusula Primeira — Do Objeto — A Contratada, por este ato e instrumento legal se obriga e se compromete a executar para a Contratante, sob o regime de empreitada global, o fornecimento e instalação de tapetes nos pavimentos, térreo, pavimento tipo (1.º andar) e parte do 3.º pavimento do Edifício situado à Avenida W-3, Norte, Quadra 514, bloco "B", lote 7 S.E.P., nesta Capital, obedecendo integralmente o Edital da Tomada de Preços número 4-75 — CFP, e proposta constante do Processo número 731-75, que passa a fazer parte integrante do presente contrato, para todos os efeitos legais e jurídicos, como se nele transcritos houvessem sido.

Cláusula Segunda — Preço e Forma de Pagamento — A Contratante se obriga a pagar à Contratada, pela execução dos serviços especificados na cláusula anterior, o total do Empenho Ordinário número 383-75 no valor de Cr\$ 113.832,00 (cento e treze mil, oitocentos e trinta e dois cruzeiros) de uma só vez e conforme condições abaixo:

a) pagamento relativo às Notas de Empenho dentro do prazo usual de processamento, após o recebimento definitivo dos serviços;

b) após os pagamentos de quaisquer indenizações e/ou multas que porventura, tenham sido impostas à Contratada.

Cláusula Terceira — Despesas — Todas as despesas com a execução dos serviços correrão por conta da Contratada, inclusive material, mão-de-obra especializada ou não, transporte, ferramentas, equipamentos auxiliares, seguros em geral e responsabilidade civil, por quaisquer danos causados a terceiros, impostos, taxas e encargos de legislação social trabalhista — INPS, FGTS e todas as previstas no Edital citado na cláusula primeira, deste contrato, ou ainda, todas as despesas quaisquer que sejam, de qualquer natureza, inerentes a registros e disposições legais, deste Contrato.

Cláusula Quarta — Dos Prazos — O prazo para a entrega dos serviços, objeto deste contrato, e de responsabilidade da Contratada, passam a vigorar a partir da data do recebimento do empenho, contados em dias corridos, não podendo ser superior a 30 (trinta) dias.

Cláusula Quinta — Das Multas — Caso a Contratada não cumpra a obrigação assumida ou venha infringir

preceitos legais ou regulamentares, ficará sujeita, segundo a falta cometida, às seguintes penalidades:

a) multa de 0,5% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor deste contrato, estipulado em sua cláusula segunda, quando deixar de cumprir, no prazo citado à cláusula anterior, a obrigação assumida, ao firmar este;

b) multa de 70% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, se o licitante deixar de assina-lo no prazo estabelecido;

c) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor deste contrato se a firma adjudicatária recusar-se a entregar e instalar o material proposto e/ou os serviços contratados.

Cláusula Sexta — Da Rescisão — O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo, e independentemente de interposição judicial ou extra-judicial, sem que a Contratada caiba o direito a indenização de qualquer espécie ou natureza, quando a mesma:

a) deixar de cumprir qualquer cláusula contratual;

b) falir ou dissolver a sociedade;

c) transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização por escrito da Contratante;

d) deixar de recolher as multas aplicadas, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas;

e) recusar de forma expressa ou formal, cumprir o objeto da Tomada de Preços, Edital número 4-75.

§ 1.º Será considerada recusa expressa ou formal a não entrega das instalações e serviços concluídos, após 30 (trinta) dias do vencimento do prazo, desde que não tenha havido prévio e expreso pronunciamento da Contratada, devidamente aceito pela Contratante.

§ 2.º Caso a Contratada se torne a responsável pela rescisão do presente contrato, ficará sujeita às penalidades previstas no Edital, referido na Cláusula Primeira deste instrumento.

Cláusula Sétima — Do Recebimento dos Serviços — O recebimento dos serviços será feito pela Contratante, mediante requerimento da Contratada, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e depois de atendidas todas as reclamações porventura formuladas pelo agente receptor.

Cláusula Oitava — Da Garantia dos Serviços — A Firma Contratada deverá fornecer atestado de garantia para os serviços executados e materiais aplicados, de 6 (seis) meses.

Cláusula Nona — Da Caução — A devolução da caução inicial será efetuada à Contratada, após o cumprimento das obrigações contratuais e o pagamento de quaisquer multas que lhe tenham sido impostas por inadimplemento contratual.

Cláusula Décima — Do Valor — O valor do presente contrato é de Cr\$ 113.832,00 (cento e treze mil, oitocentos e trinta e dois cruzeiros) considerado fixo e irrecorrível.

Cláusula Décima-Primeira — Do Registro e Publicação — O presente contrato será inscrito no Cartório de Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, bem como, no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura, publicado no Diário Oficial da União, correndo todas as despesas por conta da Contratada.

Cláusula Décima-Segunda — Do Foro — As partes elegem o foro de Brasília — Distrito Federal, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, mandaram datilografar o presente contrato em 5 (cinco) vias, de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme perante as duas testemunhas adiante nomeadas, a tudo presente, foi subscrito e assi-

nado pelos contratantes, que se obrigam a cumpri-lo e faz-lo cumprir, inteiro e fielmente como se contém. Brasília, 15 de outubro de 1975. — Paulo Roberto Vianna — Ferdinando Jardim de Mendonça. Empenho n.º 44

Contrato de Empreitada que entre si fazem a Comissão de Financiamento da Produção — CFP e a Firma "Tapeteira Planalto Ltda." para fornecimento e instalação de tapetes.

A Comissão de Financiamento da Produção — CFP, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Agricultura, neste ato denominada Contratante e representada por seu Diretor Executivo, Doutor Paulo Roberto Vianna, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital e a Firma Tapeteira Planalto Ltda., situada à CLS 203 — Bloco D — Loja 31,36 — Brasília — DF, neste ato denominada Contratada e representada por sua sócia Dona Lúcia Silva Perpetuo, brasileira, comerciante, casada, CJC número 091789301, residente e domiciliada nesta Capital, tendo em vista o constante do Processo n.º 731-75-CFP, resolvem firmar o presente Contrato de Empreitada, nos termos do Edital da Tomada de Preços n.º 004/75, realizada pela Comissão de Licitação, designada pela Portaria CFP/DA número 02/75, de 1 de setembro de 1975, observando a forma e condições seguintes:

Cláusula primeira — Do objeto — A Contratada, por este ato e instrumento legal se obriga e se compromete a executar para a Contratante, sob o regime de empreitada global, o fornecimento e instalação de cortinas nos pavimentos, térreo, pavimento tipo (1.º andar) e parte do 3.º andar do Edifício situado à Av. W/3 — Norte, Quadra 514, bloco "B", lote 07 SEP, nesta Capital, obedecendo integralmente o Edital da Tomada de Preços n.º 004/75-CFP e proposta constante do Processo 731/75, que passa a fazer parte integralmente do presente contrato, para todos os efeitos legais e jurídicos, como se nele transcritos houvessem sido.

Cláusula segunda — Preço e forma de pagamento — A Contratante se obriga a pagar à Contratada, pela execução dos serviços especificados na cláusula anterior, o total do Empenho Ordinário n.º 949/75 no valor de Cr\$ 104.328,00 (cento e quatro mil, trezentos e vinte e oito cruzeiros) de uma só vez e conforme condições abaixo:

a) pagamento relativo às Notas de Empenho dentro do prazo usual de processamento, após o recebimento definitivo dos serviços, em conformidade com o Edital;

b) após o(s) pagamento(s) de qualquer indenização(ões) e/ou multa(s) que porventura, tenham sido impostas à Contratada.

Cláusula terceira — Despesas — Todas as despesas com a execução dos serviços correrão por conta da Contratada, inclusive material, mão-de-obra especializada ou não, transporte, ferramentas, equipamentos auxiliares, seguros em geral e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros, impostos, taxas e encargos da legislação social trabalhista — INPS, FGTS e todas as previstas no Edital, citado na cláusula primeira, deste contrato, ou ainda, todas as despesas quaisquer que sejam, de qualquer natureza, inerentes a registros, e disposições legais, deste Contrato.

Cláusula quarta — Dos prazos — O prazo para a entrega dos serviços, objeto deste contrato, e de responsabilidade da Contratada, passam a vigorar a partir da data do recebimento do empenho, contados em dias corridos, não podendo ser superior a 30 (trinta) dias.

Cláusula quinta — Das multas — Caso a Contratada não cumpra a

obrigação assumida ou venha infringir preceitos legais ou regulamentares, ficará sujeita, segundo a falta cometida, às seguintes penalidades:

a) multa de 0,5% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor deste contrato, estipulado em sua cláusula segunda, quando deixar de cumprir, no prazo citado à cláusula anterior, a obrigação assumida ao firmar este;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, se o licitante deixar de assina-lo no prazo estabelecido;

c) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor deste contrato se a firma adjudicatária recusar-se a entregar e instalar o material proposto e/ou os serviços contratados.

Cláusula sexta — Da rescisão — O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo, e independentemente de interposição judicial ou extra-judicial, sem que a Contratada caiba o direito a indenização de qualquer espécie ou natureza, quando a mesma:

a) deixar de cumprir qualquer cláusula contratual;

b) falir ou dissolver a sociedade;

c) transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização por escrito da Contratante;

d) deixar de recolher as multas aplicadas, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas;

e) recusar de forma expressa ou formal, cumprir o objeto da Tomada de Preços, Edital n.º 004/75.

§ 1.º Será considerada recusa expressa ou formal a não entrega das instalações e serviços concluídos, após 30 (trinta) dias do vencimento do prazo, desde que não tenha havido prévio e expreso pronunciamento da Contratada, devidamente aceito pela Contratante.

§ 2.º Caso a Contratada se torne a responsável pela rescisão do presente contrato, ficará sujeita às penalidades previstas no Edital, referido na cláusula primeira deste instrumento.

Cláusula sétima — Do recebimento dos serviços — O recebimento dos serviços será feito pela Contratante mediante requerimento da Contratada, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e depois de atendidas a todas as reclamações porventura formuladas pelo agente receptor.

Cláusula oitava — Da garantia dos serviços — A firma Contratada, deverá fornecer atestado de garantia para os serviços executados e materiais aplicados, de 6 (seis) meses.

Cláusula nona — Da caução — A devolução da caução inicial será efetuada à Contratada, após o cumprimento das obrigações contratuais e o pagamento de quaisquer multas que lhe tenham sido impostas por inadimplemento contratual.

Cláusula décima — Do valor — O valor do presente contrato é de Cr\$ 104.328,00 (cento e quatro mil, trezentos e vinte e oito cruzeiros) considerado fixo e irrecorrível.

Cláusula décima-primeira — Do registro e publicação — O presente contrato será inscrito no Cartório de Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, bem como, no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura, publicado no Diário Oficial da União, correndo todas as despesas por conta da Contratada.

Cláusula décima-segunda — Do foro — As partes elegem o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, mandaram datilografar o presente contrato em 5 (cinco) vias, de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme perante as duas testemunhas adiante nomeadas,

a tudo presente, vai subscrito e assinado pelos contratantes, que se obrigam a cumpri-lo e fazê-lo cumprir inteiro e fielmente como se contém. Brasília, 15 de outubro de 1973. — Paulo Roberto Vianna. — Lúcia Sávia Ferraz.

Ofício nº 43

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Termo de Ajuste para Integração de Serviços de Assistência Técnica

Aos 21 dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e setenta e cinco o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária Autarquia vinculada ao Ministério da Agricultura, através de seu Órgão Regional no Estado de Minas Gerais ora denominada simplesmente CR-06/Minas Gerais, representada por seu Titular, Dr. Afonso Damasio Soares conforme Portaria nº 372, de 29 de março de 1974, publicada no Diário Oficial da União de 03 de abril de 1974, do Excelentíssimo Senhor Presidente do INCRA, autorização do Departamento de Desenvolvimento Rural daquele Órgão, constante do Processo CR-06-MG-1015-75 e Portaria nº 54, de 11 de janeiro de 1973 e Sindicato Rural de Andradas, aqui denominado Sindicato Rural de Andradas, representado por seu Presidente Ernesto Barbosa Neto, firmam o presente Termo de Ajuste para integração de Serviços de Assistência Técnica, denominado ISATE, com base nas Diretrizes Gerais aprovadas pelo Conselho Diretor do INCRA em 28 de março de 1972, conforme Resolução número 01-72 para execução de um programa de assistência que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira — O ISATE objetiva apoiar o Sindicato nas atividades do Médico Veterinário exercendo ação integrada no sentido de alcançar: utilização racional dos recursos existentes; melhoria do nível-estímulo e fortalecimento do espírito Sindicalista.

Cláusula Segunda — Compete à CR-06-Minas Gerais:

- a) exercer, através do Coordenador do PAT, as atribuições de coordenação, supervisão, controle e avaliação do ISATE;
b) patrocinar estágio pré-serviço para o técnico selecionado para executar o ISATE;
c) prestar ao profissional executor do ISATE, quando necessário, assistência supletiva de aperfeiçoamento técnico ministrando cursos ou financiando sua frequência em treinamentos em serviços;
d) analisar e opinar conclusivamente sobre o programa de atividades do ISATE, bem como da seleção do técnico a ser admitido pelo Sindicato;
e) contribuir, nos 3 anos de duração deste ISATE com a importância de Cr\$ 74.000,00;
e.1 — da contribuição do INCRA ao Sindicato, deverá destinar para o técnico as importâncias anuais abaixo discriminadas, inclusive as obrigações sociais e 13º salários, assim distribuídos:
1º ano — Cr\$ 21.000,00
2º ano — Cr\$ 15.750,00
3º ano — Cr\$ 10.500,00
e.2 — a contribuição anual do INCRA será paga, mensalmente, à Cooperativa, mediante o recebimento do relatório mensal correspondente até o dia 20 de cada mês, devidamente visado por um de seus Diretores;
e.3 — a contribuição do INCRA só poderá ser utilizada para manutenção e funcionamento do ISATE;
e.4 — havendo aumento do salário decretado pelo Governo Federal o INCRA poderá, respeitando as disponibilidades orçamentárias e financeiras, suplementar proporcionalmente as suas contribuições anuais;

f) suspender o pagamento da contribuição mensal por infringência de qualquer das cláusulas deste Ajuste;
g) resolver os casos omissos, ovidas as partes interessadas;
h) selecionar e indicar com entidade ajustante o técnico a ser contratado.

Cláusula Terceira — Compete ao Sindicato:

- a) contratar, como seu funcionário, e após ouvir a CR, técnico para executar as atividades do ISATE;
b) remunerar o técnico vinculado às atividades do Sindicato, de acordo com o mercado regional de trabalho e legislação em vigor, incluindo a participação financeira do INCRA;
c) exercer, inicialmente, as funções de planejamento e fiscalização das atividades do ISATE e, em atitude progressiva, as de supervisão e controle;
d) remeter ou entregar diretamente à CR-Minas Gerais devidamente visados por um Diretor, os relatórios mensais das atividades desenvolvidas do ISATE;
e) colocar a CR-Minas Gerais sempre informada de quaisquer ocorrências que venham prejudicar o andamento do ISATE, inclusive as relacionadas com o técnico;
f) fornecer os equipamentos e materiais necessários à execução dos trabalhos dos técnicos;
g) atualizar o salário do técnico voluntariamente e obrigatoriamente quando decretado pelo poder público;
h) patrocinar o deslocamento do técnico por ocasião da reunião anual da PAT.

Cláusula Quarta — Compete do Técnico:

- a) residir obrigatoriamente no Município, sede do Sindicato a que está vinculado;
b) participar da elaboração do plano de trabalho;
c) elaborar relatório mensal do trabalho realizado, segundo modelo padronizado, acrescentando aos mesmos as ocorrências dignas de nota;
d) evitar desenvolver outro tipo de atividade, na sua área de atuação, sendo vedadas as remuneradas;
e) realizar com frequência análise e avaliação dos trabalhos;
f) zelar pelo bom estado de conservação dos equipamentos e materiais colocados sob sua responsabilidade;
g) atender, indiscriminadamente a todos associados do Sindicato segundo suas atribuições;
h) apresentar, quando solicitado, informes esclarecedores relacionados com o trabalho em execução.

Cláusula Quinta — O presente Ajuste terá a duração de 3 anos, improrrogáveis, a partir da data da liberação do primeiro duodécimo da contribuição do INCRA.

Cláusula Sexta — O presente Termo de Ajuste foi elaborado em observância às Diretrizes Gerais do PLANATE e poderá ser rescindido quando de interesse de qualquer das partes ajustantes, ou quando se verificar o não cumprimento das obrigações assumidas.

A rescisão em ambos os casos, será precedida de entendimentos prévios. Parágrafo único. A rescisão do presente Termo de Ajuste desobriga o INCRA de quaisquer ônus relacionados com o técnico através dele contratado.

Por estarem de acordo, ambas as partes firmam o presente Termo de Ajuste em dez (10) vias de acordo com a Instrução nº 07, de 28-05-1972 — Afonso Damasio Soares — Ernesto Barbosa Neto.

Testemunhas — Alvaro Sedoroff Caputo — Vanderley Vieira.

Termo de Ajuste para Integração de Serviços de Assistência Técnica.

Aos 30 dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e setenta e cinco o Instituto Nacional de Coloni-

zação e Reforma Agrária, Autarquia vinculada ao Ministério da Agricultura, através de seu Órgão Regional no Estado de Minas Gerais ora denominada simplesmente CR-06/Minas Gerais representada por seu Titular, Dr. Afonso Damasio Soares, conforme Portaria nº 372, de 29 de março de 1974, publicada no Diário Oficial da União de 03 de abril de 1974, do Excelentíssimo Senhor Presidente do INCRA, autorização do Departamento de Desenvolvimento Rural daquele Órgão, constante do Processo CR-06-MG-0473-75 e Portaria nº 54, de 11 de janeiro de 1973, e Cooperativa Agropecuária de Jacutinga Ltda., aqui denominada Cooperativa Agropecuária de Jacutinga Ltda., representada pelo seu Presidente, Luiz Vilela Vianna, firmam o presente Termo de Ajuste para Integração de Serviços de Assistência Técnica, denominado ISATE, com base nas Diretrizes Gerais aprovadas pelo Conselho Diretor do INCRA em 28 de março de 1972, conforme Resolução número 01-72, para execução de um programa de assistência que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira — O ISATE objetiva apoiar a Cooperativa nas atividades de Assistência Técnica, ensejando ação integrada no sentido de alcançar — utilização racional dos recursos existentes; melhoria do nível — estímulo e fortalecimento do espírito cooperativista.

Cláusula Segunda — Compete à CR-06-Minas Gerais:

- a) exercer, através do Coordenador do PAT, as atribuições de coordenação, supervisão, controle e avaliação do ISATE;
b) patrocinar estágio pré-serviço para o técnico selecionado para executar o ISATE;
c) prestar ao profissional executor do ISATE, quando necessário, assistência supletiva de aperfeiçoamento técnico, ministrando cursos ou financiando sua frequência em treinamentos em serviços;
d) analisar e opinar conclusivamente sobre o programa de atividades do ISATE, bem como da seleção do técnico a ser admitido pela Cooperativa;
e) contribuir, nos 3 anos de duração deste ISATE com a importância de Cr\$ 47.250,00;
e.1 — da contribuição do INCRA à Cooperativa deverá destinar para o técnico as importâncias anuais abaixo discriminadas, inclusive as obrigações sociais e 13º salários, assim distribuídos:
1º ano — Cr\$ 21.000,00
2º ano — Cr\$ 15.750,00
3º ano — Cr\$ 10.500,00
e.2 — a contribuição anual do INCRA será paga, mensalmente, à Cooperativa, mediante o recebimento do relatório mensal correspondente até o dia 20 de cada mês, devidamente visado por um de seus Diretores;
e.3 — a contribuição do INCRA só poderá ser utilizada para manutenção e funcionamento do ISATE;
e.4 — havendo aumento do salário decretado pelo Governo Federal o INCRA poderá, respeitando as disponibilidades orçamentárias e financeiras, suplementar proporcionalmente as suas contribuições anuais;

f) suspender o pagamento da contribuição mensal por infringência de qualquer das cláusulas deste Ajuste;
g) resolver os casos omissos, ovidas as partes interessadas;
h) selecionar e indicar com entidade ajustante o técnico a ser contratado.

Cláusula Terceira — Compete à Cooperativa:

- a) contratar, como seu funcionário, e após ouvir a CR, técnico para executar as atividades do ISATE;
b) remunerar o técnico vinculado às atividades da Cooperativa de acordo com o mercado regional de trabalho e legislação financeira do INCRA;
c) exercer, inicialmente, as funções de planejamento e fiscalização das atividades do ISATE e, em atitude progressiva, as de supervisão e controle;
d) remeter ou entregar diretamente à CR-Minas Gerais devidamente visados por um Diretor, os relatórios mensais das atividades desenvolvidas do ISATE;
e) colocar a CR-Minas Gerais sempre informada de quaisquer ocorrências que venham prejudicar o andamento do ISATE, inclusive as relacionadas com o técnico;
f) fornecer os equipamentos e materiais necessários à execução dos trabalhos dos técnicos;
g) atualizar o salário do técnico voluntariamente e obrigatoriamente quando decretado pelo poder público;
h) patrocinar o deslocamento do técnico por ocasião da reunião anual da PAT.

e) exercer, inicialmente, as funções de planejamento e fiscalização das atividades do ISATE e, em atitude progressiva, as de supervisão e controle;

d) remeter ou entregar diretamente à CR-Minas Gerais devidamente visados por um Diretor, os relatórios mensais das atividades desenvolvidas do ISATE;

e) colocar a CR-Minas Gerais sempre informada de quaisquer ocorrências que venham prejudicar o andamento do ISATE, inclusive as relacionadas com o técnico;

f) fornecer os equipamentos e materiais necessários à execução dos trabalhos dos técnicos;

g) atualizar o salário do técnico voluntariamente e obrigatoriamente quando decretado pelo poder público;

h) patrocinar o deslocamento do técnico por ocasião da reunião anual da PAT.

Cláusula Quarta — Compete do Técnico:

- a) residir obrigatoriamente no Município, sede da Cooperativa a que está vinculado;
b) participar da elaboração do plano de trabalho;
c) elaborar relatório mensal do trabalho realizado, segundo modelo padronizado, acrescentando aos mesmos as ocorrências dignas de nota;
d) evitar desenvolver outro tipo de atividade, na sua área de atuação, sendo vedadas as remuneradas;
e) realizar com frequência análise e avaliação dos trabalhos;
f) zelar pelo bom estado de conservação dos equipamentos e materiais colocados sob sua responsabilidade;
g) atender, indiscriminadamente a todos associados do Sindicato segundo as suas atribuições;
h) apresentar, quando solicitado, informes esclarecedores relacionados com o trabalho em execução.

Cláusula Quinta — O presente Ajuste terá a duração de 3 anos, improrrogáveis, a partir da data da liberação do primeiro duodécimo da contribuição do INCRA.

Cláusula Sexta — O presente Termo de Ajuste foi elaborado em observância às Diretrizes Gerais do PLANATE e poderá ser rescindido quando de interesse de qualquer das partes ajustantes, ou quando se verificar o não cumprimento das obrigações assumidas.

A rescisão em ambos os casos, será precedida de entendimentos prévios. Parágrafo único. A rescisão do presente Termo de Ajuste desobriga o INCRA de quaisquer ônus relacionados com o técnico através dele contratado.

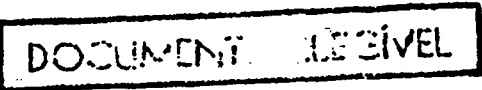
Por estarem de acordo, ambas as partes firmam o presente Termo de Ajuste em dez (10) vias de acordo com a Instrução nº 07, de 28-05-1972 — Afonso Damasio Soares — Luiz Vilela Vianna.

Testemunhas — Alvaro Sedoroff Caputo — Roberto Vilela.

Ofício s/nº, de 4-9-75

Termo de Ajuste para Integração de Serviços de Assistência Técnica.

Aos 31 dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e setenta e cinco o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária Autarquia vinculada ao Ministério da Agricultura através de seu Órgão Regional no Estado de Minas Gerais ora denominada simplesmente CR-06/Minas Gerais, representada por seu Titular, Dr. Afonso Damasio Soares, conforme Portaria nº 372, de 29 de março de 1974, publicada no Diário Oficial da União de 03 de abril de 1974, do Excelentíssimo Senhor Presidente do INCRA, autorização do Departamento de Desenvolvimento Rural daquele Órgão, constante do Processo CR-06-MG-0757-75 e Portaria nº 54 de 11 de janeiro de 1973 e Sindicato Rural de Pouso Alegre aqui denominado Sindicato Rural de Pouso



Alegre, representado pelo seu Presidente, Anardino Costa, firmam o presente Termo de Ajuste para Integração de Serviços de Assistência Técnica, denominado ISATE, com as Diretrizes Gerais aprovadas pelo Conselho Diretor do INCRA em 23 de março de 1972, conforme Resolução nº 01-72 para execução de um programa de assistência que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira — O ISATE objetiva apoiar o Sindicato nas atividades de Técnico em Contabilidade, ensejando ação integrada no sentido de alcançar utilização racional dos recursos existentes; melhoria do nível-estímulo e fortalecimento do espírito Sindicalista.

Cláusula Segunda — Compete à CR-06-Minas Gerais:

- a) exercer, através do Coordenador do PAT, as atribuições de coordenação, supervisão, controle e avaliação do ISATE;
- b) patrocinar estágio pré-serviço para o técnico selecionado para executar o ISATE;
- c) prestar ao profissional executor do ISATE, quando necessário, assistência supletiva de aperfeiçoamento técnico, ministrando cursos ou firmando sua frequência em treinamentos em serviços;
- d) analisar e opinar conclusivamente sobre o programa de atividade do ISATE, bem como da seleção do técnico a ser admitido pelo Sindicato;
- e) contribuir, nos 3 anos de duração deste ISATE, com a importância de Cr\$ 47.250,00;

e.1 — da contribuição do INCRA ao Sindicato, deverá destinar para o técnico as importâncias anuais abaixo discriminadas, inclusive as obrigações sociais e 13º salários, assim distribuídos:

- 1º ano — Cr\$ 21.000,00
- 2º ano — Cr\$ 15.750,00
- 3º ano — Cr\$ 10.500,00

e.2 — a contribuição anual do INCRA será paga, mensalmente ao Sindicato, mediante o recebimento do relatório mensal correspondente até o dia 20 de cada mês, devidamente visado por um de seus Diretores;

e.3 — a contribuição do INCRA só poderá ser utilizada para manutenção e funcionamento do ISATE;

e.4 — havendo aumento do salário decretado pelo Governo Federal o INCRA poderá, respeitando as responsabilidades orçamentárias e financeiras, suplementar proporcionalmente as suas contribuições anuais;

f) suspender o pagamento da contribuição mensal por infração de qualquer das cláusulas deste Ajuste;

g) resolver os casos omissos, ouvidas as partes interessadas;

h) selecionar e indicar com entidade ajustante o técnico a ser contratado.

Cláusula Terceira — Compete ao Sindicato:

a) contratar, como seu funcionário, e após ouvir a CR, técnico para executar as atividades do ISATE;

b) remunerar o técnico vinculado às atividades do Sindicato, de acordo com o mercado regional de trabalho e legislação em vigor, incluindo a participação financeira do INCRA;

c) exercer, inicialmente, as funções de planejamento e fiscalização das atividades do ISATE e, em atitude progressiva, as de supervisão e controle;

d) remeter ou entregar diretamente à CR-Minas Gerais devidamente visados por um Diretor, os relatórios mensais das atividades desenvolvidas do ISATE;

e) colocar a CR-Minas Gerais sempre informada de quaisquer ocorrências que venham prejudicar o andamento do ISATE, inclusive as relacionadas com o técnico;

f) fornecer os equipamentos e materiais necessários à execução dos trabalhos dos técnicos;

g) atualizar o salário do técnico voluntariamente e obrigatoriamente quando decretado pelo poder público;

h) patrocinar o deslocamento do técnico por ocasião da reunião anual da PAT.

Cláusula Quarta — Compete do Técnico:

a) residir obrigatoriamente, no Município, sede do Sindicato a que está vinculado;

b) participar da elaboração do plano de trabalho;

c) elaborar relatório mensal do trabalho realizado, segundo modelo padronizado, acrescentando nos mesmos as ocorrências dignas de nota;

d) evitar desenvolver outro tipo de atividade, na sua área de atuação, sendo vedadas as remuneradas;

e) realizar com frequência análise e avaliação dos trabalhos;

f) zelar pelo bom estado de conservação dos equipamentos e materiais colocados sob sua responsabilidade;

g) atender, indiscriminadamente a todos associados do Sindicato segundo as suas atribuições;

h) apresentar, quando solicitado, informes esclarecedores relacionadas com o trabalho em execução.

Cláusula Quinta — O presente Ajuste terá a duração de 3 anos, improrrogáveis, a partir da data da liberação do primeiro duodécimo da contribuição do INCRA.

Cláusula Sexta — O presente Termo de Ajuste foi elaborado em observância às Diretrizes Gerais do PLANATE e poderá ser rescindido quando de interesse de qualquer das partes ajustantes, ou quando se verificar o não cumprimento das obrigações assumidas.

A rescisão em ambos os casos, será precedida de entendimentos prévios. **Parágrafo único.** A rescisão do presente Termo de Ajuste desobriga o INCRA de quaisquer ônus relacionados com o técnico através dele contratado.

Por estarem de acordo, ambas as partes firmam o presente Termo de Ajuste em dez (10) vias de acordo com a Instrução nº 07, de 26-05-1972. **Afonso Damascio Soares** — Anardino Costa.

Testemunhas — **Alvaro Severola Capute** — **Cidáudio Martínez Ribeiro** — Ofício s/nº, de 4-9-75

303.7A, para Agente Administrativo — SA-801 — Habilitada com nota 84.

Grupo Outras Atividades de Nível Médio

Clientela Geral

1 — João Silvio Pedrosa da Rosa, ocupante do cargo de Guarda — GL-203.10B, para Auxiliar de Enfermagem — NM-1001 — Habilitado com nota 93.

2 — Klot dos Santos, ocupante do cargo de Forteiro — GL-302.11B, para Técnico de Contabilidade — NM-1042 — Habilitado com nota 85.

Grupo Serviços Jurídicos — SJ-1100

Clientela Geral

1 — Elvândir José da Costa, ocupante do cargo de Oficial de Administração — AF-201.12A, para Procurador Autárquico — SJ-1103 — Habilitado com nota 95.

Santa Maria, 01 de outubro de 1975. — **José Horlando Rocha Martins**, Diretor Substituto D.F.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EDITAL N.º 04-75

O Diretor do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, em cumprimento ao disposto no item 4.15 da I.N. número 48-75, do DASP, homologa o resultado do processo seletivo a que foram submetidos os servidores que optaram por concorrer a cargos integrantes de Categorias Funcionais diversas daquelas a que pertenciam como clientela originária.

Grupo Outras Atividades de Nível Superior — NS-900

Clientela Secundária

- 1 — Eugênio Kelling, ocupante do cargo de Oficial de Administração — AF-201.14B, para Técnico de Administração — NS-923 — Habilitado com nota 92.
- 2 — Terezinha Alta Schmitz, ocupante do cargo de Oficial de Administração — AF-201.14B, para Técnico de Administração — NS-923 — Habilitado com nota 80.
- 3 — José Nildo da Silva, ocupante do cargo de Oficial de Administração — AF-201.14B, para Técnico de Administração — NS-923 — Habilitado com nota 62.
- 4 — Marlene Prates da Silva, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade — P-701.13A, para Contador — NS-924 — Habilitada com nota 98.
- 5 — Evandro do Nascimento, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade — P-701.13A, para Contador — NS-924 — Habilitado com nota 96.
- 6 — Ruben Hoher, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade — P-701.13A, para Contador — NS-924 — Habilitado com nota 94.
- 7 — Eduardo Galda, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade — P-701.15B, para Contador — NS-924 — Habilitado com nota 92.

Clientela Geral

- 1 — Francisco Augusto Stefanello, ocupante do cargo de Servente — GL-104.5, para Encarregado — NS-904 — Habilitado com nota 85.
- 2 — Erni Ivoni Kohler Gomes, ocupante do cargo de Laboratorista

— P-1.602.9.B, para Engenheiro — NS-916 — Habilitada com nota 85.

3 — Ione de Oliveira Pilla, ocupante do cargo de Escriturário — AF-202.8A, para Economista — NS-922 — Habilitada com nota 93.

4 — Rainer Oscar Müller, ocupante do cargo de Oficial de Administração — AF-201.16C, para Economista — NS-922 — Habilitado com nota 90.

5 — Walter Calil, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade — P-701.15B, para Economista — NS-922 — Habilitado com nota 86.

6 — Ney Ramos Penna, ocupante do cargo de Oficial de Administração — AF-201.16C, para Economista — NS-922 — Habilitado com nota 80.

7 — José Carlos Vieira, ocupante do cargo de Chefe de Portaria — GL-301.13, para Técnico de Administração — NS-923 — Habilitado com nota 88.

8 — Valter Saurin, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade — P-701.15B, para Técnico de Administração — NS-923 — Habilitado com nota 97.

9 — Elton Hoehr, ocupante do cargo de Oficial de Administração — AF-201.12A, para Contador — NS-924 — Habilitado com nota 96.

10 — Ariadne Mochel de Almeida, ocupante do cargo de Oficial de Administração — AF-201.12A, para Técnico em Assuntos Educacionais — NS-927 — Habilitada com nota 80.

11 — Gládis Mariza Crispim Tavares, ocupante do cargo de Oficial de Administração — AF-201.12A, para Técnico em Assuntos Culturais — NS-928 — Habilitada com nota 80.

Grupo Serviços Auxiliares — SA-800

Clientela Geral

1 — Enio Vizzotto, ocupante do cargo de Servente — GL-104.5, para Agente Administrativo — SA-801 — Habilitado com nota 100.

2 — Iguassu Tadeu Larangeira, ocupante do cargo de Porteiro — GL-302.11B, para Agente Administrativo — SA-801 — Habilitado com nota 92.

3 — João Caçapuz Flores, ocupante do cargo de Chefe de Portaria — GL-301.13, para Agente Administrativo — SA-801 — Habilitado com nota 88.

4 — Marilí Maia Nunes, ocupante do cargo de Servente — GL-104.5, para Agente Administrativo — SA-801 — Habilitada com nota 86.

5 — Mercedes Albers, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria — GL-

MINISTÉRIO DO TRABALHO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

5ª Região — Rio de Janeiro EDITAL N.º 30

Faço público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com a legislação vigente, este Conselho deferiu os pedidos de inscrição dos Psicólogos abaixo mencionados.

Os interessados deverão procurar pessoalmente a carteira profissional, na Avenida Ruy Barbosa n.º 716, sala 408.

Processos:

N.º 0168-74 — Ann Griffith Angell

N.º 0883-75 — Janne Calhau Mourão

N.º 0946-75 — Nilza Maria Abrantes Lyra

N.º 0983-75 — Vera Lúcia de Souza

N.º 1.144-75 — Marilene Costa Lima dos Santos

N.º 1.148-75 — Davi Lítman Bogomolov

N.º 1.149-75 — Er Nre Baptista de Almeida

N.º 1.150-75 — Maria Cristina Paschoal Basto.

Autorizações temporárias para o exercício da profissão de psicólogo

Processos:

N.º 0442-75 — Juan Manuel Martin Garcia

N.º 1.140-75 — Regina Augusta Cunha Corrêa Pena

N.º 1.145-75 — Margarida Alice de Osório Almeida

N.º 1.147-75 — Maria Luiza Furtado Kahl

N.º 1.152-75 — Marlene de Mesquita Bahadian.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1975. — **Therézinha Lins de Albuquerque**, Secretária, do CRP-05 — Região.

(N.º 46.051 — 21-10-75 — Cr\$ 115,00)

CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Jurisdicção sobre os Estados: RJ — ES — SE — AL — PE — PB — RN — CE — PI — MA

De acordo com os artigos 11, 12, 13 e 14 do Capítulo V, do Decreto n.º 68.582, de 4 de maio de 1971, que

regulamentou o Decreto-lei n.º 890, de 11 de setembro de 1969, e obedecendo as instruções baixadas pelo Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas através a Resolução n.º 30-75, de 14 de junho de 1975, fica convocada uma reunião de Assembleia Geral para a eleição dos membros efetivos e suplentes dos Conselhos Federal e Regional de Profissionais de Relações Públicas. Este, com jurisdição nos Estados RJ, ES, SE, AL, PE, PB, RN, CE, PI e MA, para o biênio 1975-1977, observando os seguintes itens:

a) A eleição dar-se-á no dia 31 de outubro de 1975, das 9 às 19 horas, na sede do Conselho Regional do Estado do Rio de Janeiro, no Ministério do Trabalho (Palácio do Trabalho), sobreloja, na Avenida Antonio Carlos n.º 251;

b) O voto é obrigatório sob pena de 50% de multa sobre o valor da anuidade;

c) São permitidos os votos por correspondência nos termos da Resolução n.º 30-75, do CONFERP, já divulgada;

d) São as seguintes as chapas registradas:

PARA O CONSELHO FEDERAL

Efetivos:

Evaldo Simas Pereira
Cândido Teobaldo de Souza Andrade

Honório Tomelin
Wilson Rocha Müller
Luiz Edgard Tostes
Roberto Jenkins de Lemos
Maurício Esteves Coelho

Suplentes:

Roberto Doring
Milton Cavalcanti
Joaquim Gonçalves Almeida
Mariana de Loyola Casari Fagundes
Anauro Dantas Ribeiro
Fernando Moitinho Neiva
Ivo Barroso Graça

PARA O CONSELHO REGIONAL
N.º 01

Efetivos:

Antonio Peixoto do Vale
Arides Visconti
Alípio Monteiro
Geraldo Edson de Andrade
Marcos Fernando Evangelista
Rubem Nogueira
Ruth Dantas Lomba

Suplentes:

Aulio Antunes Nazareno
Merival Julio Lopes
Samuel Scherman
Luiz Peixoto da Silva
Amauri de Souza Paiva
Artur Barcelos Fernandes
Marcos Moitinho Malta

N.º 02, também, denominada **Integração**

Efetivos:

Roberto Carlos do Vale Ferreira
Mário Ramos Torres de Mello
Domingos Araújo da Cunha Gonçalves
Dante de Lima Vianna
Edson Schettine de Aguiar
Francisco Zoroastro Campos
Paulo Salema Garçon Ribeiro

Suplentes:

Maria Lucia Pedrosa Angeléns
Paulo Caringi
Maria Bastos Pessoa
Edu Vargas
André Priel Werneck de Carvalho

Sobastião Amoedo
Luiz Carlos de Miranda.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1975. — **Domingos Araújo da Cunha Gonçalves**, Secretário-Geral.
(N.º 46.073 — 22-10-75 — Cr\$ 185,00)

O Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas — RJ, em sua 26.ª reunião ordinária, realizada no dia 21 de agosto de 1975, às 12h 30m, em sua sede provisória, na sobreloja do Edifício do Ministério do Trabalho (RJ) nos termos da legislação em vigor (artigo 13 do Decreto n.º 63.283), de 26 de setembro de 1968, concedeu por unanimidade registros aos profissionais a seguir relacionados com os respectivos números: **Artigo 13 — Provisoriamento** — Olyn Mary Haas Gonçalves de Freitas, n.º 692; Jorge Augusto Vidal, número 693; Regina Bezerra do Mello Berardo Carniro da Cunha n.º 695. **Artigo 2.º letra A** — Josinilda Barbosa Japiá, n.º 694.

Em sua 27.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 4 de setembro de 1975, nos termos da legislação em vigor acima citada concedeu por unanimidade registro ao profissional a seguir relacionado com o respectivo número: **Artigo 13 — Provisoriamento** — Ayres D'Athayde Wermlinger Barbosa, n.º 696.

Achavam-se presentes: Evaldo Simas Pereira, Presidente; Domingos Araújo da Cunha Gonçalves, Secretário-Geral; Obcron Bastos, Tesoureiro; Mário Ramos Torres de Mello; Dante de Lima Vianna; Francisco Zoroastro Campos; Luiz Carlos de Miranda e Marly de Carvalho.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1975. — **Domingos Araújo da Cunha Gonçalves**, Secretário-Geral.
(N.º 46.072 — 22-10-75 — Cr\$ 63,00)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SIDERURGIA BRASILEIRA S. A. — SIDERBRAS

Capital autorizado: Cr\$ 5.000.000.000,00;

Capital subscrito e integralizados: Cr\$ 1.295.794.054,00;

C.G.C. n.º 00.367.961 0001.

Aviso aos acionistas

A Siderurgia Brasileira S.A. — SIDERBRAS, comunica aos senhores acionistas que, por deliberação de sua Diretoria, foi autorizada a emissão e colocação de 121.693.040 (cento e vinte e um milhões, quinhentas e noventa e cinco mil e quarenta) ações da Sociedade, a serem subscritas na proporção de 93 (noventa e três) ações novas, ordinárias nominativas, para cada grupo de 1.000 (um mil) ações possuídas, assegurado o direito de preferência, obedecendo as seguintes condições:

1) Prazo de Subscrição: 45 dias a contar de 3 de novembro de 1975.

2) Forma de Integralização: 100% no ato da subscrição.

3) Findo o prazo de preferência, as sobras eventualmente verificadas, isto é, as ações que não foram subscritas, inclusive as ações resultantes de aglutinação das frações decorrentes do exercício do direito de preferência na subscrição, serão subscritas pelo acionista Tesouro Nacional.

Brasília, 30 de outubro de 1975. — **Alfredo Américo da Silva**, Presidente.
(Dias: 3, 4 e 5-11-75).

(N.º 003808B — 31-10-75 — Cr\$ 105,00)

MINISTÉRIO DO INTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 87/75-A

Ata da segunda reunião da Comissão Permanente de Licitações, para abertura dos envelopes das propostas apresentadas na reunião do dia dez de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, da Concorrência nº 87/75, referente a execução das obras de canalização e revestimento do Rio Monjolo, entre as estações 30 e 110, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, 10a. Diretoria Regional de Saneamento (10a.DRS).

As quinze horas do dia dezesseis de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, reuniu-se, na Sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Eng.º ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador Ayrton Manoel d'Ávila, pelos Eng.ºs FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO e JOSÉ PERALVA DE CARVALHO, membros da Comissão e pelo Administrador HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente solicitou que os presentes verificassem os envelopes lacrados das propostas que estavam sob a guarda da Comissão, a fim de constatar a inviolabilidade dos mesmos e informou que a Comissão havia examinado a documentação apresentada na reunião anterior e emitido Parecer considerando habilitadas todas as firmas participantes, por haverem atendido satisfatoriamente as exigências do Edital nº 87/75. Nesta oportunidade ficou constatada a ausência dos representantes da CONSTRUTORA AULICINO S/A e da SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS S/A-SIT-ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Depois que os interessados constataram a violabilidade dos envelopes da proposta e não tiveram a declarar para constar da Ata, o Senhor Presidente, passou a abertura dos referidos envelopes e a leitura dos seguintes totais:

ETESCO S/A - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES:

Preço total dos serviços : Cr\$ 10.532.200,00 (dez milhões, quinhentos e trinta e dois mil e duzentos cruzes e ros).

Prazo total para execução: 24 (vinte e quatro) meses.

CONSTRUTORA GUARANTÁ S/A.:

Preço total dos serviços : Cr\$ 11.425.450,00 (onze milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros).

Prazo total para execução: 18 (dezoito) meses.

COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - CICOL:

Preço total dos serviços : Cr\$ 12.101.500,00 (doze milhões, cento e um mil, setecentos e cinquenta cruzeiros).

Prazo total para execução: 24 (vinte e quatro) meses.

Nesta ocasião deu entrada no recinto, o representante da CONSTRUTORA AULICINO S/A., desculpando-se pelo atraso, tendo o Sr. Presidente prosseguido a leitura dos seguintes totais: **ESUSA - EMPRESA DE SERVIÇOS URBANOS S/A.:**

Preço total dos serviços : Cr\$ 11.621.100,00 (onze milhões, seiscentos e vinte e um mil e cem cruzeiros).

Prazo total para execução: 18 (dezoito) meses.

CONSTRUTORA AULICINO S/A.:

Preço total dos serviços : Cr\$ 11.498.750,00 (onze milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta cruzeiros).

Prazo total para execução: 24 (vinte e quatro) meses.

SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS S/A- SIT- ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

Preço total dos serviços : Cr\$ 11.681.358,00 (onze milhões, seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito cruzeiros).

Prazo total para execução: 24 (vinte e quatro) meses.

Após a Comissão ter rubricado as propostas e os demais interessados terem examinado o rubricado as mesmas, o Senhor Presidente, indagou dos presentes se tinham alguma declaração a fazer para constar da Ata da reunião.

Não havendo declarações e nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e cinquenta minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, dezesseis de outubro de mil novecentos e setenta e cinco.

HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA
(Secretário)

ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO
(Presidente)

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO
(Engenheiro Membro)

AYRTON MANOEL D'ÁVILA
(Procurador Membro)

JOSÉ PERALVA DE CARVALHO
(Eng.º Membro Suplente)

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 118-75

AVISO

O Chefe do Núcleo Executivo de Licitações — NEL do Departamento Nacional de Obras de Saneamento — DNOS, comunica que às 15 horas do dia 3 de dezembro de 1975, na Sede do DNOS, será realizada uma Concorrência para dragagem com draga flutuante de sucção e recalque no Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, 6.ª Diretoria Regional de Saneamento (8.ª DRS).

As firmas interessadas poderão obter informações no NEL e adquirir o Edital com a Especificação número 118-75 na Divisão Financeira, localizadas na Sede DNOS, à Av. Presidente Vargas n.º 62, na cidade do Rio de Janeiro — RJ., ou na Sede da 6.ª DRS, situada à Avenida Brasil n.º 2460, na cidade do Rio de Janeiro — RJ — Francisco José Teixeira Machado, Chefe do Núcleo Executivo de Licitações — Substituto.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 121-75

AVISO

O Chefe do Núcleo Executivo de Licitações — NEL do Departamento Nacional de Obras de Saneamento — DNOS, comunica que às 16 horas do dia 6 de dezembro de 1975, na Sede do DNOS, será realizada uma Concorrência para dragagem com escavadeira equipada com caçamba e obras complementares no canal Saranã e Iguaçu, nos municípios de Nova Iguaçu e Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, 6.ª Diretoria Regional de Saneamento (5.ª DRS).

As firmas interessadas poderão obter informações no NEL e adquirir o Edital com a Especificação n.º 121-75, na Divisão Financeira, localizadas na Sede do DNOS, à Av. Presidente Vargas, n.º 62, na cidade do Rio de Janeiro — RJ. — Francisco José Teixeira Machado, Chefe do Núcleo Executivo de Licitações — Substituto.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 123-75

AVISO

O Chefe do Núcleo Executivo de Licitações — NEL do Departamento Nacional de Obras de Saneamento — DNOS, comunica que às 11 horas do dia 5 de dezembro de 1975, na Sede do DNOS, será realizada uma Concorrência para execução de obras complementares da canalização do Arroio Dilúvio, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, 12.ª Diretoria Regional de Saneamento (12.ª DRS).

As firmas interessadas poderão obter informações no NEL e adquirir o Edital com a Especificação n.º 123-75 na Divisão Financeira, localizada na Sede do DNOS, à Av. Presidente Vargas n.º 62, na cidade do Rio de Janeiro — RJ., ou na Sede da 12.ª DRS situada à Rua Washington Luis, n.º 61a, na cidade de Porto Alegre — RS. — Francisco José Teixeira Machado, Chefe do Núcleo Executivo de Licitações — Substituto.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 123-75

AVISO

O Chefe do Núcleo Executivo de Licitações — NEL do Departamento Nacional de Obras de Saneamento — DNOS, comunica, que às 15 horas do dia 8 de dezembro de 1975, na Sede do DNOS, será realizada uma Concorrência para construção de um canal coletora de águas pluviais na cidade

de Altamira, Estado do Pará, 2.ª Diretoria Regional de Saneamento (2.ª DRS).

As firmas interessadas poderão obter informações no NEL e adquirir o Edital com a Especificação n.º 123-75 na Divisão Financeira, localizada na Sede do DNOS, à Avenida Presidente Vargas n.º 62, na cidade do Rio de Janeiro — RJ., ou na Sede da 2.ª DRS, situada à Avenida Almirante Barroso n.º 4436, na cidade de Belém, Estado do Pará — Francisco José Teixeira Machado, Resp. pelo Núcleo Executivo de Licitações — Substituto.

UNIDADE LOCAL DE SERVIÇOS GERAIS
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Serviços Gerais e do Patrimônio
Divisão do Material
CONCORRÊNCIA N.º 326-75
Aquisição de Material Médico Hospitalar

A Secretaria de Serviços Gerais e do Patrimônio do Instituto Nacional de Previdência Social leva ao conhecimento dos interessados que até às

14,00 (quatorze) horas do dia 24 de novembro de 1975, na Rua México n.º 123 — 8.º andar, sala 510, na Cidade do Rio de Janeiro, serão recebidas, em envelopes distintos e pautados, a documentação habilitatória e as propostas comerciais para aquisição do Monitor Central, Aparelho para Cordotomia Central e Aparelho de Radiofrequência.

2. O Aviso de Concorrência em epígrafe, contendo as condições de habilitação, especificações e demais detalhes encontra-se a disposição dos interessados no Serviço de Compras e Alienação, na Rua México n.º 123 — 8.º andar, no horário de 13,00 às 17,00 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

BANCO DO BRASIL S.A.
CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR
COMUNICADO N.º 323

A Carteira de Comércio Exterior (CACEX) do Banco do Brasil S.A., considerando a decisão do Conselho Nacional do Comércio Exterior (CONCEX), em sessão de 21 de outubro de 1975, torna público que o item XIV — Transporte Obrigatório de Comunicações CACEX 510, de 1.º de junho de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

a) sem prejuízo do que estabelece o artigo 3.º do Decreto-lei n.º 686, de 2 de julho de 1969, modificado pelo Decreto-lei n.º 687, de 18 de julho de

1969, será aplicada a cláusula de transporte obrigatório em favor do Bandeira Brasileira nas guias de importação relativas a importações:

a-1 — realizadas por qualquer forma de administração pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, compreendendo entre as áreas de administração direta as autarquias, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as fundações instituídas por lei federal e de cujas recursos pertence a União Federal;

a-2 — para cobertura eventual e no investimento de capital estrangeiro registrado no Banco Central do Brasil;

a-3 — com financiamento em moeda estrangeira, registrado no Banco Central do Brasil;

a-4 — com cobertura cambial, pela aplicação do financiamento em moeda estrangeira e em moeda de administração pública federal, direta ou indireta;

a-5 — com redução ou isenção tributária concedida a determinadas empresas através de lei ou de atos específicos por força de decisões do Conselho de Fomento Aduaneiro (exercitando-se as concessões de "drawback"), do Conselho de Desenvolvimento Industrial — CDI, da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM;

a-6 — com isenção ou redução de alíquota "ad valorem";

b) prevista nas Notas ou itens específicos da Tarifa Aduaneira do Brasil estabelecendo menor incidência tributária para os produtos sem similar nacional;

c) objeto de negociações tarifárias de caráter multilateral ou bilateral firmada pelo Brasil;

— com base no artigo 4.º da Lei n.º 3.243, de 14 de agosto de 1957, com a nova redação dada pelo artigo 7.º do Decreto-lei n.º 63, de 21 de novembro de 1968.

b) nas hipóteses referidas nos incisos "a-3" e "a-4" deste item, poderá ser prevista, na cláusula, a divisão de carga com navios do país em que se localiza o estabelecimento oficial de crédito que haja concedido o financiamento em moeda estrangeira, desde que essa condição conste especificamente dos contratos aceitos pelas autoridades brasileiras e registrado no Banco Central do Brasil;

c) a liberação da carga será da responsabilidade da Superintendência Nacional da Marinha Mercante, que fará declaração por escrito, comprobatória da impossibilidade de embarque em navio de bandeira brasileira;

d) respeitadas as atribuições da Superintendência Nacional da Marinha Mercante na execução e controle de acordos internacionais de transportes firmados pelo Brasil, não será aplicada a cláusula de transporte obrigatório em navio de bandeira brasileira nas guias de importação relativas às operações abaixo indicadas, desde que não compreendidas entre as referidas na letra "a" do presente item.

d-1 — de mercadorias livres de alíquota "ad valorem" especificamente prevista na Tarifa Aduaneira;

d-2 — com isenção ou redução de alíquota "ad valorem" ao amparo do disposto no Decreto n.º 60.904, de 13 de julho de 1971, que regulamenta a concessão de "drawback".

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1975. — Benedito Fonseca Horra, Diretor. — Francisco de Assis Martins Costa, Chefe do Departamento Geral de Importação.

COLEÇÃO DAS LEIS 1975

VOLUME V

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de julho a setembro

Divulgação nº 1.262

PREÇO: Cr\$ 20,00

VOLUME VI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de julho a setembro

Divulgação nº 1.260

PREÇO: Cr\$ 80,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolho Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,50

DOCUMENTO MANCHADO